



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Correio registado

Exm^o. Senhor

**Deputado Doutor Fernando Negrão
M.I. Presidente da 1^a Comissão (Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias)
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249 - 068 LISBOA**

Lisboa, 18 de abril de 2013

Assunto: Julgados de Paz

Ofício n^o

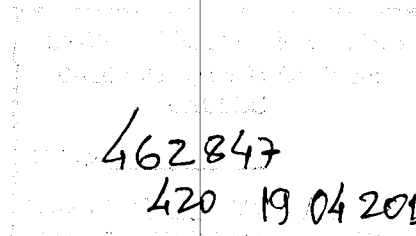
— 00382

Apraz-me enviar a V. Ex.^a o 12^o Relatório Anual do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, relativo a 31 de Dezembro de 2012, aprovado na sessão deste Conselho de 16 do corrente.

Com os melhores cumprimentos, e pessoal considero

O Presidente do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

**Jaime Octávio Cardona Ferreira, Juiz Conselheiro
Antigo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça**





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

DELIBERAÇÃO n.º 19/2013

— Ω —

12^a

RELATÓRIO ANUAL

DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DOS JULGADOS DE PAZ

Referente a 31 de Dezembro de 2012

— Ω —

Aprovada na sessão n.º 119, de 16 de abril de 2013

— Ω —

Para ser apresentado à Assembleia da República e ao Governo e para ser inserido
no site do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

NOTA INTRODUTÓRIA

1. Este é o 12º Relatório Anual do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz.

No princípio, sentíamos necessidade de aprofundar o estudo da instituição e da sua relevância, não só para conhecermos aquilo que era - e é - o motivo do nosso trabalho como, embora modestamente, para darmos a conhecer os resultados das nossas conclusões e contribuirmos para que todos quantos têm funções que os obrigam a conhecer as instituições de Justiça, mormente em termos de funções do Estado ou delegadas pelo Estado, pudessem discutir depois de conhecer.

Hoje, divulgada a instituição Julgados de Paz de forma a ser conhecida por quem queira conhecê-la, não temos dúvida de que está ganho o interesse e o conhecimento das Universidades e de muitos cidadãos (pese embora haver, sempre, vozes dissonantes).

Todavia, num país em que continuam a existir - poucos, mas audíveis - “*velhos do Restelo*”, ainda, aqui e ali, parecem existir dúvidas sobre os Julgados de Paz. Mas essas dúvidas são dissipáveis por todos quantos queiram entender do que se trata.

Muito sinteticamente, alinhavamos algumas considerações.

Porquê e para quê Julgados de Paz? Naturalmente, se o devir histórico tivesse parado algumas centúrias atrás, diríamos que um só sistema jurisdicional seria suficiente face, embora, às diferenças de litígios carentes de soluções. Mas hoje, nas sociedades do nosso tempo e do nosso espaço, sabemos que os diferendos com implicações jurídicas substantivas, são de tantas naturezas, divergentes complexidades e circunstancialismos tão dissemelhantes que **seria impensável um Estado que quisesse satisfazer com razoabilidade o direito fundamental à Justiça e tivesse um só sistema jurisdicional para proporcionar aos cidadãos, relativamente a tão diferenciadas questões!**

Do que se trata é de realizar, **efetivamente**, o direito cívico fundamental à Justiça, como está na raiz do art.º 20º da **Constituição da República Portuguesa**, com



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

processamentos adequados aos casos concretos, equitativos e em prazo razoável, com simplicidade, proximidade e eficiência. A questão do prazo razoável é fundamental para os corretos caminhos da Justiça, para que deixe de haver tamanha razão nas palavras do Infante D. Pedro que, ao escrever, de Bruges, nos fins do primeiro quartel XV, a seu irmão, D. Duarte, chamava a atenção para os males dos caminhos da Justiça os quais evidenciavam que *“aquelles que tarde vencem, ficam vencidos”* (J.P. Oliveira Martins, Os Filhos de D. João I, 6ª edição, 396). Passaram seis séculos e, às vezes, parece que ainda há quem fale mas pareça não querer, realmente, a assunção do **princípio do prazo razoável** como **condição necessária** para realização de Justiça. Esse princípio reluz em documentos que nos vinculam (por exemplo: art.º 6º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem; art.º 47º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; art.º 20º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa; art.º 2º, n.º 1 do Código de Processo civil e da Proposta de Lei, de 2013, de Código de Processo Civil), mas falta realizá-lo suficientemente. Para esta realização, além do mais que poderia refletir-se, são necessárias três condições “sine qua non”:

- 1) Entender e praticar que **Justiça é uma coisa, jurisdições são outra**. Justiça é um valor e um objetivo. Jurisdições são caminhos tendentes a realizar Justiça.
- 2) Perante as múltiplas e diferenciadas situações que as jurisdições têm de enfrentar, impõe-se que, embora com um fito comum, **as jurisdições se adequem** às tipologias das questões.
- 3) Em todas as jurisdições deve privilegiar-se o princípio do **prazo razoável**, não como condição suficiente, mas como condição necessária dos caminhos da Justiça.

É, para além do mais, um conjunto de pressupostos desta natureza que justifica a jurisdição Julgados de Paz, mormente num País como Portugal, no qual os Julgados de Paz têm tradição secular (salvo em certas épocas, como a 2ª metade do século XX), e se insere na cultura própria dos dois lados do Atlântico onde proliferam, com um ou outro nome - Juizados Especiais, Juges de Proximité, Justice of Peace, Giudice di Pace, etc. e com umas ou outras particularidades circunstanciais.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Efetivamente, não é pensável que os Julgados de Paz resolvam as grandes questões jurídicas, cíveis, criminais, etc. Como também não é concebível, no nosso tempo e no nosso espaço, que as jurisdições vocacionadas para os temas mais relevantes, mais complexos e mais difíceis, se ocupem, simultaneamente, das **questões juridicamente menores mas que são as que atormentam o dia-a-dia do cidadão comum, que também tem direito a tranquilidade e, portanto, a acesso a uma simples, próxima e rápida jurisdição.** Caso contrário, os meios jurisdicionais comuns continuariam - ou continuarão - a ser invadidos por questões juridicamente menos relevantes que lhes tiram tempo para se dedicarem a questões mais complexas e (ou) - pior do que isso - cidadãos carentes de Justiça ficariam - ficarão - demasiado tempo à espera de Justiça ou nem sequer se dirigiriam - ou dirigirão - a uma entidade jurisdicional.

Portanto, pode melhorar-se a jurisdição própria dos Julgados de Paz, até porque nada do que é humano é perfeito; podem e devem ser enfrentados e resolvidos, mormente pelo diálogo assumido e determinado a resolver problemas que têm surgido; mas demonstremos que estamos determinados a amparar e ajudar a jurisdição de paz, bem útil que é aos cidadãos que têm direito à Justiça.

2. Uma breve palavra acerca do que se concretiza no relatório que segue, relativo ao ano de 2012, e ao circunstancialismo envolvente.

Trata-se de algo que o Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz assume com prazer e orgulho.

Não que tudo esteja bem. Claro que não. Mas, realizar o que tem sido conseguido, com a escassez de meios humanos e materiais, é algo que deve motivar satisfação nos que têm acreditado e se têm dedicado à Justiça de Paz.

A própria realização do relatório que segue é, ela própria, reflexo de empenho e dedicação, além de competência. Este trabalho *deve-se ao sistema implementado no Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz de receção de relatórios mensais de todos os Juizes de Paz e da assumida colaboração dos Juizes de Paz. E deve-se ao*



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

sistema organizado e à dedicação e competência dos poucos Funcionários do referido Conselho, mormente do Sr. Secretário Dr. João Martins e do Técnico informático Eng.º João Nunes.

Naturalmente, a Justiça deve **privilegiar a qualidade** à quantidade. Não é a estatística que, sem mais, evidencia o mérito de uma instituição. É o modo concreto como age e o respeito que demonstra, ou não, pelos cidadãos que têm direito à Justiça. Não se esqueça que os cidadãos compõem o Povo e que é em nome do Povo que todas as jurisdições trabalham e decidem (n.º 1 do art.º 202º da C.R.P.). E, naturalmente, é sempre possível desagradar-se a alguém e falhar-se em alguma situação, embora seja exigível que se ultrapassem dificuldades para se realizar a causa-final da instituição pública. Mas também não podemos esquecer a importância prática das estatísticas que dão uma ideia de resultados, embora esses resultados tenham de ser entendidos à luz das circunstâncias reais.

Nesta linha de pensamento, focaremos, a seguir, apenas alguns aspetos do relatório que se segue.

Vem exactamente no fim algo que consideramos fundamental para se compreender a **sintonização dos Julgados de Paz com a sociedade em que se integram**. Sabendo que não se pode ter uma perspectiva correcta do que não se conhece, o **Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz tem praticado uma orientação de porta aberta**, realizando, há anos, inúmeros Protocolos, com os mais variados estabelecimentos de ensino, viabilizando estágios de estudantes do ensino secundário e universitário, de mestrados e de estudos pós-universitários, junto de Juízes de Paz - portanto, com a inestimável colaboração, designadamente, de Juízes de Paz - no interesse de estudantes, escolas e pós-escolaridade, e, naturalmente, no interesse da divulgação dos Julgados de Paz. Assim, **em 2012, foram proporcionados 439 estágios profissionais e curriculares**.

Por outro lado, este mesmo Conselho desencadeou a análise do grau de satisfação de quem mais tem legitimidade para gostar, ou não gostar, de Julgados de Paz. Sem esquecer que as respostas dependem de voluntariedade e do grau de empenho dos



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Funcionários para haver respostas, quaisquer que elas sejam, além de que há dificuldades em alguns locais e que é normal ficar-se desgostoso com um inêxito processual, em 2012, num máximo de pontuação 3, todas as respetivas questões ultrapassaram o ponto 2 e, à pergunta se se voltaria a recorrer ao Julgado de Paz, para um máximo de 100%, as respostas obtidas alcançaram 86,19%.

Desde 2010 não é criado, nem instalado, qualquer Julgado de Paz, apesar de serem, praticamente, diárias, as perguntas de cidadãos, a este Conselho, com o desejo de haver Julgado de Paz nos mais variados concelhos, no continente desde o Algarve ao Norte. Supomos que se aguarda a aprovação de Proposta de Lei de revisão da Lei n.º 78/2001, de 13.07, pendente na Assembleia da República no preciso momento em que estas linhas são escritas. O Conselho fez tudo o que podia no sentido de a revisão valer a pena. Oxalá se retome, rapidamente, o aumento da rede dos Julgados de Paz que deve vir a abranger todo o País.

Acontece que, por outro lado, nestes doze anos desta fase do renascimento dos Julgados de Paz, só foram feitos dois concursos para Juízes de Paz: um, em 2001 e, outro, em 2007.

Acontecendo que é a este Conselho que compete nomear Juízes de Paz, mas só pode nomear quem está concursado por concurso não caducado, há longo tempo estamos impedidos de nomear Juízes de Paz, do que temos alertado, muitas vezes, quem de Direito. Também aqui, a ideia que nos tem sido transmitida é a de aguardar a revisão da Lei n.º 78/2001, na Assembleia da República. Oxalá seja aumentado o grau de profundidade dos concursos.

Neste momento, já há vagas de Juízes de Paz nos Julgados de Paz de: Vila Nova de Poiares; Cantanhede (Mira e Montemor-o-Velho); Aguiar da Beira/ Penalva do Castelo/ Sátão/ Trancoso/ Vila Nova de Paiva; Santa Maria da Feira; Alcobça/ Caldas da Rainha/ Nazaré/ Óbidos. Esta situação obriga alguns dos poucos Juízes de Paz, acrescentando que dispersos geograficamente, a deslocarem-se dos Julgados de Paz onde são titulares para assegurarem o serviço em outros Julgados de Paz o que, além do sacrifício, não pode deixar de provocar alguma menor rentabilidade.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Esperemos que a situação seja normalizada rapidamente.

Em **31.12.2012**, tinham entrado **61.360 processos** nos Julgados de Paz desde a sua restauração em 2002. Mas isto não significa que possa fazer-se uma indevida divisão por todos os Julgados de Paz porque **se começou com 4 e foram sendo, ao longo dos anos, instalados outros, até 2010**. Desde 2010 é que são 25, aliás poucos para as necessidades do País e para a igualdade que deve ser proporcionada aos cidadãos. O que importa mais é o grau de eficiência da finalização. Daqueles 61.360 processos, **11.307 entraram em 2012, mais do que em qualquer outro ano**. E terminaram **10.972, em 2012, também mais do que em qualquer outro ano (57.750, no total, desde 2002)**. Isto significa que, em 2012, se atingiu um nível de **eficácia global de 97,04%**, mais do que os 96,09% de 2011. Só em 2009 se atingira mais do que em 2012.

Para os 10.972 processos findos em 2012, contaram, além dos decorrentes de julgamentos e de outros motivos, 2.172 resultantes de mediação e 1644 resultantes de acordos em tentativa de conciliação. Isto, em 2012, deu 19,8% para mediação e 15% em conciliação. A estes procedimentos de **acordos**, há que juntar, com o mesmo efeito, transações extrajurisdicionais (8,7%) e inutilidades supervenientes das lides resultantes de acordos fácticos. Os 34,8% de mediação e conciliação, mais os 8,7% de transações, perfazem 43,5% e estão na linha do habitual nos últimos anos, relevando o facto de a mediação se ter tornado menos atraente porque não está, permanentemente, disponível o que deveria acontecer, pelo menos, nos Julgados de Paz com mais movimento (Lisboa, Seixal, Vila Nova de Gaia, Cantanhede, Porto, Sintra, Palmela/Setúbal, Funchal) ou certos Julgados de Paz com especiais dificuldades circunstanciais, mormente por falta de meios humanos (Vila Nova de Gaia, Cantanhede, Óbidos).

A propósito do **prazo razoável** e sabendo-se, embora, que há casos que levam menos tempo e, outros casos, mais tempo, e situações de carência de meios humanos, a duração média global dos processos, em 2012 foi, apenas de **72,48 dias**, na linha de 2011 (70,32 dias). Ultrapassou-se os desejados 60 dias, mas ficou-se aquém dos 77,06 dias de 2008. Consideramos um bom resultado que premeia os esforços desenvolvidos, principalmente, por Juízes de Paz, mediadores e funcionários dos Julgados de Paz.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Uma nota para sublinhar o acentuado número de processos resolvidos por equidade no Julgado de Paz de Santa Maria da Feira, em 2012: 22.

É significativo, a propósito do número de processos entrados nos Julgados de Paz, o facto de, **praticamente, terem terminado em 2007** os processos oriundos de Tribunais judiciais (salvo escassos 5 processos em 2008 e, nos anos seguintes, mais nenhum).

A este respeito, uma breve nota para referir, **com todo o respeito por outra opinião**, a nossa discordância relativamente ao Acórdão do S.T.J. de 24.05.2007, dito de uniformização de jurisprudência, que declarou a competência dos Julgados de Paz simplesmente alternativa, apesar de ter, expressamente, considerado os Julgados de Paz **não** Tribunais judiciais (C.J. - Acórdão do STJ - 2007, II, 23): claro que, se são Tribunais, resulta do art.º 209º da Constituição A declaração da competência dos Julgados de Paz como, simplesmente, alternativa introduziu um elemento controverso nas competências jurisdicionais, apesar, designadamente, do sentido do art.º 211º da C.R.P., do art.º 167º da Lei n.º 78/2001, de 13.07, do art.º 66º do C.P.C. (e do atual art.º 64º da Proposta de lei de Código de Processo Civil); além de que ofende o princípio da igualdade das partes, a favor do demandante, e prejudica a intenção de desafogamento dos Tribunais judiciais e de celeridade decisória, afastando pessoas dos Julgados de Paz, conhecida a idiosincrasia portuguesa de recluir o que é - ou, aliás, parece - inovatório. Mas, apesar disso, consideramos que os Julgados de Paz têm continuado a justificar-se como jurisdição eficiente.

3. Em termos de pormenor, sem esgotarmos o que poderíamos dizer e sendo certo que nada é perfeito, assinalemos o seguinte.

Continua a verificar-se o aumento de serviço do Julgado de Paz de Lisboa apesar de continuar com uma só instalação (sem necessária e prevista seção autónoma) desde que passou da abrangência das 3 freguesias iniciais para as 53 de Lisboa. Em 2012, entraram 1.401 processos.

O Julgado de Paz sediado em **Oliveira do Bairro** está, agora, a recuperar de um período difícil que atravessou. Continua a não haver qualquer instalação em Águeda,



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Anadia e Mealhada, e conviria que houvesse para melhor se rentabilizar o Julgado de Paz.

Seixal é um notável Julgado de Paz, muito bem organizado. Com 892 processos entrados em 2012, teve uma média de pendência de 49 dias.

Vila Nova de Gaia tem, há anos, muitas dificuldades humanas e materiais. Apesar das dificuldades e de estar situado na periferia interior do concelho, a entrada de processos subiu de 723 (em 2011) para 727 (em 2012) e o número de findos passou de 649 (em 2011) para 657 (em 2012). Tem um dilatado tempo de pendência mas, para isso, pesaram condições concretas que se têm arrastado, mas que se espera que sejam superadas brevemente.

O **Julgado de Paz de Miranda do Corvo** mantém-se em situação semelhante aos anos anteriores. O facto de não estar incluído em agrupamento tem permitido que a respetiva Juíza de Paz supra a falta de Juizes de Paz, atualmente, em Cantanhede e Vila Nova de Poiares.

Terras de Bouro justificará integração em agrupamento. Para já, tem viabilizado que a respetiva Juíza de Paz auxilie Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Poiares também justificará integração em agrupamento, quando tiver Juiz de Paz titular. Agora, o respetivo serviço é assegurado pela Juíza de Paz de Miranda do Corvo.

O Julgado de Paz sediado em **Tarouca** tem vários Postos de Atendimento. Os Postos de Atendimento deveriam ser modificados para Delegações. Como Postos de Atendimento não têm interesse suficiente.

O Julgado de Paz sediado em **Santa Marta de Penaguião** é um caso semelhante ao anterior. Designadamente Vila Real deveria ser, pelo menos, Delegação.

Cantanhede tem Delegações em Mira e Montemor-o-Velho. Apesar de estar sem Juiz titular, o número de entradas subiu de 441 para 562 e o número de findos de 495 para



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

560. Muito bem a ação da Juíza de Paz de Miranda do Corvo, e a coadjuvação pelo Juiz de Paz de Coimbra.

O Julgado de Paz do **Porto** é um dos mais movimentados do País. Simultaneamente com a grande entrada de processos face às exigências da Justiça de Proximidade, tem tido necessidade de recuperar de dificuldades ocorridas nos primeiros anos de existência. Em 2012, as entradas foram a 1396 processos e, em 2011, tinham sido de 996. Os processos findos passaram de 1009 (em 2011) para 1146 (em 2012).

O agrupamento de **Aguiar da Beira/ Penalva do Castelo/ Sátão/ Trancoso/ Vila Nova de Paiva**, tem instalações em Aguiar da Beira, Trancoso e Vila Nova de Paiva. Falta Penalva do Castelo. Tem estado sem Juiz de Paz titular, entregue aos meritórios cuidados de Juíza de Paz de Carregal do Sal.

O Julgado de Paz da **Trofa** tem aumentado, relativamente, o movimento, principalmente o número de processos findos. A Juíza de Paz titular da Trofa está, presentemente, a suprir a falta de Juiz de Paz em Santa Maria da Feira.

O Julgado de Paz de **Sintra** é dos mais movimentados do País. A entrada de processos passou de 1231 (em 2011) para 1246 (em 2012) e o número de processos findos subiu de 1098 para 1290. É cada vez mais conveniente a abertura de uma seção projetada para o Cacém (o que consta do respetivo Protocolo constitutivo).

O Julgado de Paz de **Coimbra** tem o “contra” de estar situado na periferia da cidade. Todavia, tem mantido os níveis normais. O respetivo Juiz de Paz está, atualmente, a colaborar no agrupamento de Cantanhede, que se encontra sem Juiz de Paz titular.

O Julgado de Paz de **Santa Maria da Feira** tem mantido parâmetros semelhantes, mas cremos que pode ter mais rentabilidade. Neste momento, está sem Juiz de Paz titular, entregue ao cuidado dedicado da Juíza de Paz da Trofa.

O Julgado de Paz de **Odivelas** subiu a sua rentabilidade, tendo passado de 307 processos, entrados em 2011, para 385 em 2012, e de 319 findos em 2011, para 366. Mas esperamos que ainda possa aumentar a sua rentabilidade.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

O Julgado de Paz do agrupamento **Palmela/Setúbal** está a funcionar com bom nível de eficiência. Nos últimos anos, passou de 425 processos, entrados em 2011, para 569 entradas em 2012; e de 422, findos em 2011, para 538 findos em 2012.

O agrupamento de **Aljustrel/ Ourique/ Mértola/ Castro Verde/ Almodôvar** só tem instalações em Aljustrel e Castro Verde. Ainda faltam Ourique/ Mértola/ Almodôvar. A existência de instalações onde faltam é necessária para que se atinja mais rentabilidade. Mesmo assim, têm subido os números - índices.

O agrupamento de **Alcobaça/ Caldas da Rainha/ Óbidos/ Nazaré** tem tido muitos problemas, **basicamente oriundos de só ter instalações em Óbidos. É um Julgado de Paz perfeitamente viável, como o demonstraram os primeiros anos de funcionamento, apesar de nunca ter sido possível colocar um Juiz de Paz titular. É indispensável a colaboração e instalações nos outros 3 concelhos do agrupamento, a possibilidade de nomeação de Juiz de Paz titular e a existência de funcionários adequados.** Neste momento, está entregue à dedicada ajuda da Juíza de Paz de Cascais.

O agrupamento de **Carregal do Sal, Mangualde e Nelas** só tem instalações em Carregal do Sal. O movimento é, relativamente, baixo, justificando-se a abertura de instalações em outros concelhos. Tem viabilizado que a eficiente Juíza de Paz também preste serviço no agrupamento de **Aguiar da Beira/ Penalva do Castelo/ Trancoso/ Vila Nova de Paiva.**

O agrupamento de **Câmara de Lobos/ Funchal** é o único existente nas Regiões Autónomas. E trata-se de um caso de grande sucesso. Em 2010, teve 217 processos entrados e 177 findos; em 2011, 536 entrados e 413 findos; em 2012, **794** entrados e **809** findos. Com justa razão, a Sr.^a Juíza de Paz tem insistido pelo alargamento do quadro para mais meios humanos, designadamente mais um Juiz de Paz. Não há, ainda, instalação em Câmara de Lobos.

O agrupamento de **Belmonte/ Covilhã/ Fundão** ainda não tem instalações em Covilhã e Fundão. De todo o modo, há uma baixa de rentabilidade, que se tem procurado combater. Se necessário, é possível o alargamento do agrupamento. Mas, para já, conviria que houvesse instalações na Covilhã e no Fundão.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Cascais é o mais jovem Julgado de Paz, inaugurado em fins de 2010. Nota-se positiva eficiência, tendo tido uma entrada de 321 processos, em 2011, e de 372 em 2012; para 303 processos findos em 2011 e 350 em 2012. Está a viabilizar que a experiente Sr.^a Juíza de Paz trabalhe, também, no Julgado de Paz de Óbidos.

4. Em conclusão, a rentabilidade dos Julgados de Paz varia, necessariamente, com as condições locais, o grau de litigância, os meios humanos e materiais, a divulgação, a organização, enfim, um elevado número de variáveis.

O que importa é que todas as variáveis sejam objeto de ponderação e de coordenação a bem do direito à Justiça de todos os cidadãos. Como muito bem disse um estagiário, que se realize **Justiça para todos**. É por isso que, há muitos anos, vimos dizendo que a **Justiça não se quantifica, qualifica-se**.

Os Julgados de Paz inserem-se, determinantemente, no conjunto das instituições a quem compete, nos termos do art.º 20º da Constituição da República Portuguesa, colaborar na resposta ao direito cívico fundamental à Justiça.

Esta continuará a ser a preocupação fundamental do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz.

Lisboa, 16 Abril de 2013

Jaime Octávio Cardona ferreira

Datas de Instalação dos Julgados de Paz

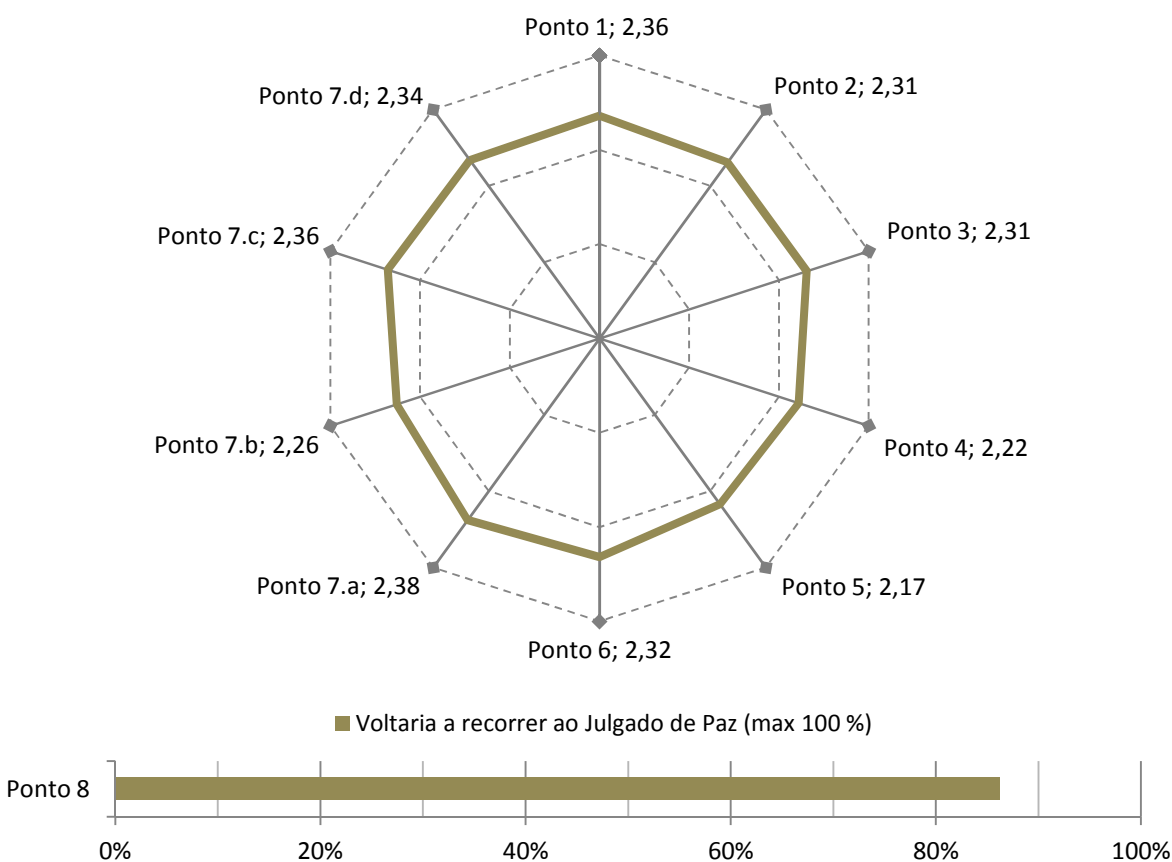
JP Lisboa	21-01-2002
JP Agrupamento Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada	
Oliveira do Bairro	22-01-2002
JP Seixal	01-02-2002
JP Vila Nova de Gaia	27-02-2002
JP Miranda do Corvo	01-03-2004
JP Terras de Bouro	01-03-2004
JP Vila Nova de Poiares	01-03-2004
JP Agrupamento Tarouca, Armamar, Castro Daire, Lamego, Moimenta da Beira e Resende	
Tarouca	06-03-2004
JP Agrupamento Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real	
Santa Marta de Penaguião	22-03-2004
JP Agrupamento Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho	
Cantanhede	05-04-2004
Mira	05-04-2004
Montemor-o-Velho	05-04-2004
JP Porto	15-04-2004
JP Agrupamento Aguiar da Beira, Penalva do Castelo, Satão, Trancoso e Vila Nova de Paiva	
Aguiar da Beira	17-05-2004
Trancoso	17-05-2004
Vila Nova de Paiva	27-05-2009
JP Trofa	07-03-2006
JP Sintra	15-03-2006
JP Coimbra	26-03-2006
JP Santa Maria da Feira	28-11-2006
JP Odivelas	26-07-2008
JP Concelhos Palmela e Setúbal	
Setúbal	01-05-2008
Palmela	09-12-2008
JP Agrupamento Aljustrel, Almodôvar, Castro Verde, Mértola e Ourique	
Castro Verde	11-12-2008
Aljustrel	15-07-2010
JP Agrupamento Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei	
Vila de Rei	03-04-2009
Sertã	01-06-2009
Proença-a-Nova	09-06-2010
JP Agrupamento Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos	
Óbidos	21-04-2009
JP Agrupamento Carregal do Sal, Mangualde e Nelas	
Carregal do Sal	06-08-2009
JP Agrupamento Câmara de Lobos e Funchal	
Funchal	22-12-2009
JP Agrupamento Belmonte, Covilhã e Fundão	
Belmonte	13-09-2010
JP Cascais	25-11-2010

Globais

Cômputo de todos os Julgados de Paz

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 876 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,36
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,31
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,31
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,22
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,17
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,32
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,38
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,26
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,36
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,34
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	86,19%



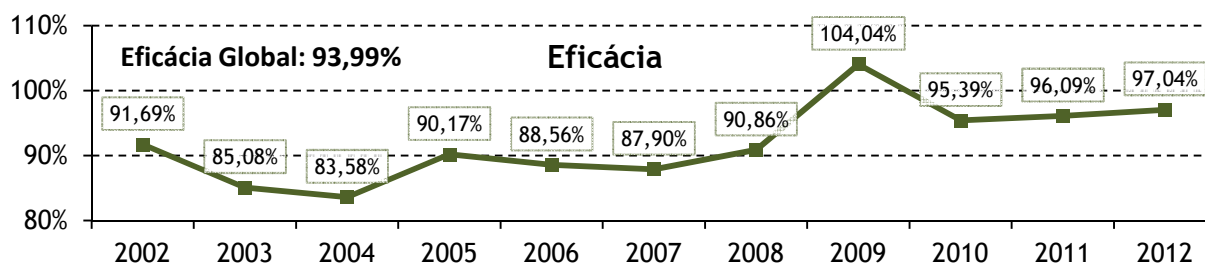
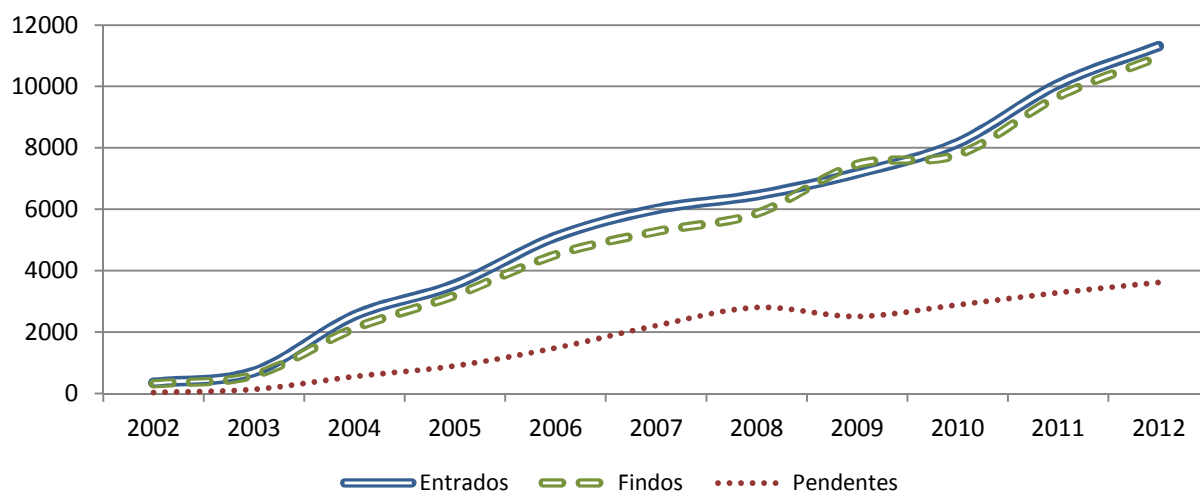
Globais

Cômputo de todos os Julgados de Paz

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2002	337		309		28	
2003	697	106,82%	593	91,91%	132	371,43%
2004	2533	263,41%	2117	257,00%	548	315,15%
2005	3540	39,76%	3192	50,78%	896	63,50%
2006	5097	43,98%	4514	41,42%	1479	65,07%
2007	5998	17,68%	5272	16,79%	2205	49,09%
2008	6452	7,57%	5862	11,19%	2795	26,76%
2009	7171	11,14%	7461	27,28%	2505	-10,38%
2010	8157	13,75%	7781	4,29%	2881	15,01%
2011	10071	23,46%	9677	24,37%	3275	13,68%
2012	11307	12,27%	10972	13,38%	3610	10,23%

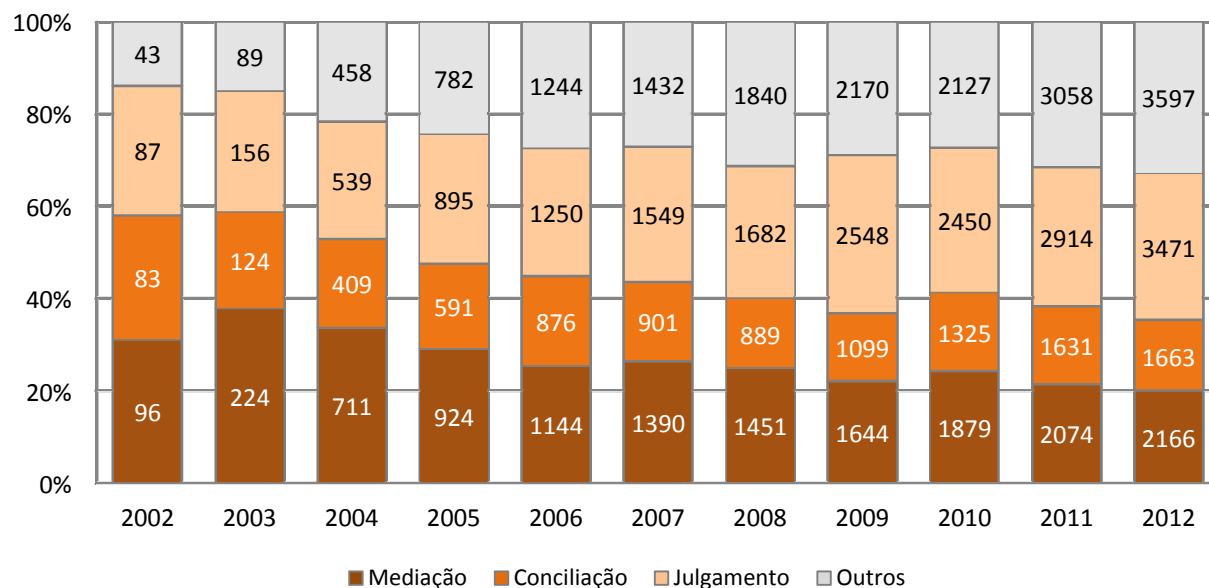
Totais 61360 57750



Globais

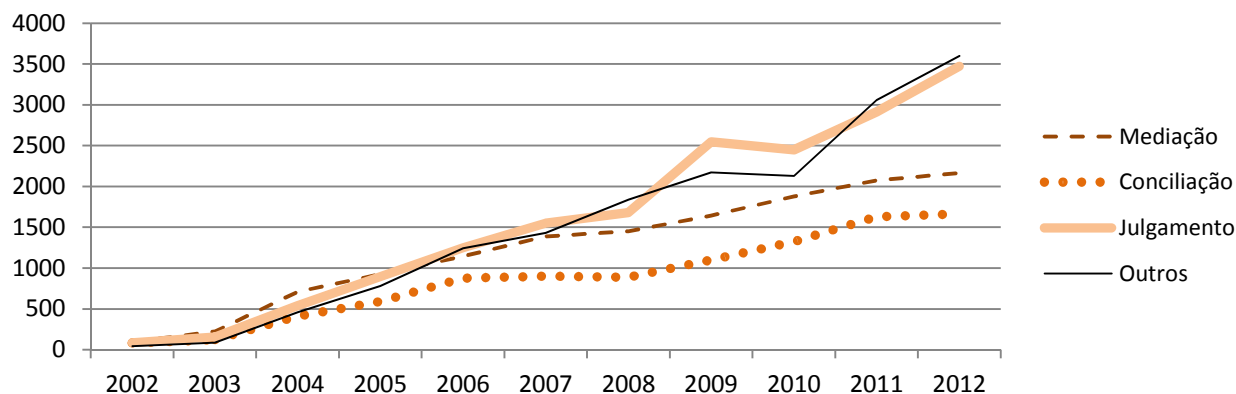
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Transação	Outros	Total
2002	96	83	87		43	309
2003	224	124	156		89	593
2004	711	409	539		458	2117
2005	924	591	895		782	3192
2006	1144	876	1250		1244	4514
2007	1390	901	1549		1432	5272
2008	1451	889	1682		1840	5862
2009	1644	1099	2548		2170	7461
2010	1879	1325	2450		2127	7781
2011	2074	1631	2914		3058	9677
	21,4 %	16,9 %	30,1 %		31,6 %	
2012	2172	1644	3508	955	2693	10972
	19,8 %	15 %	32 %	8,7 %	24,5 %	
Totais	13709	9572	17578		16891	57750
	23,7 %	16,6 %	30,4 %		29,2 %	



Globais

Motivos de Processos Findos, por ano



Recusas de Mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	3213	119,31%	2904	240	0	69

Percentagem de Recusas de Mediação, em anos anteriores

	2009	2010	2011	2012 (Fimdos)
JP Lisboa	36,6%	25,5%	22,4%	44,1%
JP O. Bairro	17,5%	12,9%	7,8%	9,8%
JP Seixal	67,0%	62,0%	59,7%	66,8%
JP V.N. Gaia	9,0%	7,3%	9,7%	16,0%
JP M. Corvo	3,7%	10,9%	22,3%	16,0%
JP T. Bouro	40,0%	49,0%	37,2%	32,1%
JP V.N. Poiares	35,1%	29,8%	55,3%	58,6%
JP Tarouca	16,6%	20,4%	9,2%	10,6%
JP S.M. Penaguão	51,9%	44,0%	48,9%	40,5%
JP Cantanhede	29,1%	34,1%	6,4%	14,1%
JP Porto	2,0%	4,3%	7,8%	9,5%
JP A. Beira	18,2%	9,0%	8,1%	29,8%
JP Trofa	28,0%	27,0%	77,7%	92,3%
JP Sintra	20,0%	17,0%	26,1%	25,9%
JP Coimbra	15,1%	15,4%	14,0%	16,7%
JP S.M. Feira	7,0%	7,0%	13,9%	22,7%
JP Odivelas	79,0%	62,0%	31,3%	34,2%
JP Palmela/Setúbal	15,3%	33,5%	44,7%	39,4%
JP Aljustrel e C. Verde	37,5%	10,4%	0,5%	2,8%
JP Proença, Sertã e V. Rei	2,7%	28,2%	20,3%	34,4%
JP Óbidos	4,6%	4,0%	2,8%	0,0%
JP Carregal do Sal	0,0%	9,0%	48,4%	63,9%
JP Funchal		41,7%	8,6%	5,8%
JP Belmonte		7,0%	4,2%	10,4%
JP Cascais		4,7%	18,7%	23,1%

Globais

Varição de Tramitação em 2012, comparado com ano anterior, por Julgado de Paz

	Entrados	Varição	Findos	Varição	Pendentes	Varição
JP Lisboa	1401	5,50%	1403	4,23%	328	-0,61%
JP O. Bairro	181	-11,27%	245	12,90%	40	-61,54%
JP Seixal	892	40,47%	846	37,56%	184	33,33%
JP V.N. Gaia	727	0,55%	657	1,23%	825	9,27%
JP M. Corvo	109	5,83%	106	-0,93%	16	23,08%
JP T. Bouro	55	-29,49%	56	-30,00%	6	-14,29%
JP V.N. Poiares	115	22,34%	99	7,61%	38	72,73%
JP Tarouca	188	-3,59%	189	-15,25%	23	-4,17%
JP S.M. Penaguião	312	12,23%	346	27,68%	42	-44,74%
JP Cantanhede	562	27,44%	560	13,13%	114	1,79%
JP Porto	1396	40,16%	1146	13,58%	808	44,80%
JP A. Beira	151	-5,63%	151	-11,18%	10	0,00%
JP Trofa	331	47,77%	325	56,25%	49	13,95%
JP Sintra	1246	1,22%	1290	17,49%	309	-12,46%
JP Coimbra	342	-11,63%	353	5,06%	112	-8,94%
JP S.M. Feira	218	-13,49%	233	-2,10%	34	-30,61%
JP Odivelas	385	25,41%	366	14,73%	58	48,72%
JP Palmela/Setúbal	569	33,88%	538	27,49%	122	34,07%
JP Aljustrel e C. Verde	236	24,21%	215	18,13%	49	75,00%
JP Proença, Sertã e V. Rei	256	-20,00%	247	-22,81%	36	33,33%
JP Óbidos	200	-31,27%	162	-29,26%	161	30,89%
JP Carregal do Sal	156	-1,89%	155	0,00%	12	9,09%
JP Funchal	794	48,13%	809	95,88%	149	-9,15%
JP Belmonte	113	-41,45%	125	-30,56%	21	-36,36%
JP Cascais	372	15,89%	350	15,51%	64	52,38%
Totais	11307	12,27%	10972	13,38%	3610	10,23%

Globais

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por Julgado de Paz, em 2010

	2009	2010				
	Pendentes	Entrados	P+E *	Findos	% Findos	Pendentes
JP Lisboa	295	1145	1440	1092	75,83%	348
JP O. Bairro	42	202	244	127	52,05%	117
JP Seixal	73	648	721	603	83,63%	118
JP V.N. Gaia	659	600	1259	578	45,91%	681
JP M. Corvo	13	101	114	97	85,09%	17
JP T. Bouro	4	54	58	49	84,48%	9
JP V.N. Poiares	5	94	99	79	79,80%	20
JP Tarouca	63	225	288	236	81,94%	52
JP S.M. Penaguão	151	305	456	387	84,87%	69
JP Cantanhede	153	506	659	493	74,81%	166
JP Porto	526	931	1457	886	60,81%	571
JP A. Beira	25	182	207	187	90,34%	20
JP Trofa	18	114	132	105	79,55%	27
JP Sintra	228	974	1202	982	81,70%	220
JP Coimbra	46	306	352	280	79,55%	72
JP S.M. Feira	45	215	260	225	86,54%	35
JP Odivelas	28	293	321	270	84,11%	51
JP Setúbal/Palmela	89	367	456	368	80,70%	88
JP Aljustrel e C. Verde	7	96	103	83	80,58%	20
JP Proença, Sertã e V. Rei	4	117	121	94	77,69%	27
JP Óbidos	27	294	321	260	81,00%	61
JP Carregal do Sal	3	97	100	93	93,00%	7
JP Funchal	1	217	218	177	81,19%	41
JP Belmonte	0	43	43	23	53,49%	20
JP Cascais	0	31	31	7	22,58%	24
Totais	2505	8157	10662	7781	72,98%	2881

* P+E = Pendentes do ano anterior + Entrados no ano em análise

Globais

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por Julgado de Paz, em 2011

	2010	2011					Remessas a Tribunal
	Pendentes	Entrados	P+E *	Findos	% Findos	Pendentes	
JP Lisboa	348	1328	1676	1346	80,31%	330	44
JP O. Bairro	117	204	321	217	67,60%	104	6
JP Seixal	118	635	753	615	81,67%	138	1
JP V.N. Gaia	681	723	1404	649	46,23%	755	15
JP M. Corvo	17	103	120	107	89,17%	13	0
JP T. Bouro	9	78	87	80	91,95%	7	0
JP V.N. Poiares	20	94	114	92	80,70%	22	0
JP Tarouca	52	195	247	223	90,28%	24	8
JP S.M. Penaguião	69	278	347	271	78,10%	76	11
JP Cantanhede	166	441	607	495	81,55%	112	20
JP Porto	571	996	1567	1009	64,39%	558	50
JP A. Beira	20	160	180	170	94,44%	10	6
JP Trofa	27	224	251	208	82,87%	43	11
JP Sintra	220	1231	1451	1098	75,67%	353	19
JP Coimbra	72	387	459	336	73,20%	123	7
JP S.M. Feira	35	252	287	238	82,93%	49	30
JP Odivelas	51	307	358	319	89,11%	39	11
JP Palmela/Setúbal	88	425	513	422	82,26%	91	16
JP Aljustrel e C. Verde	20	190	210	182	86,67%	28	16
JP Proença, Sertã e V. Rei	27	320	347	320	92,22%	27	3
JP Óbidos	61	291	352	229	65,06%	123	11
JP Carregal do Sal	7	159	166	155	93,37%	11	6
JP Funchal	41	536	577	413	71,58%	164	6
JP Belmonte	20	193	213	180	84,51%	33	2
JP Cascais	24	321	345	303	87,83%	42	4
Totais	2881	10071	12952	9677	74,71%	3275	303

* P+E = Pendentes do ano anterior + Entrados no ano em análise

Globais

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por Julgado de Paz, em 2012

	2011	2012					Remessas a Tribunal
	Pendentes	Entrados	P+E *	Findos	% Findos	Pendentes	
JP Lisboa	330	1401	1731	1403	81,05%	328	50
JP O. Bairro	104	181	285	245	85,96%	40	3
JP Seixal	138	892	1030	846	82,14%	184	6
JP V.N. Gaia	755	727	1482	657	44,33%	825	23
JP M. Corvo	13	109	122	106	86,89%	16	11
JP T. Bouro	7	55	62	56	90,32%	6	1
JP V.N. Poiares	22	115	137	99	72,26%	38	2
JP Tarouca	24	188	212	189	89,15%	23	9
JP S.M. Penaguião	76	312	388	346	89,18%	42	25
JP Cantanhede	112	562	674	560	83,09%	114	20
JP Porto	558	1396	1954	1146	58,65%	808	35
JP A. Beira	10	151	161	151	93,79%	10	6
JP Trofa	43	331	374	325	86,90%	49	7
JP Sintra	353	1246	1599	1290	80,68%	309	21
JP Coimbra	123	342	465	353	75,91%	112	20
JP S.M. Feira	49	218	267	233	87,27%	34	17
JP Odivelas	39	385	424	366	86,32%	58	14
JP Palmela/Setúbal	91	569	660	538	81,52%	122	2
JP Aljustrel e C. Verde	28	236	264	215	81,44%	49	40
JP Proença, Sertã e V. Rei	27	256	283	247	87,28%	36	10
JP Óbidos	123	200	323	162	50,15%	161	6
JP Carregal do Sal	11	156	167	155	92,81%	12	7
JP Funchal	164	794	958	809	84,45%	149	18
JP Belmonte	33	113	146	125	85,62%	21	4
JP Cascais	42	372	414	350	84,54%	64	5
Totais	3275	11307	14582	10972	75,24%	3610	362

* P+E = Pendentes do ano anterior + Entrados no ano em análise

Globais

Durações médias, em dias, por Julgado de Paz

	2008	2009	2010	2011	2012	Varição
JP Lisboa	64	79	80	83	80	-3
JP O. Bairro	62	74	76	96	103	7
JP Seixal	49	49	47	48	49	1
JP V.N. Gaia	100	100	150	161	171	10
JP M. Corvo	41	44	44	45	46	1
JP T. Bouro	54	49	51	51	51	0
JP V.N. Poiares	46	45	45	45	49	4
JP Tarouca	108	41	74	76	75	-1
JP S.M. Penaguião	46	59	72	78	79	1
JP Cantanhede	74	81	84	90	87	-3
JP Porto	236	125	143	149	150	1
JP A. Beira	34	34	35	37	38	1
JP Trofa	72	69	83	74	65	-9
JP Sintra	134	122	111	103	98	-5
JP Coimbra	57	59	59	70	79	9
JP S.M. Feira	89	93	87	80	76	-4
JP Odivelas	44	42	41	45	45	0
JP Palmela/Setúbal		42	63	68	71	3
JP Aljustrel e C. Verde		41	46	58	70	12
JP Proença, Sertã e V. Rei		35	41	42	45	3
JP Óbidos		51	48	62	84	22
JP Carregal do Sal		25	37	37	35	-2
JP Funchal		8	60	57	69	12
JP Belmonte			35	45	47	2
JP Cascais			18	58	50	-8
Média (dias)	77,06	59,43	65,20	70,32	72,48	2,16

Globais

Recursos interpostos, desde a instalação, por Julgado de Paz

	Interpostos	% (Entrados)	Findos	Pendentes	% pendentes
JP Lisboa	129	1,40%	41	88	68,22%
JP O. Bairro	13	0,77%	4	9	69,23%
JP Seixal	24	0,50%	22	2	8,33%
JP V.N. Gaia	43	0,53%	19	24	55,81%
JP M. Corvo	2	0,26%	2	0	0,00%
JP T. Bouro	1	0,20%	0	1	0,00%
JP V.N. Poiares	3	0,56%	2	1	33,33%
JP Tarouca	49	3,26%	33	16	32,65%
JP S.M. Penaguião	29	1,35%	12	17	58,62%
JP Cantanhede	21	0,60%	4	17	80,95%
JP Porto	79	0,93%	25	54	68,35%
JP A. Beira	6	0,75%	4	2	33,33%
JP Trofa	9	0,90%	3	6	66,67%
JP Sintra	15	0,23%	3	12	80,00%
JP Coimbra	10	0,55%	3	7	70,00%
JP S.M. Feira	10	0,66%	8	2	20,00%
JP Odivelas	1	0,07%	0	1	100,00%
JP Palmela/Setúbal	8	0,44%	0	8	100,00%
JP Aljustrel e C. Verde	2	0,36%	0	2	0,00%
JP Proença, Sertã e V. Rei	1	0,14%	0	1	0,00%
JP Óbidos	0	0,00%	0	0	0,00%
JP Carregal do Sal	4	0,95%	2	2	0,00%
JP Funchal	18	1,16%	0	18	100,00%
JP Belmonte	2	0,57%	0	2	0,00%
JP Cascais	8	1,10%	0	8	0,00%
Totais	487	0,79%	187	300	61,60%

Globais

Carga de Processos (Findos), por Juiz e Funcionário em 2012

	Findos	N ^a Juízes	Proc por Juiz	N ^o Func	Proc por Func
JP Lisboa	1403	2	701,5	14	100,2
JP O. Bairro	245	1	245,0	2	122,5
JP Seixal	846	2	423,0	4	211,5
JP V.N. Gaia	657	2	328,5	2	328,5
JP M. Corvo	106	1	106,0	1	106,0
JP T. Bouro	56	1	56,0	2	28,0
JP V.N. Póiares	99	1	99,0	2	49,5
JP Tarouca	189	1	189,0	4	47,3
JP S.M. Penaguião	346	1	346,0	7	49,4
JP Cantanhede	560	2	280,0	7	80,0
JP Porto	1146	2	573,0	7	163,7
JP A. Beira	151	1	151,0	7	21,6
JP Trofa	325	1	325,0	2	162,5
JP Sintra	1290	2	645,0	6	215,0
JP Coimbra	353	1	353,0	3	117,7
JP S.M. Feira	233	1	233,0	2	116,5
JP Odivelas	366	1	366,0	5	73,2
JP Palmela/Setúbal	538	1	538,0	6	89,7
JP Aljustrel e C. Verde	215	1	215,0	2	107,5
JP Proença, Sertã e V. Rei	247	1	247,0	6	41,2
JP Óbidos	162	1	162,0	1	162,0
JP Carregal do Sal	155	1	155,0	3	51,7
JP Funchal	809	1	809,0	6	134,8
JP Belmonte	125	1	125,0	2	62,5
JP Cascais	350	1	350,0	5	70,0
Totais e médias	10972	31	353,9	108	101,6

NOTA: A negrito e fundo realçado assinalam-se os valores acima da Média respetiva

Globais

Mediação extra-competência, desde a instalação, por Julgado de Paz

	2008	2009	2010	2011	2012
JP Lisboa	2	3	16	14	33
JP O. Bairro	0	0	1	0	1
JP Seixal	1	0	3	0	0
JP V.N. Gaia	0	0	0	0	0
JP M. Corvo	0	4	3	2	1
JP T. Bouro	0	0	0	1	1
JP V.N. Poiares	0	0	2	2	0
JP Tarouca	0	0	0	1	0
JP S.M. Penaguião	0	0	0	0	0
JP Cantanhede	5	1	0	0	0
JP Porto	0	2	7	0	0
JP A. Beira	0	0	0	2	1
JP Trofa	0	0	0	0	0
JP Sintra	0	0	0	0	1
JP Coimbra	0	4	0	1	0
JP S.M. Feira	15	3	1	1	5
JP Odivelas	0	0	0	0	1
JP Palmela/Setúbal	0	42	0	8	7
JP Aljustrel e C. Verde	0	4	6	1	3
JP Proença, Sertã e V. Rei		0	1	0	0
JP Óbidos		0	0	0	0
JP Carregal do Sal		0	1	4	3
JP Funchal		0	0	0	0
JP Belmonte			1	4	5
JP Cascais			0	0	0
Totais	23	63	42	41	62

Globais

Mediações de matéria Penal, Laboral e Familiar, desde a instalação, por julgado de Paz

	Penal	Laboral	Familiar
JP Lisboa	0	3	0
JP O. Bairro	7	0	1
JP Seixal	5	0	29
JP V.N. Gaia	7	0	0
JP M. Corvo	0	0	0
JP T. Bouro	0	0	0
JP V.N. Poiares	0	0	1
JP Tarouca	0	0	0
JP S.M. Penaguião	0	0	0
JP Cantanhede	0	0	2
JP Porto	355	8	127
JP A. Beira	0	0	0
JP Trofa	0	0	0
JP Sintra	Funciona no Serviço Municipal de Informações e não no Julgado de Paz		
JP Coimbra	17	3	29
JP S.M. Feira	0	2	0
JP Odivelas	0	0	0
JP Palmela/Setúbal	2	1	13
JP Aljustrel e C. Verde	0	6	2
JP Proença, Sertã e V. Rei	0	0	0
JP Óbidos	0	0	1
JP Carregal do Sal	0	0	0
JP Funchal	0	0	0
JP Belmonte	0	0	0
JP Cascais	0	0	13
Total	634	23	218

Globais

Processos decididos por equidade, desde a instalação, por Julgado de Paz

	Entrados	Total
JP Lisboa	2002: 3 processos	3
JP O. Bairro		0
JP Seixal	2004: 1 processo	1
JP V.N. Gaia		0
JP M. Corvo		0
JP T. Bouro		0
JP V.N. Póiares		0
JP Tarouca	2011: 1 processo	1
JP S.M. Penaguião		0
JP Cantanhede	2012: 1 processo	1
JP Porto		0
JP A. Beira		0
JP Trofa		0
JP Sintra		0
JP Coimbra		0
JP S.M. Feira	2008: 2 , 2009: 1 , 2010: 13; 2011: 2; 2012: 4	22
JP Odivelas		0
JP Palmela/Setúbal		0
JP Aljustrel e C. Verde		0
JP Proença, Sertã e V. Rei		0
JP Óbidos		0
JP Carregal do Sal		0
JP Funchal		0
JP Belmonte		0
JP Cascais		0
Total		28

Globais

Processos oriundos dos Tribunais Judiciais, desde a instalação, por julgado de Paz

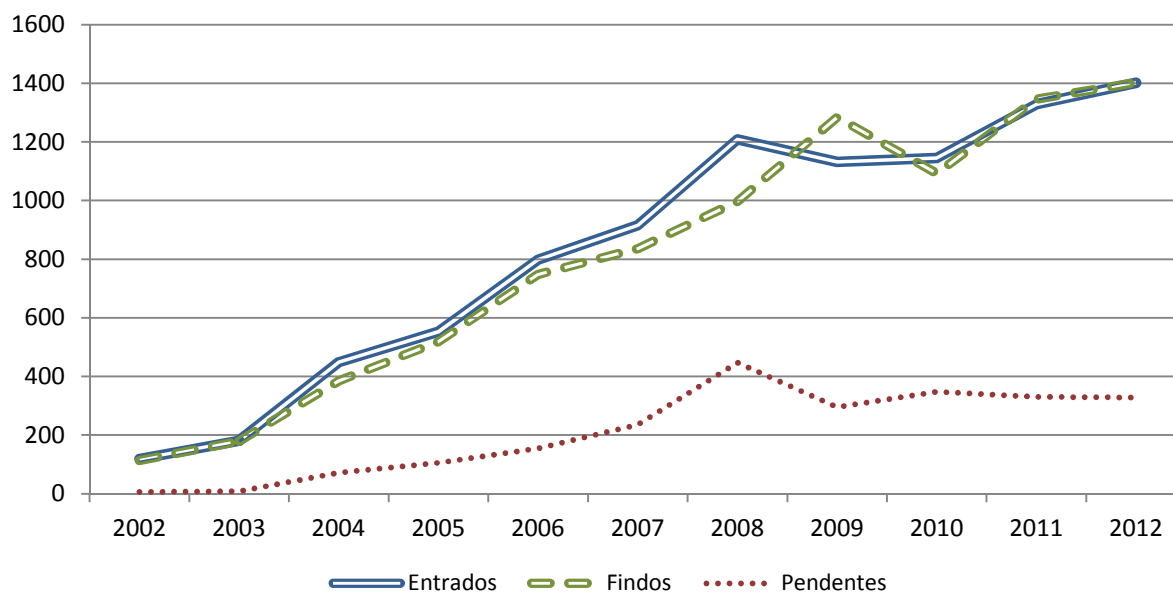
	Entrados	Total
JP Lisboa	2007: 20 processos, 2008: 4 processos	27
JP O. Bairro		0
JP Seixal	2007: 2 processos	2
JP V.N. Gaia	2007: 3 processos	11
JP M. Corvo		0
JP T. Bouro		0
JP V.N. Poiares		0
JP Tarouca	2007: 1 processo	6
JP S.M. Penaguião		5
JP Cantanhede		0
JP Porto	2007: 37 processos	138
JP A. Beira		5
JP Trofa	2007: 2 processos , 2008: 1 processos	4
JP Sintra	2012: 1 processo	1
JP Coimbra	2007: 1 processo	1
JP S.M. Feira		0
JP Odivelas		0
JP Palmela/Setúbal		0
JP Aljustrel e C. Verde		0
JP Proença, Sertã e V. Rei		0
JP Óbidos		0
JP Carregal do Sal		0
JP Funchal		0
JP Belmonte		0
JP Cascais		0
Total		200

Julgado de Paz de Lisboa

Juízes de Paz titulares: Dr. João Chumbinho e Dra. Judite Matias

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2002	119		113		6	
2003	181	52,10%	179	58,41%	8	33,33%
2004	449	148,07%	385	115,08%	72	800,00%
2005	552	22,94%	519	34,81%	105	45,83%
2006	798	44,57%	748	44,12%	155	47,62%
2007	916	14,79%	836	11,76%	235	51,61%
2008	1208	31,88%	996	19,14%	447	90,21%
2009	1132	-6,29%	1284	28,92%	295	-34,00%
2010	1145	1,15%	1092	-14,95%	348	17,97%
2011	1328	15,98%	1346	23,26%	330	-5,17%
2012	1401	5,50%	1403	4,23%	328	-0,61%
Totais	9229		8901			



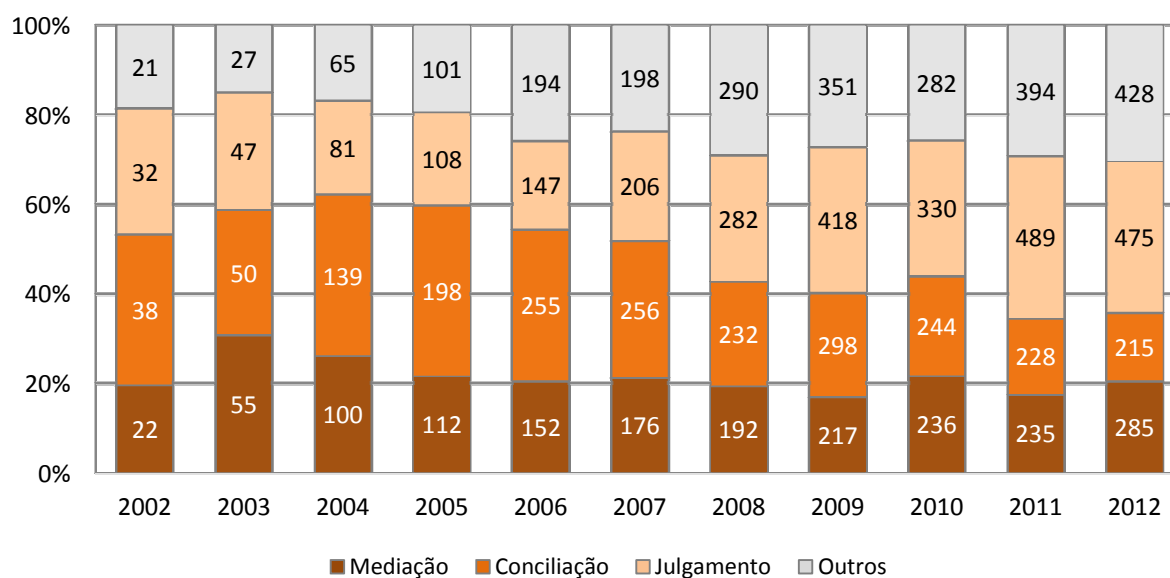
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

80

Julgado de Paz de Lisboa

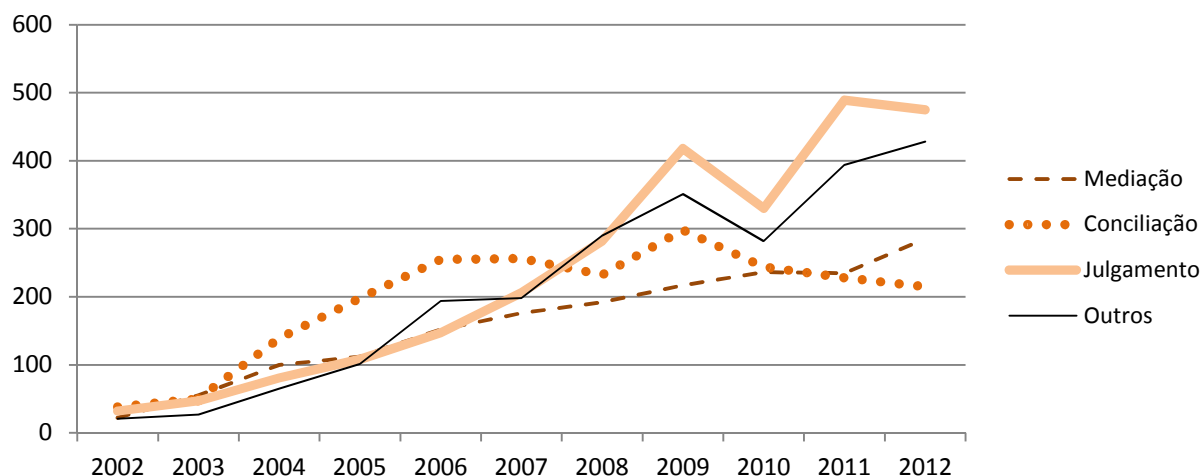
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2002	22	38	32	21	113	
2003	55	50	47	27	179	58,41%
2004	100	139	81	65	385	115,08%
2005	112	198	108	101	519	34,81%
2006	152	255	147	194	748	44,12%
2007	176	256	206	198	836	11,76%
2008	192	232	282	290	996	19,14%
2009	217	298	418	351	1284	28,92%
2010	236	244	330	282	1092	-14,95%
2011	235	228	489	394	1346	23,26%
	17,5 %	16,9 %	36,3 %	29,3 %		
2012	285	215	475	428	1403	4,23%
	20,3 %	15,3 %	33,9 %	30,5 %		
Totais	1782	2153	2615	2351	8901	
	20 %	24,2 %	29,4 %	26,4 %		



Julgado de Paz de Lisboa

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	619	44,12%	446	172	0	1

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	129	1,40%	15	14	23	30
decisões	21	16,28%				
provido	8	6,20%				
não provido	7	5,43%	3	4		
parcial	5	3,88%		1		
desconhecidos	88	68,22%				

* desde instalação

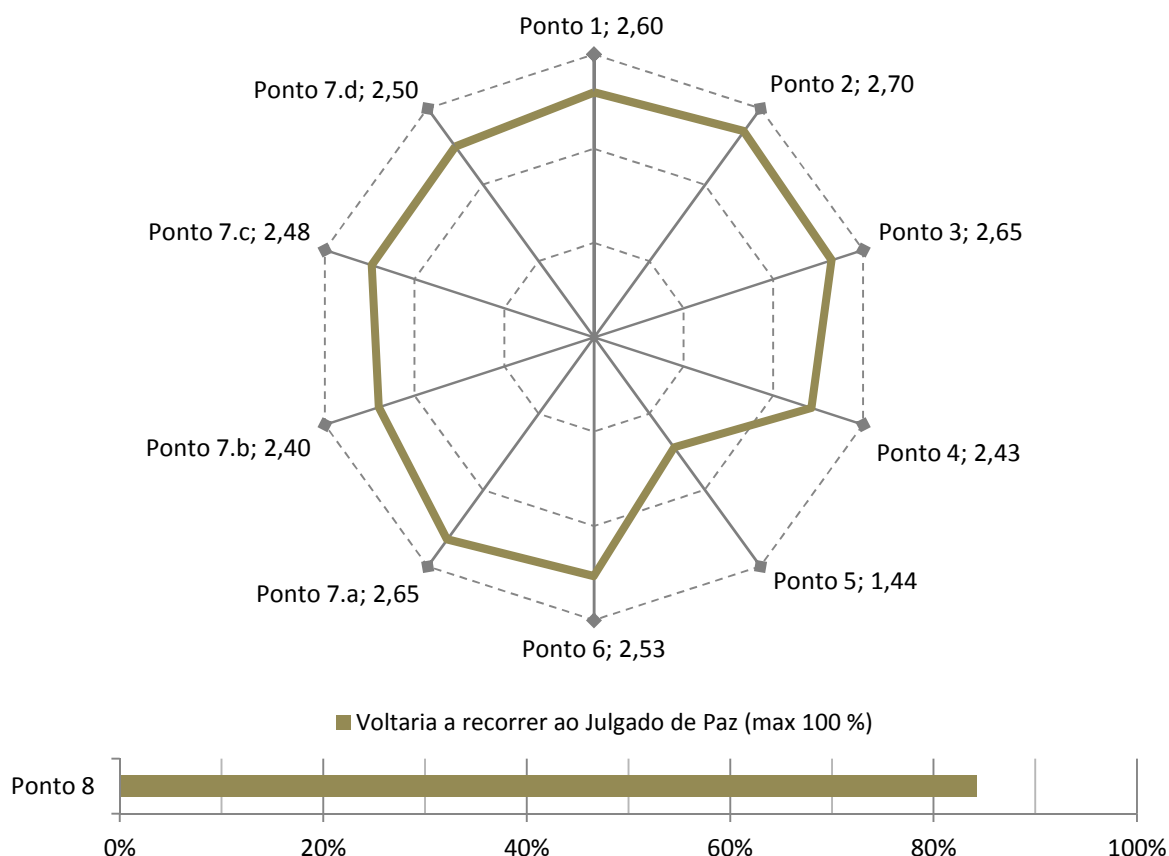
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	20,3 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	45,24 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	15,3 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	13,17 %

Julgado de Paz de Lisboa

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 57 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,60
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,70
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,65
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,43
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	1,44
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,53
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,65
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,40
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,48
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,50
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	84,21%



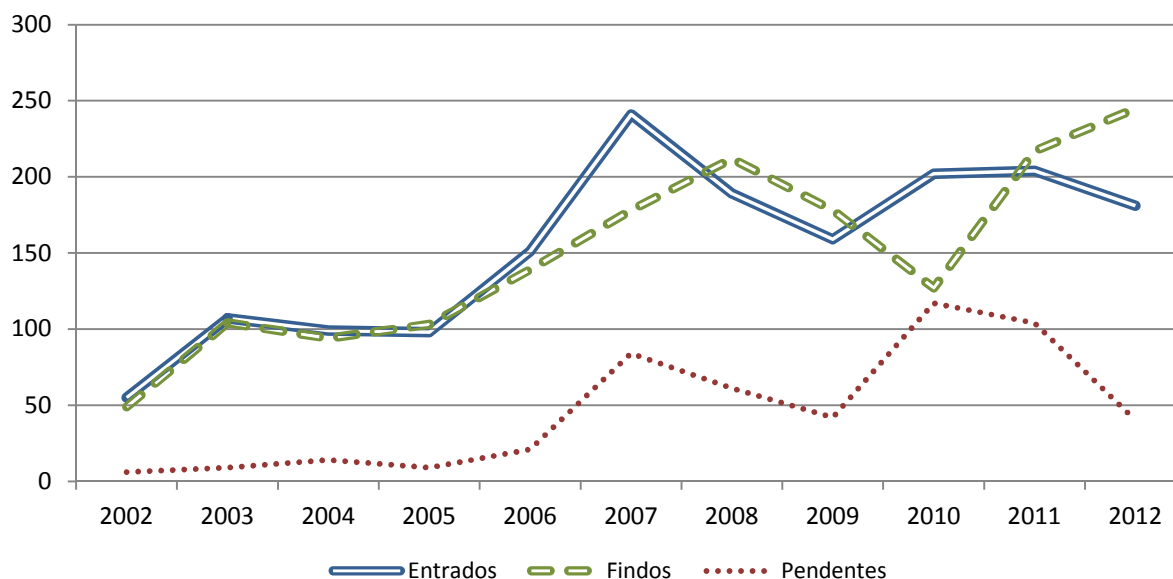
Julgado de Paz de Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada

Juíza de Paz titular: Dr.^a Martine Pinheiro

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2002	55		49		6	
2003	107	94,55%	104	112,24%	9	50,00%
2004	99	-7,48%	94	-9,62%	14	55,56%
2005	98	-1,01%	103	9,57%	9	-35,71%
2006	151	54,08%	139	34,95%	21	133,33%
2007	241	59,60%	178	28,06%	84	300,00%
2008	189	-21,58%	212	19,10%	61	-27,38%
2009	159	-15,87%	178	-16,04%	42	-31,15%
2010	202	27,04%	127	-28,65%	117	178,57%
2011	204	0,99%	217	70,87%	104	-11,11%
2012	181	-11,27%	245	12,90%	40	-61,54%

Totais **1686** **1646**



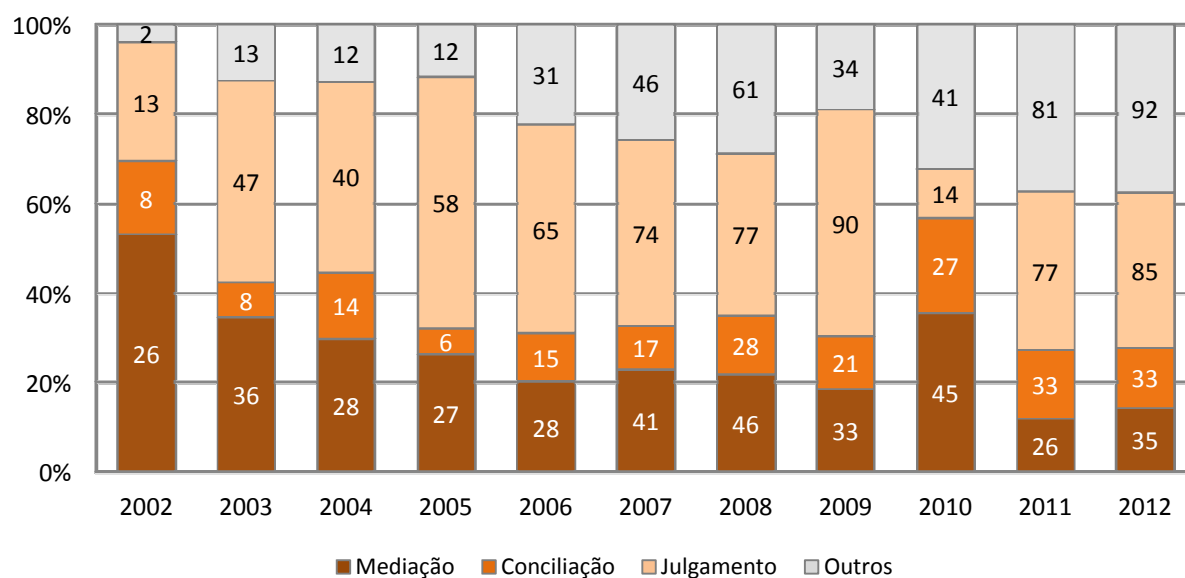
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

103

Julgado de Paz de Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada

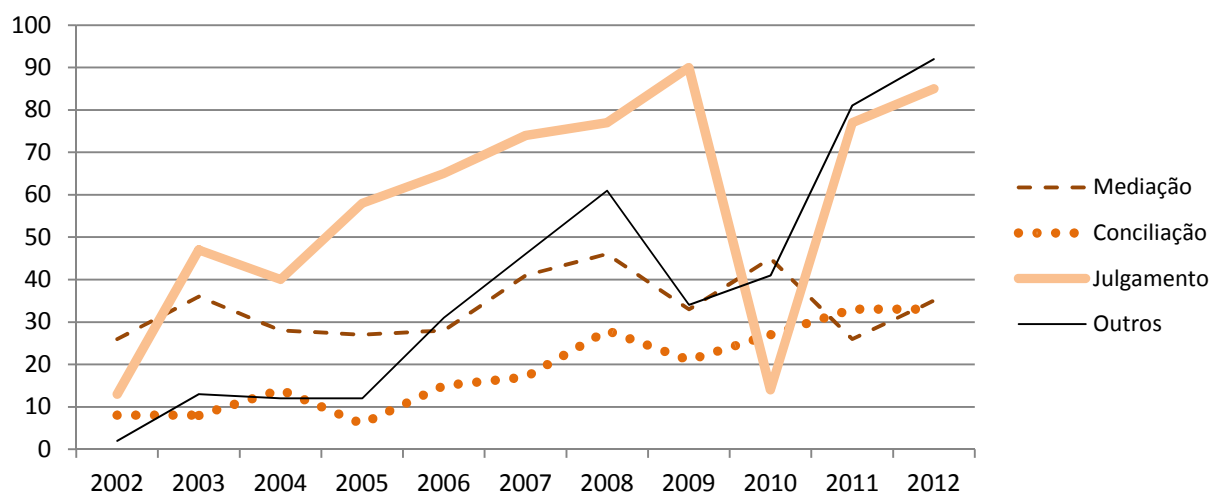
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2002	26	8	13	2	49	
2003	36	8	47	13	104	112,24%
2004	28	14	40	12	94	-9,62%
2005	27	6	58	12	103	9,57%
2006	28	15	65	31	139	34,95%
2007	41	17	74	46	178	28,06%
2008	46	28	77	61	212	19,10%
2009	33	21	90	34	178	-16,04%
2010	45	27	14	41	127	-28,65%
2011	26	33	77	81	217	70,87%
	12 %	15,2 %	35,5 %	37,3 %		
2012	35	33	85	92	245	12,90%
	14,3 %	13,5 %	34,7 %	37,6 %		
Totais	371	210	640	425	1646	
	22,5 %	12,8 %	38,9 %	25,8 %		



Julgado de Paz de Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	24	9,80%	24	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	13	0,77%	2		1	4
desertos		0,00%				
provido	1	7,69%	1			
não provido	3	23,08%				
parcial		0,00%				
desconhecidos	9	69,23%				

* desde instalação

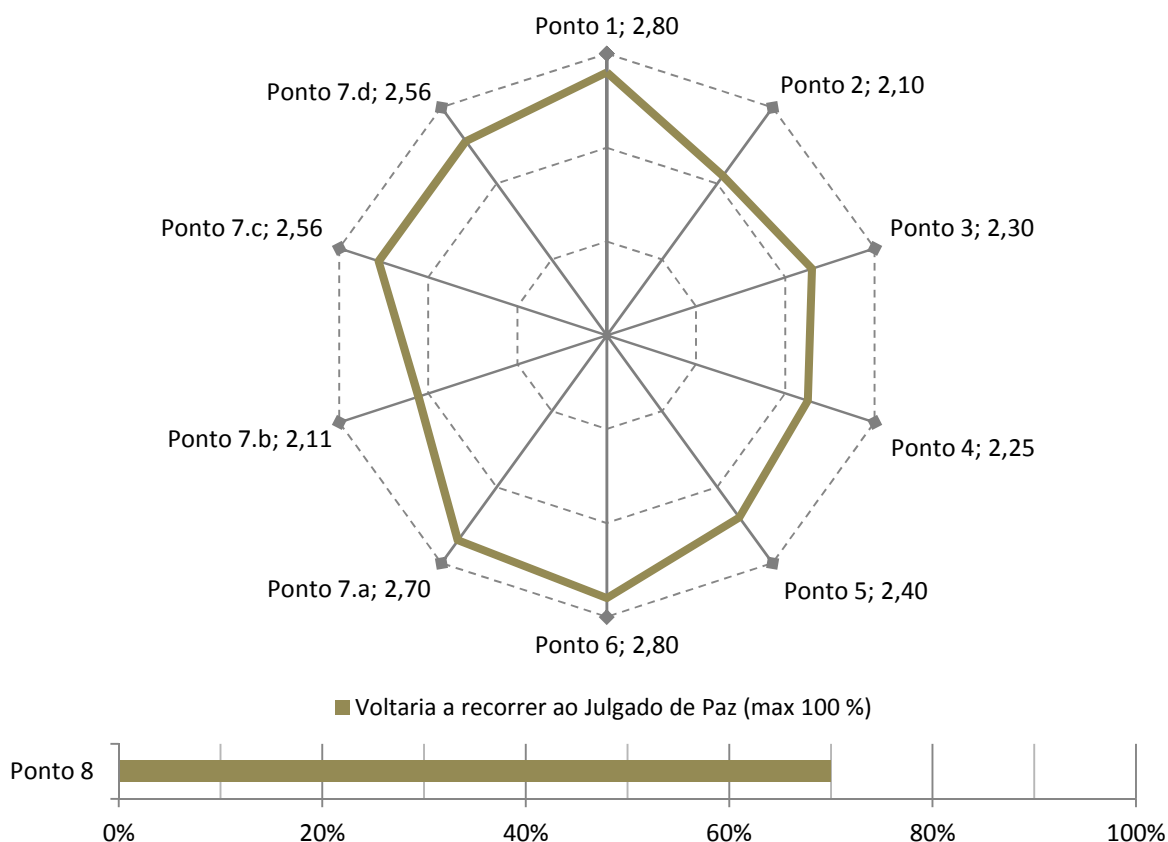
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	14,3 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	19,65 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	13,5 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	15,61 %

Julgado de Paz de Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 10 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,80
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,10
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,30
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,25
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,40
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,80
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,70
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,11
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,56
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,56
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	70,00%

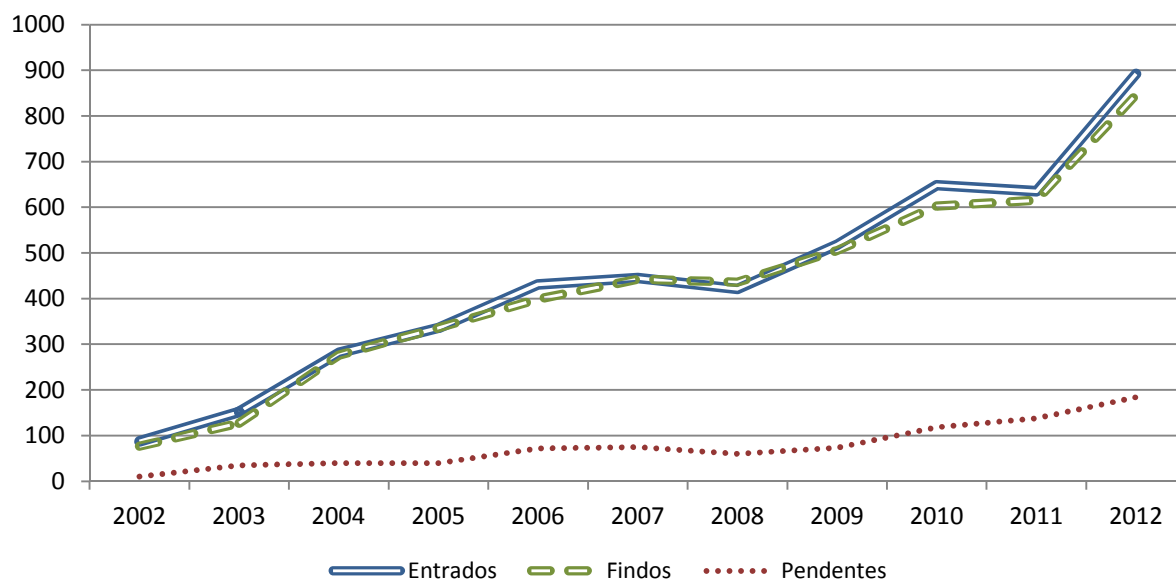


Julgado de Paz do Seixal

Juizas de Paz titulares: Dr.^a Fernanda Carretas e Dr.^a Sandra Marques

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2002	87		77		10	
2003	152	74,71%	127	64,94%	35	250,00%
2004	281	84,87%	276	117,32%	40	14,29%
2005	336	19,57%	336	21,74%	40	0,00%
2006	431	28,27%	399	18,75%	72	80,00%
2007	445	3,25%	442	10,78%	75	4,17%
2008	421	-5,39%	436	-1,36%	60	-20,00%
2009	518	23,04%	505	15,83%	73	21,67%
2010	648	25,10%	603	19,41%	118	61,64%
2011	635	-2,01%	615	1,99%	138	16,95%
2012	892	40,47%	846	37,56%	184	33,33%
Totais	4846		4662			



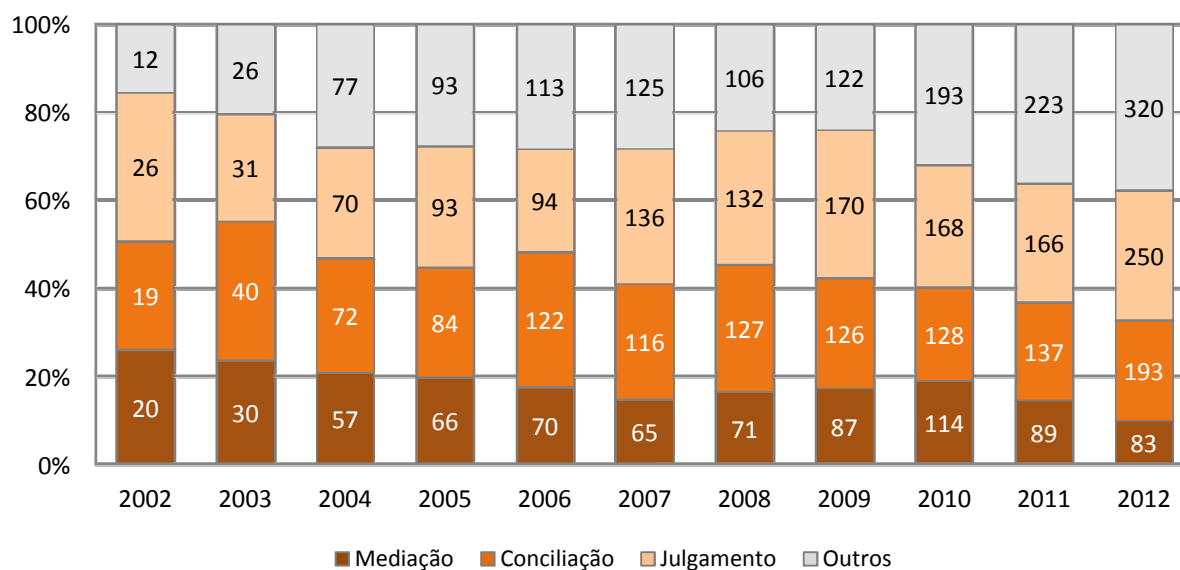
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

49

Julgado de Paz do Seixal

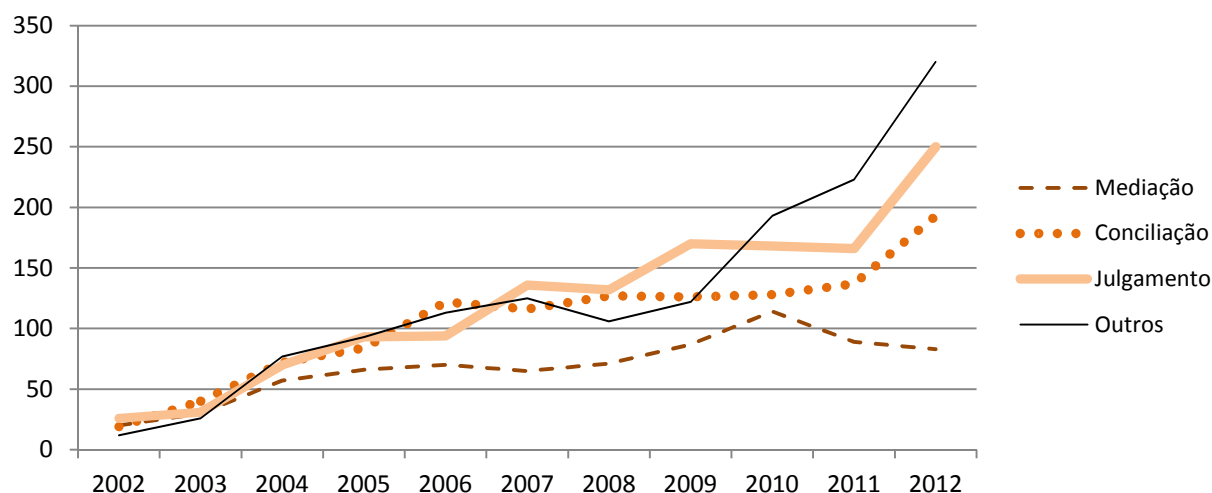
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2002	20	19	26	12	77	
2003	30	40	31	26	127	64,94%
2004	57	72	70	77	276	117,32%
2005	66	84	93	93	336	21,74%
2006	70	122	94	113	399	18,75%
2007	65	116	136	125	442	10,78%
2008	71	127	132	106	436	-1,36%
2009	87	126	170	122	505	15,83%
2010	114	128	168	193	603	19,41%
2011	89	137	166	223	615	1,99%
	14,5 %	22,3 %	27 %	36,3 %		
2012	83	193	250	320	846	37,56%
	9,8 %	22,8 %	29,6 %	37,8 %		
Totais	752	1164	1336	1410	4662	
	16,1 %	25 %	28,7 %	30,2 %		



Julgado de Paz do Seixal

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	565	66,78%	555	10	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	24	0,50%	3	1		4
desertos		0,00%				
provido	1	4,17%				
não provido	20	83,33%				
parcial	1	4,17%				
desconhecidos	2	8,33%				

* desde instalação

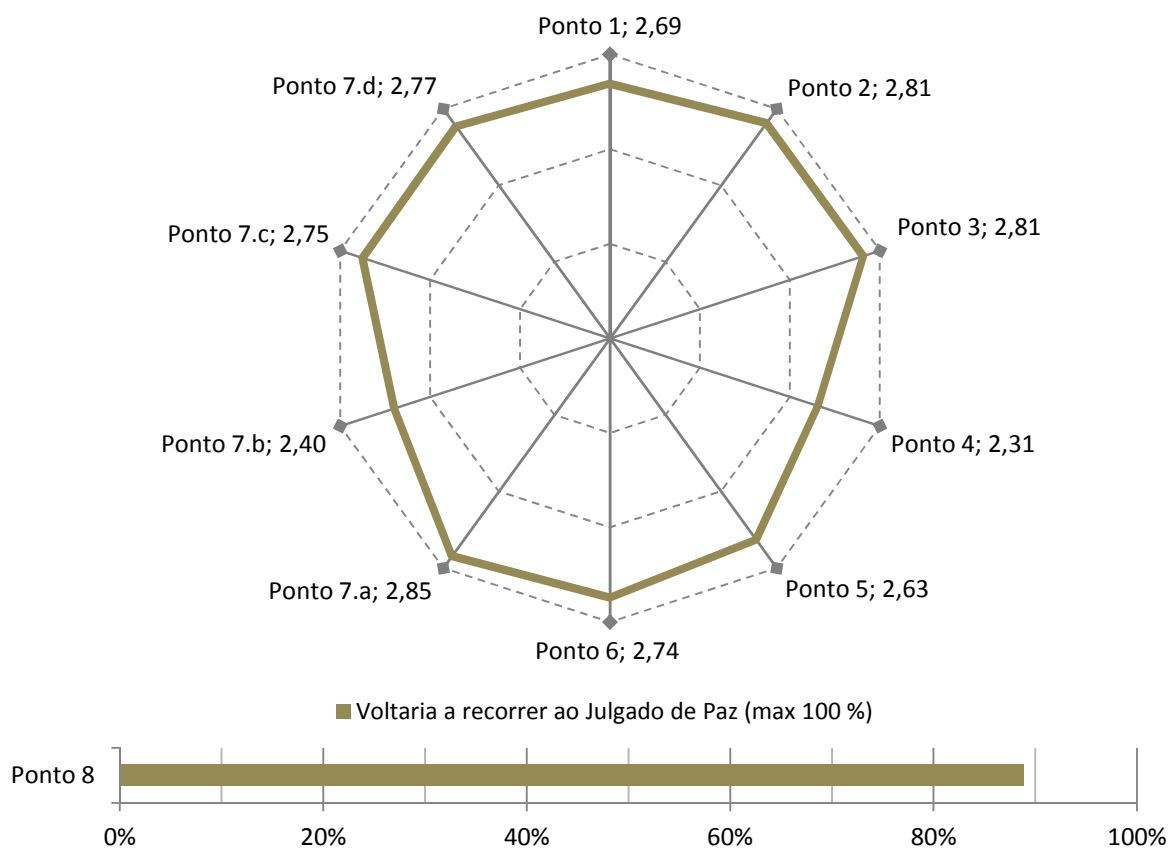
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	9,8 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	34,62 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	22,8 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	18,03 %

Julgado de Paz do Seixal

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 27 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,69
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,81
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,81
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,31
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,63
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,74
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,85
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,40
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,75
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,77
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	88,89%



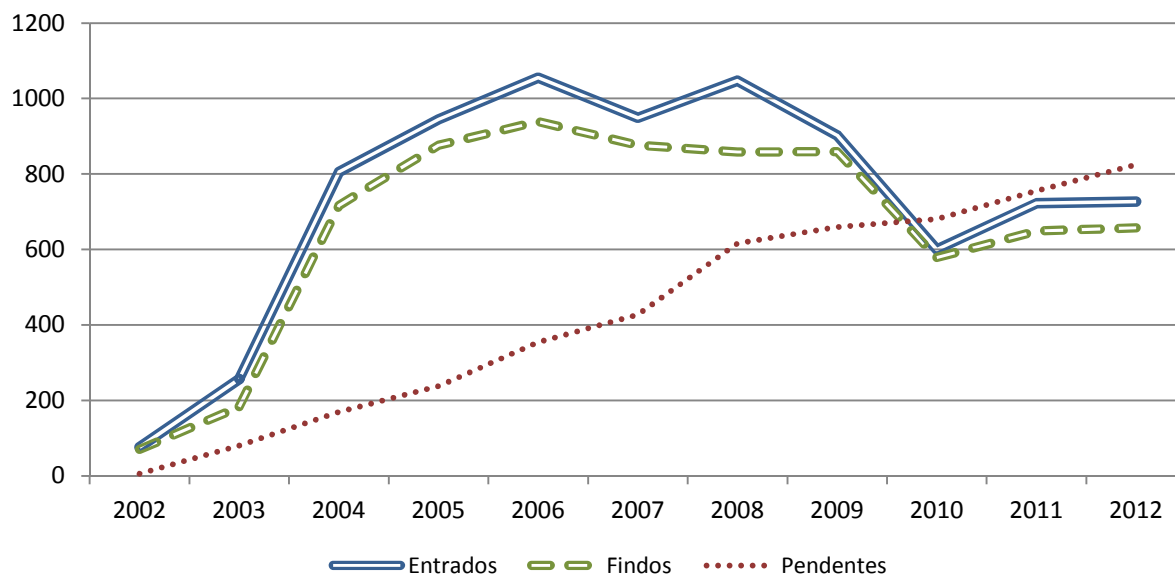
Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia

Juizas de Paz titulares: Dr.^a Paula Portugal e Dr.^a Manuela Freitas

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2002	76		70		6	
2003	257	238,16%	183	161,43%	80	1233,33%
2004	806	213,62%	717	291,80%	169	111,25%
2005	945	17,25%	876	22,18%	238	40,83%
2006	1055	11,64%	939	7,19%	354	48,74%
2007	949	-10,05%	876	-6,71%	427	20,62%
2008	1047	10,33%	858	-2,05%	616	44,26%
2009	902	-13,85%	859	0,12%	659	6,98%
2010	600	-33,48%	578	-32,71%	681	3,34%
2011	723	20,50%	649	12,28%	755	10,87%
2012	727	0,55%	657	1,23%	825	9,27%

Totais **8087** **7262**



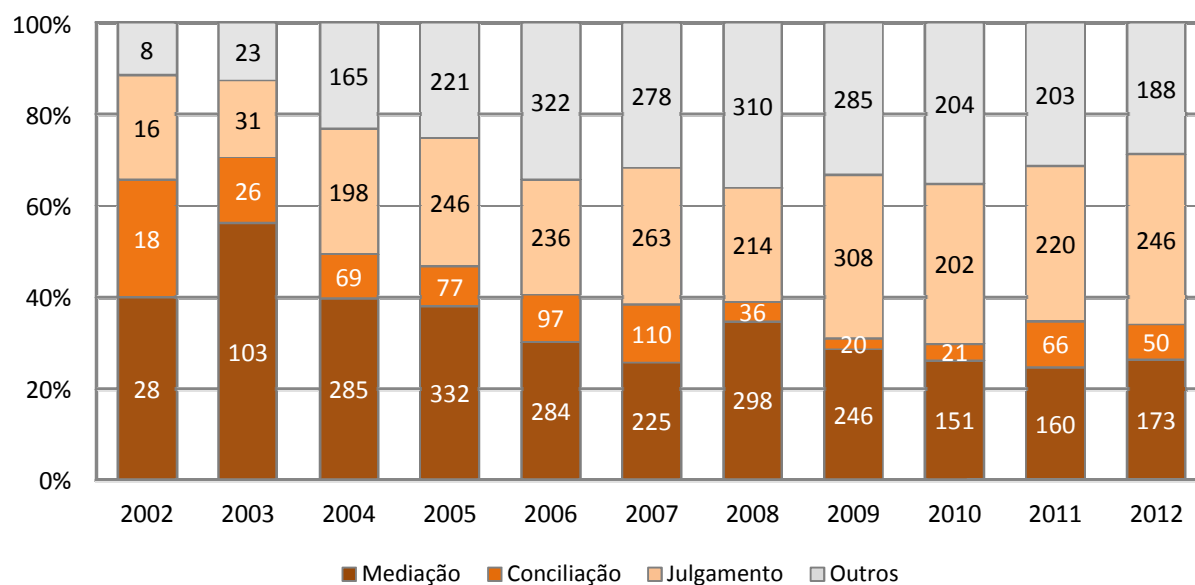
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

171

Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia

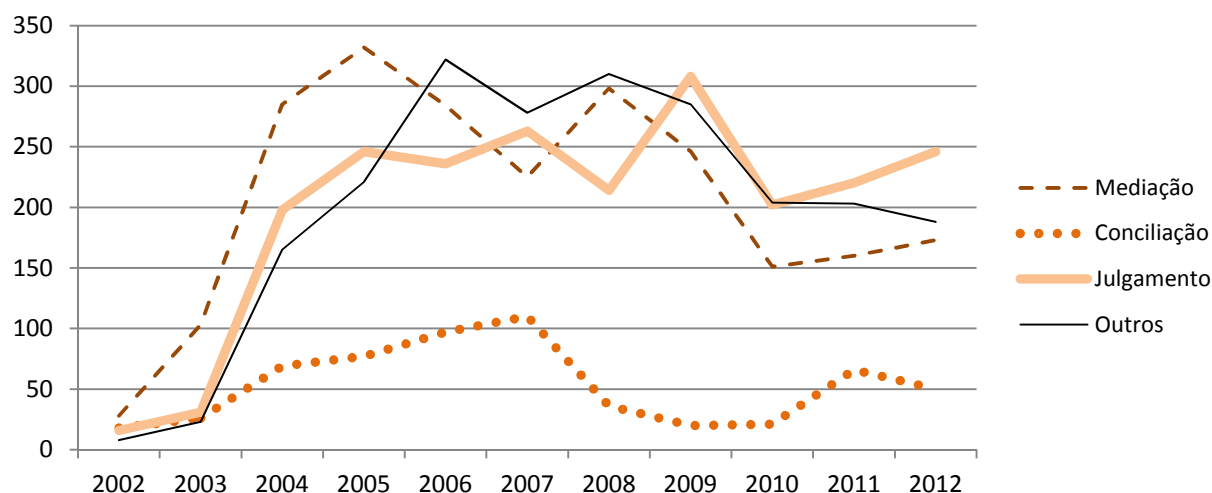
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2002	28	18	16	8	70	
2003	103	26	31	23	183	161,43%
2004	285	69	198	165	717	291,80%
2005	332	77	246	221	876	22,18%
2006	284	97	236	322	939	7,19%
2007	225	110	263	278	876	-6,71%
2008	298	36	214	310	858	-2,05%
2009	246	20	308	285	859	0,12%
2010	151	21	202	204	578	-32,71%
2011	160	66	220	203	649	12,28%
	24,7 %	10,2 %	33,9 %	31,3 %		
2012	173	50	246	188	657	1,23%
	26,3 %	7,6 %	37,4 %	28,6 %		
Totais	2285	590	2180	2207	7262	
	31,5 %	8,1 %	30 %	30,4 %		



Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	105	15,98%	104	1	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	43	0,53%	2			
desertos		0,00%	2			
provido	4	9,30%				
não provido	13	30,23%	2			
parcial	2	4,65%				
desconhecidos	24	55,81%				

* desde instalação

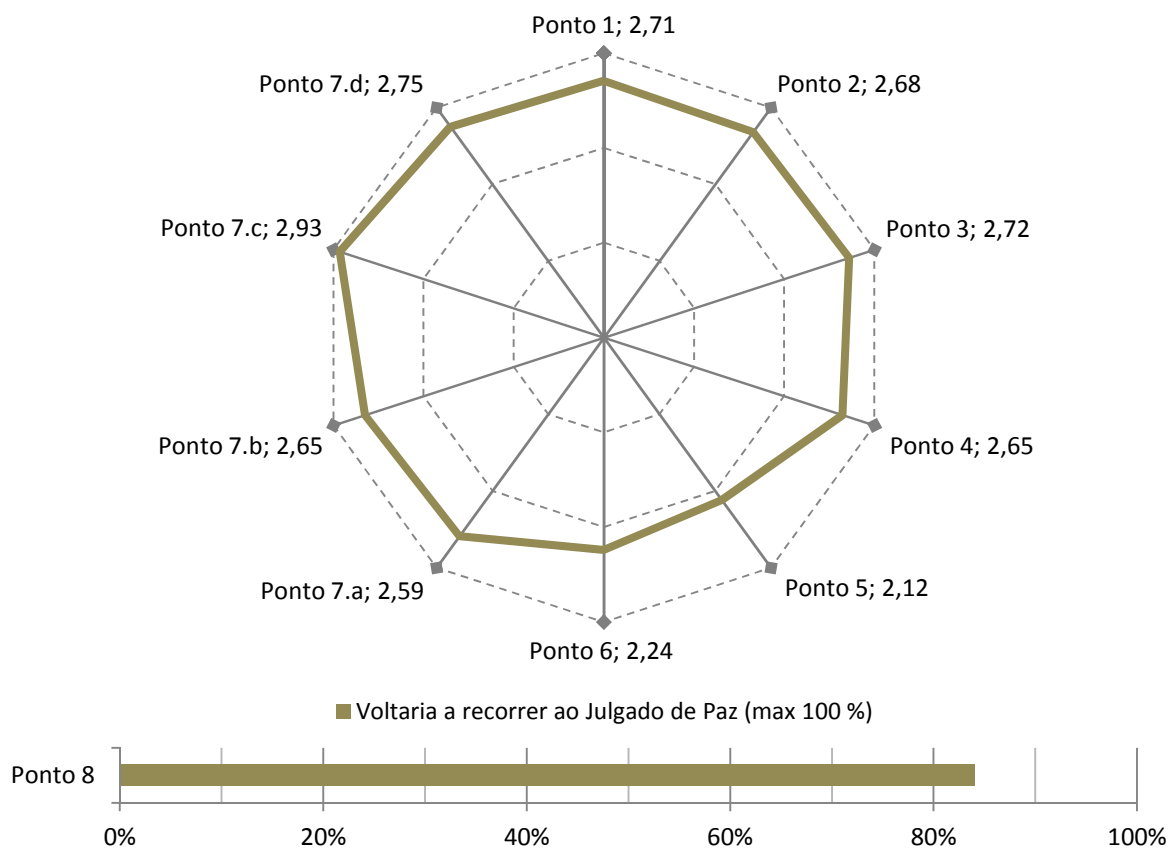
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	26,3 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	35,15 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	7,6 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	8,16 %

Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 25 inquéritos)

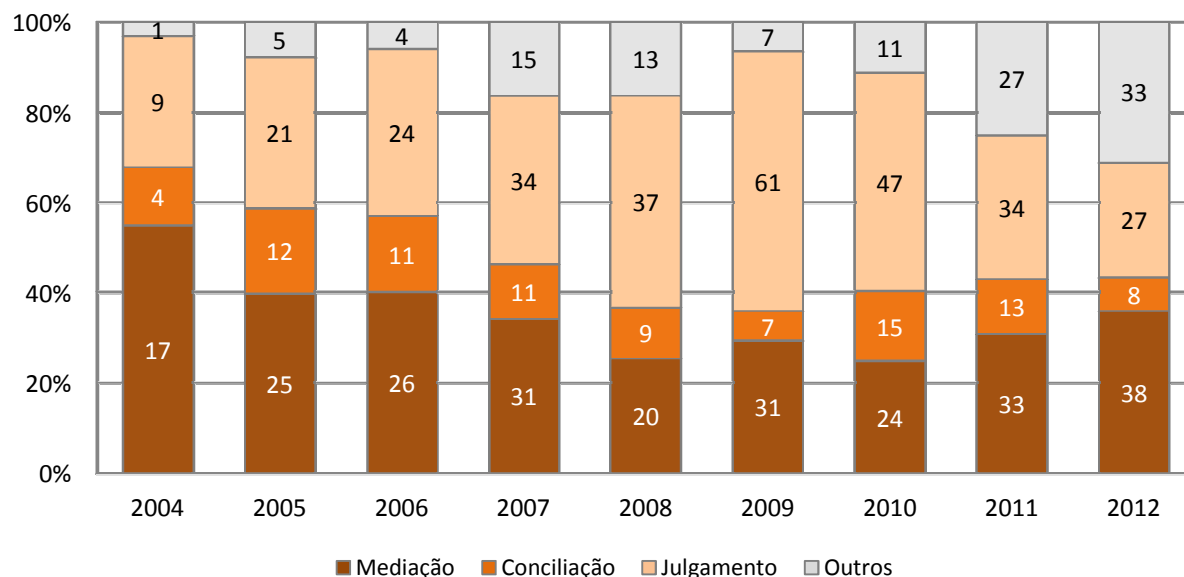
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,71
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,68
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,72
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,65
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,12
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,24
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,59
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,65
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,93
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,75
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	84,00%



Julgado de Paz de Miranda do Corvo

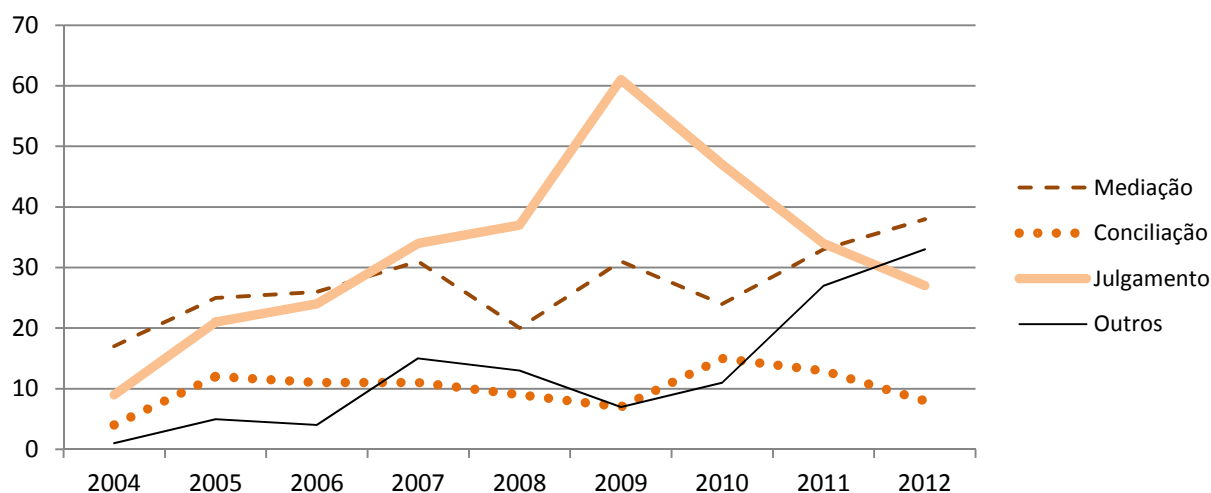
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	17	4	9	1	31	
2005	25	12	21	5	63	103,23%
2006	26	11	24	4	65	3,17%
2007	31	11	34	15	91	40,00%
2008	20	9	37	13	79	-13,19%
2009	31	7	61	7	106	34,18%
2010	24	15	47	11	97	-8,49%
2011	33	13	34	27	107	10,31%
	30,8 %	12,1 %	31,8 %	25,2 %		
2012	38	8	27	33	106	-0,93%
	35,8 %	7,5 %	25,5 %	31,1 %		
Totais	245	90	294	116	745	
	32,9 %	12,1 %	39,5 %	15,6 %		



Julgado de Paz de Miranda do Corvo

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	17	16,04%	8	3	0	6

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	2	0,26%	1			
desertos	1	50,00%				
provido		0,00%				
não provido		0,00%				
parcial	1	50,00%				
desconhecidos	0	0,00%				

* desde instalação

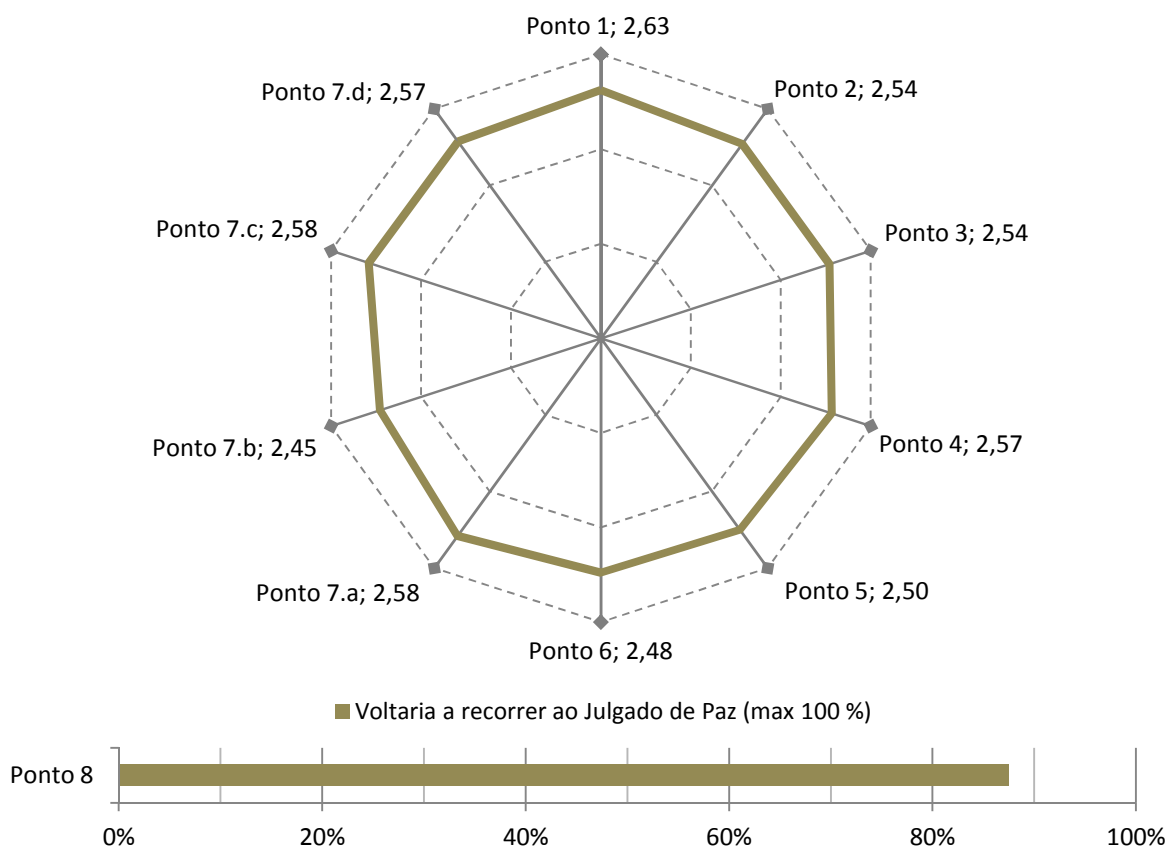
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	35,8 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	52,05 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	7,5 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	9,59 %

Julgado de Paz de Miranda do Corvo

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 24 inquéritos)

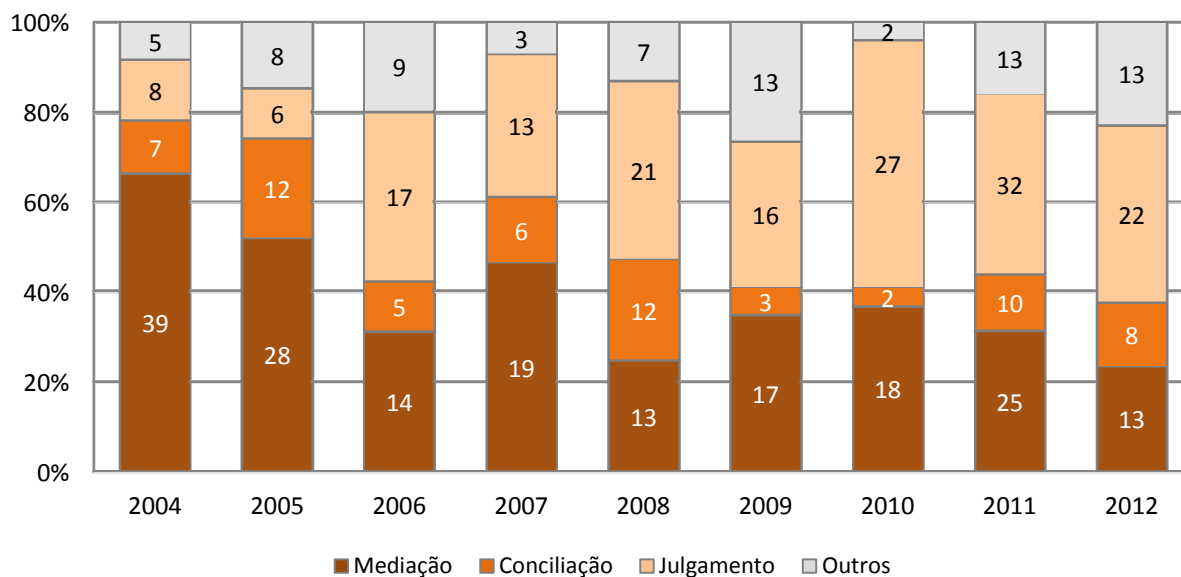
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,63
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,54
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,54
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,57
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,50
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,48
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,58
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,45
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,58
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,57
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	87,50%



Julgado de Paz de Terras de Bouro

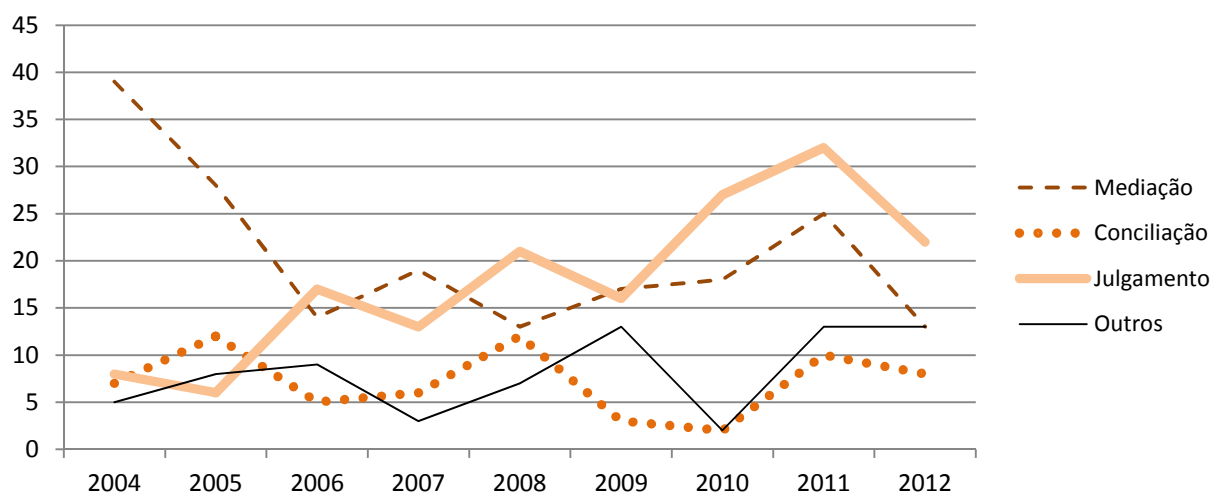
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	39	7	8	5	59	
2005	28	12	6	8	54	-8,47%
2006	14	5	17	9	45	-16,67%
2007	19	6	13	3	41	-8,89%
2008	13	12	21	7	53	29,27%
2009	17	3	16	13	49	-7,55%
2010	18	2	27	2	49	0,00%
2011	25	10	32	13	80	63,27%
	31,3 %	12,5 %	40 %	16,3 %		
2012	13	8	22	13	56	-30,00%
	23,2 %	14,3 %	39,3 %	23,2 %		
Totais	186	65	162	73	486	
	38,3 %	13,4 %	33,3 %	15 %		



Julgado de Paz de Terras de Bouro

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	18	32,14%	14	2	0	2

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	1	0,20%				1
desertos						
provido						
não provido						
parcial						
desconhecidos	1					

* desde instalação

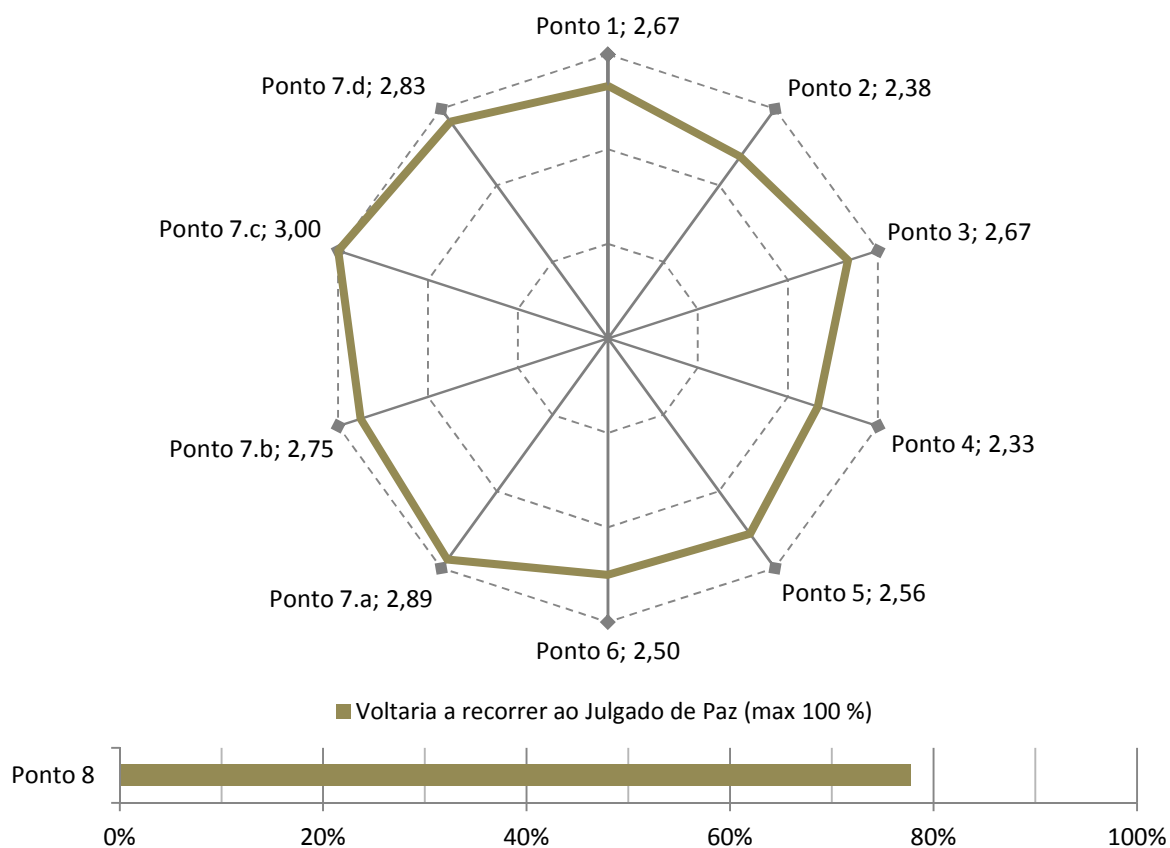
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	23,2 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	36,36 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	14,3 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	15,15 %

Julgado de Paz de Terras de Bouro

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 9 inquéritos)

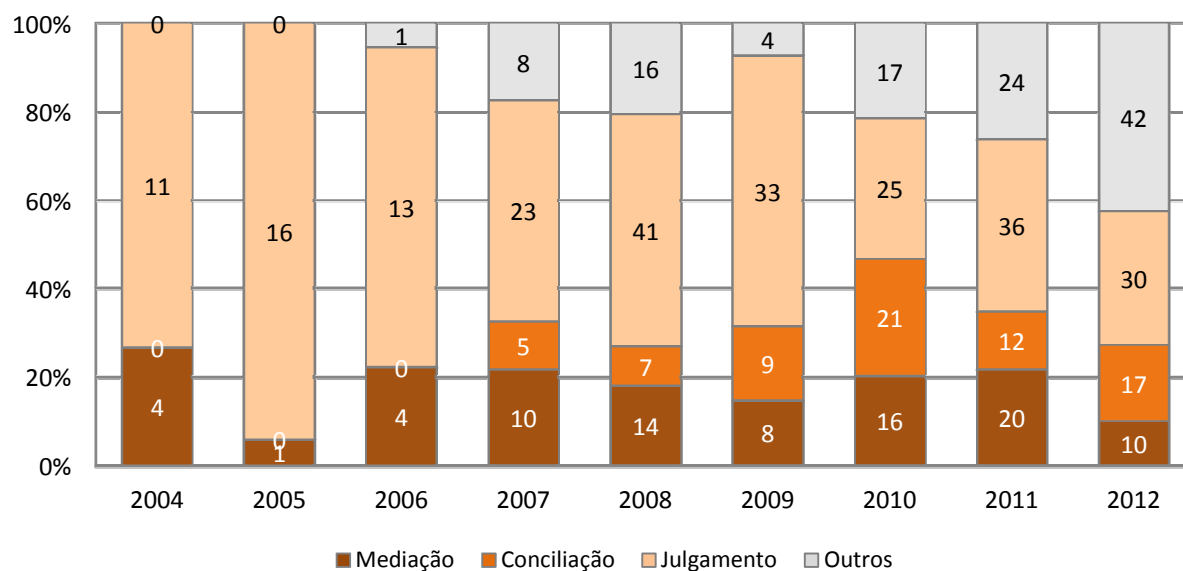
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,67
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,38
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,67
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,33
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,56
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,50
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,89
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,75
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	3,00
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,83
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	77,78%



Julgado de Paz de Vila Nova de Poiares

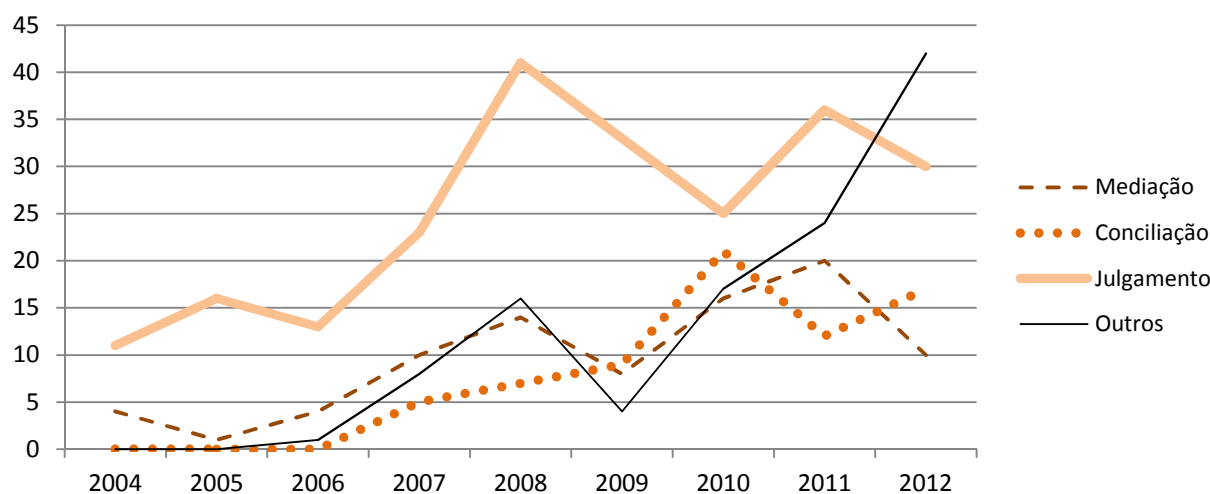
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	4	0	11	0	15	
2005	1	0	16	0	17	13,33%
2006	4	0	13	1	18	5,88%
2007	10	5	23	8	46	155,56%
2008	14	7	41	16	78	69,57%
2009	8	9	33	4	54	-30,77%
2010	16	21	25	17	79	46,30%
2011	20	12	36	24	92	16,46%
	21,7 %	13 %	39,1 %	26,1 %		
2012	10	17	30	42	99	7,61%
	10,1 %	17,2 %	30,3 %	42,4 %		
Totais	87	71	228	112	498	
	17,5 %	14,3 %	45,8 %	22,5 %		



Julgado de Paz de Vila Nova de Poiares

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	58	58,59%	58	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	3	0,56%			1	1
desertos		0,00%				
provido	1	33,33%				
não provido		0,00%				
parcial		0,00%				1
desconhecidos	1	33,33%				

* desde instalação

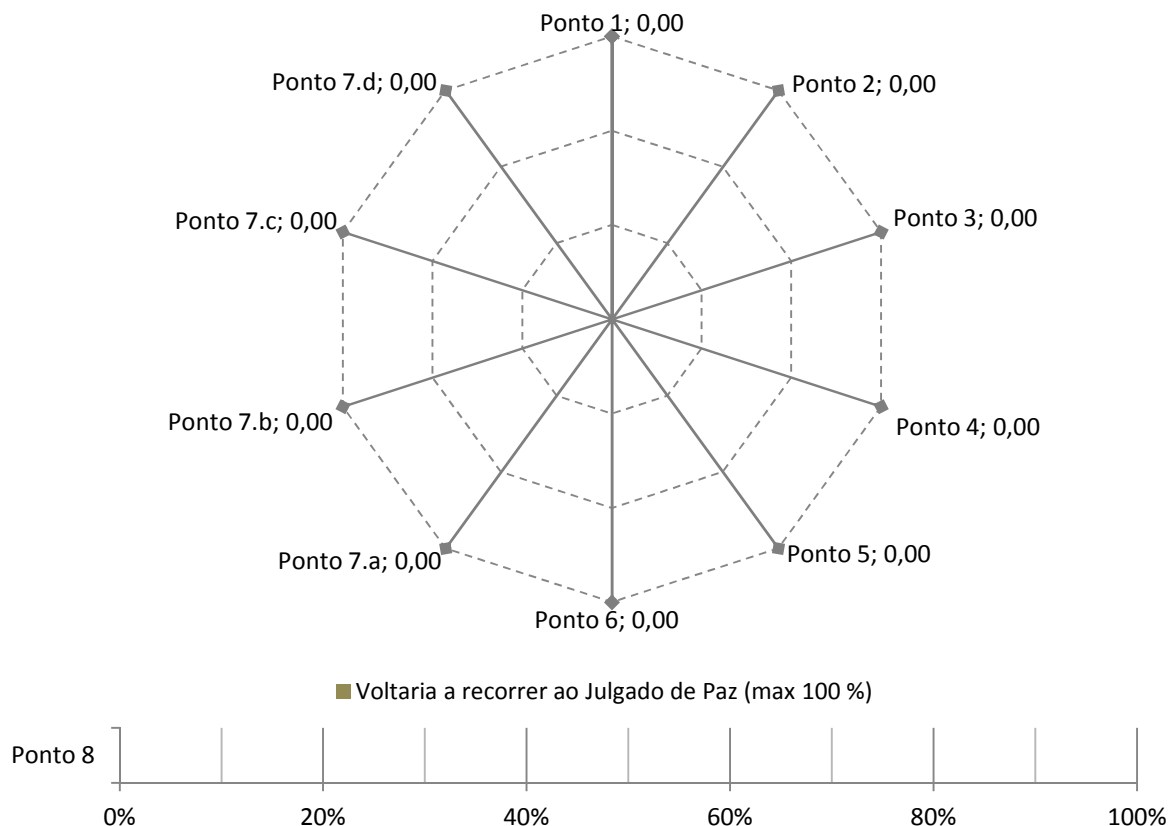
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	10,1 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	38,46 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	17,2 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	11,54 %

Julgado de Paz de Vila Nova de Poiares

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 0 inquéritos)

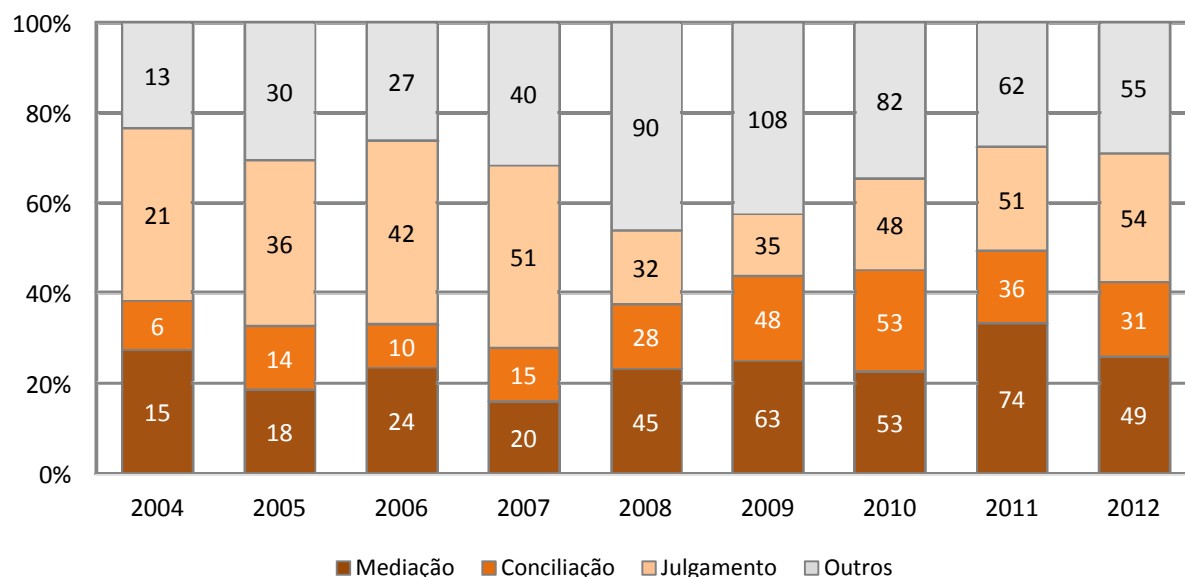
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	0,00
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	0,00
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	0,00
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	0,00
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	0,00
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	0,00
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	0,00%



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Tarouca, Armamar, Castro Daire, Lamego, Moimenta da Beira e Resende

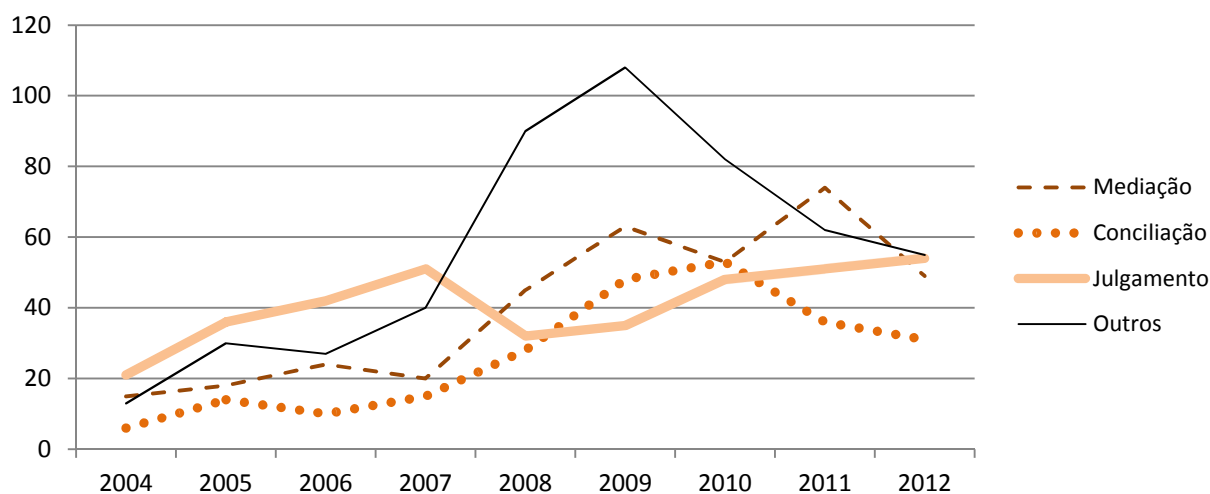
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	15	6	21	13	55	
2005	18	14	36	30	98	78,18%
2006	24	10	42	27	103	5,10%
2007	20	15	51	40	126	22,33%
2008	45	28	32	90	195	54,76%
2009	63	48	35	108	254	30,26%
2010	53	53	48	82	236	-7,09%
2011	74	36	51	62	223	-5,51%
	33,2 %	16,1 %	22,9 %	27,8 %		
2012	49	31	54	55	189	-15,25%
	25,9 %	16,4 %	28,6 %	29,1 %		
Totais	361	241	370	507	1479	
	24,4 %	16,3 %	25 %	34,3 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Tarouca, Armamar, Castro Daire, Lamego, Moimenta da Beira e Resende

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	20	10,58%	20	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	49	3,26%	9	11	5	2
desertos	3	6,12%				
provido	15	30,61%	2		5	2
não provido	10	20,41%		5	2	4
parcial	5	10,20%	1	1	2	2
desconhecidos	16	32,65%				

* desde instalação

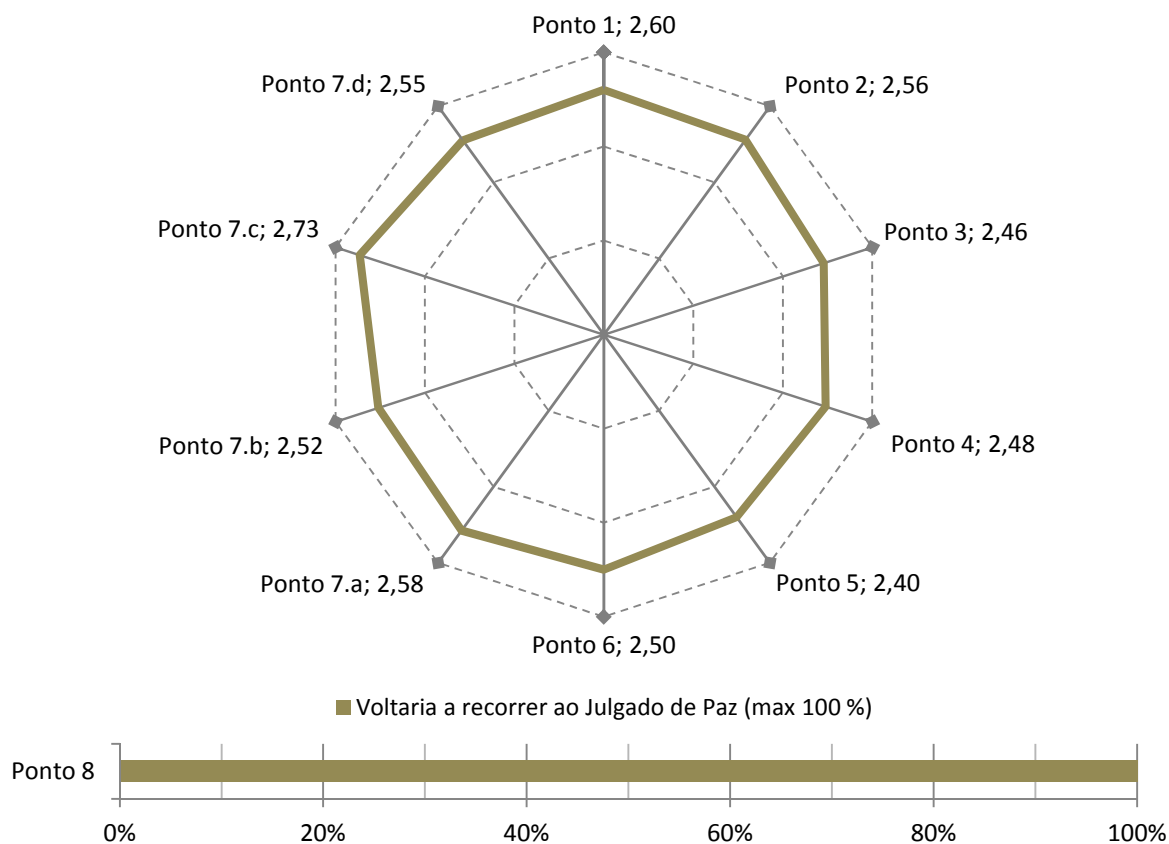
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	25,9 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	35,77 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	16,4 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	17,52 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Tarouca, Armamar, Castro Daire, Lamego, Moimenta da Beira e Resende

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 26 inquéritos)

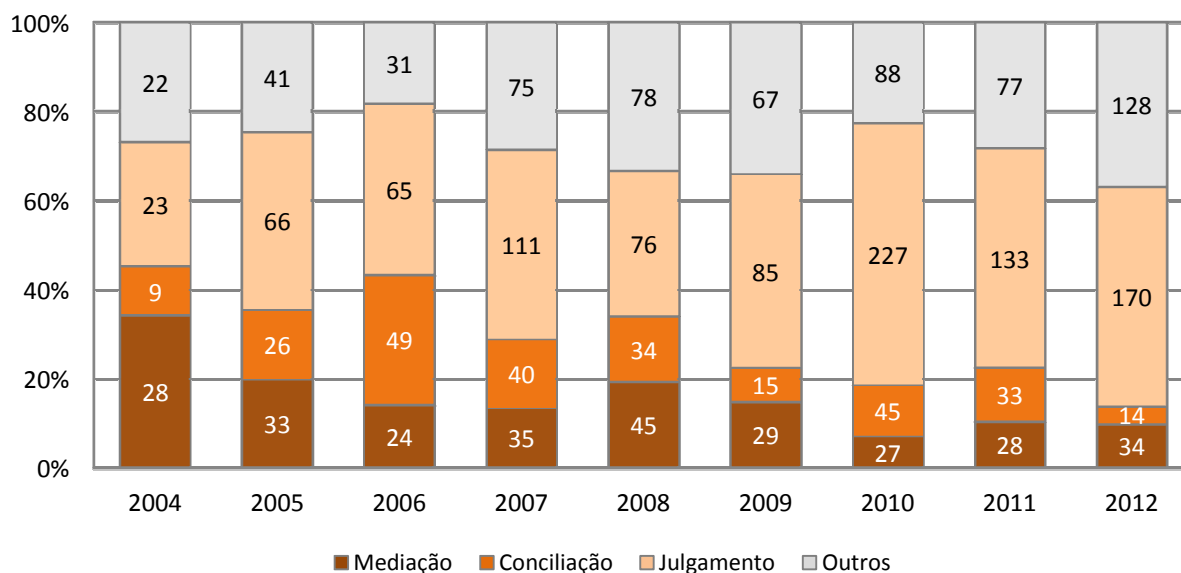
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,60
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,56
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,46
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,48
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,40
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,50
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,58
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,52
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,73
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,55
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	100,00%



Julgado de Paz de Agrupamento de concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real

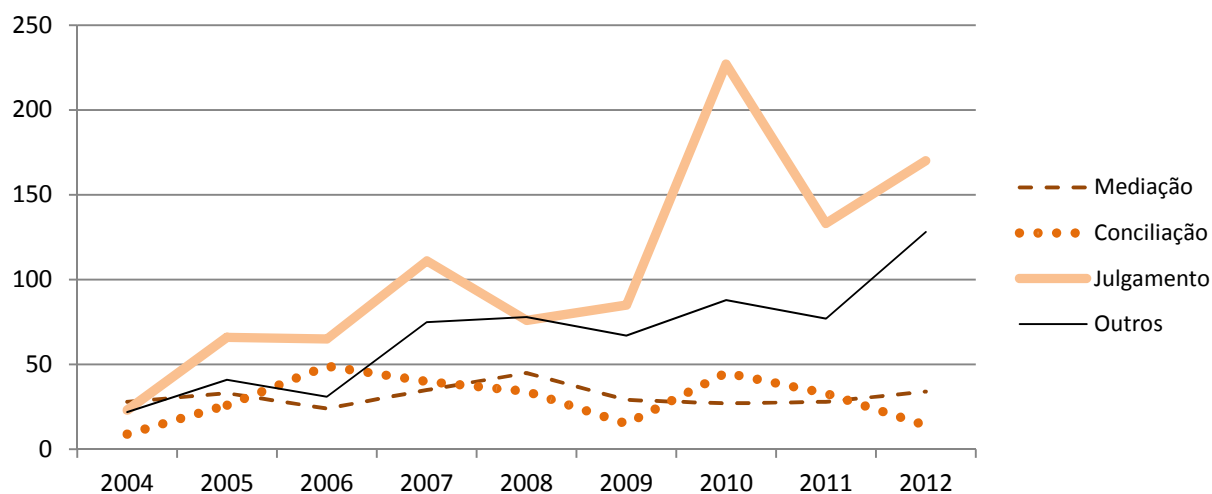
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	28	9	23	22	82	
2005	33	26	66	41	166	102,44%
2006	24	49	65	31	169	1,81%
2007	35	40	111	75	261	54,44%
2008	45	34	76	78	233	-10,73%
2009	29	15	85	67	196	-15,88%
2010	27	45	227	88	387	97,45%
2011	28	33	133	77	271	-29,97%
	10,3 %	12,2 %	49,1 %	28,4 %		
2012	34	14	170	128	346	27,68%
	9,8 %	4 %	49,1 %	37 %		
Totais	283	265	956	607	2111	
	13,4 %	12,6 %	45,3 %	28,8 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	140	40,46%	132	0	0	8

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	29	1,35%	1	4		14
desertos		0,00%				
provido	4	13,79%				
não provido	8	27,59%				1
parcial		0,00%				
desconhecidos	17	58,62%				

* desde instalação

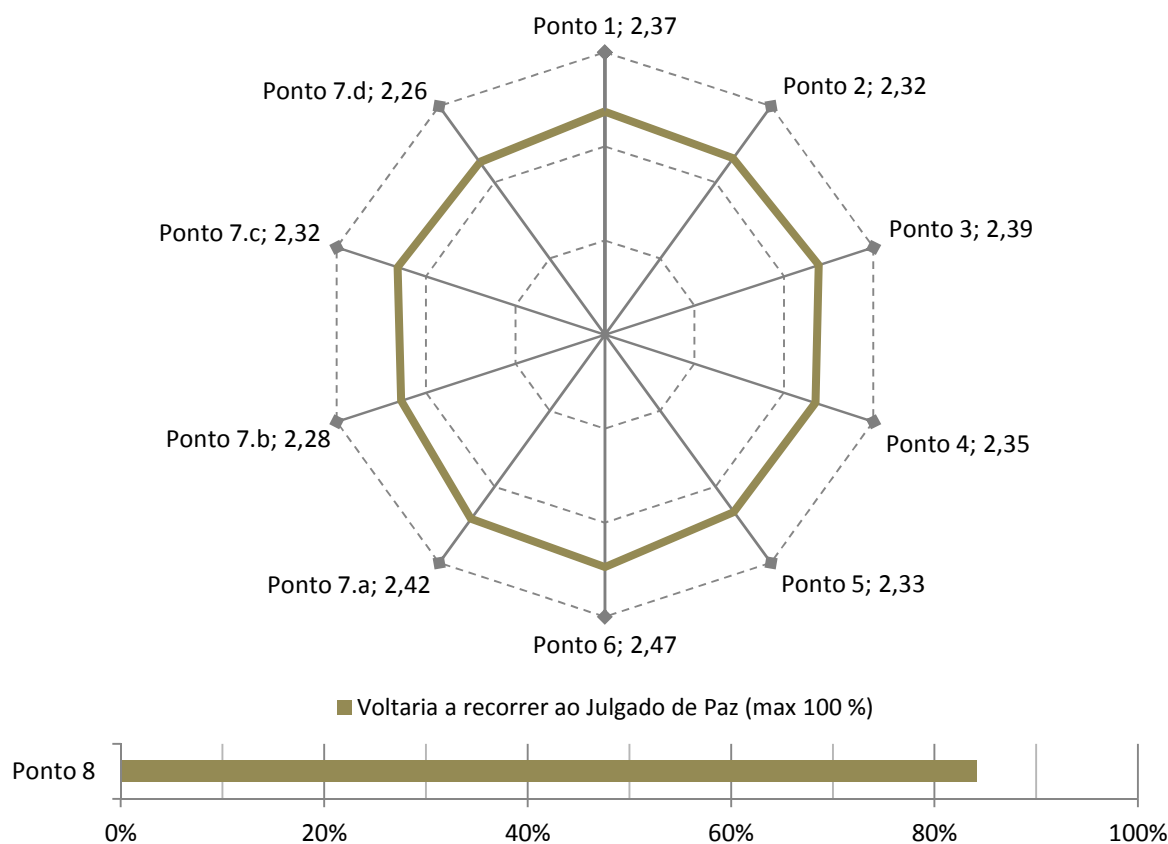
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	9,8 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	20,61 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	4 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	4,24 %

Julgado de Paz de Agrupamento de concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 19 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,37
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,32
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,39
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,35
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,33
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,47
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,42
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,28
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,32
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,26
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	84,21%



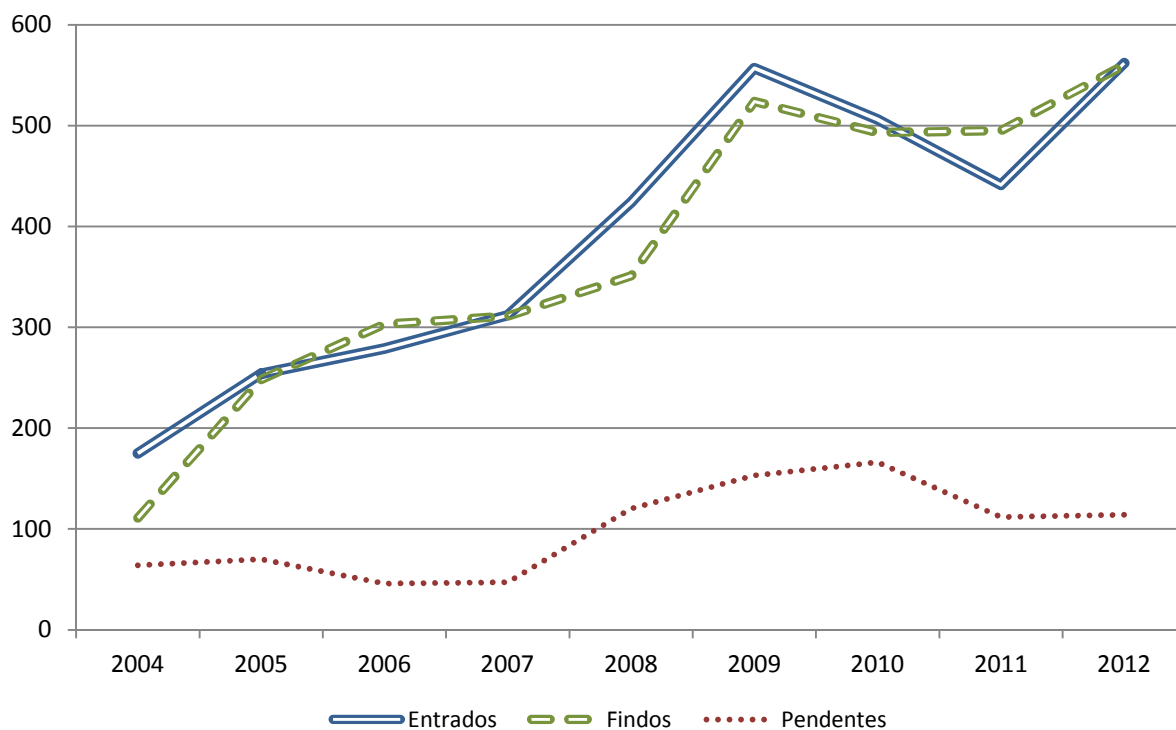
Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho

Juiz de Paz titular: VAGO DE JUIZ DE PAZ

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2004	175		111		64	
2005	254	45,14%	248	123,42%	70	9,38%
2006	279	9,84%	303	22,18%	46	-34,29%
2007	312	11,83%	311	2,64%	47	2,17%
2008	424	35,90%	351	12,86%	120	155,32%
2009	557	31,37%	524	49,29%	153	27,50%
2010	506	-9,16%	493	-5,92%	166	8,50%
2011	441	-12,85%	495	0,41%	112	-32,53%
2012	562	27,44%	560	13,13%	114	1,79%

Totais 3510 3396



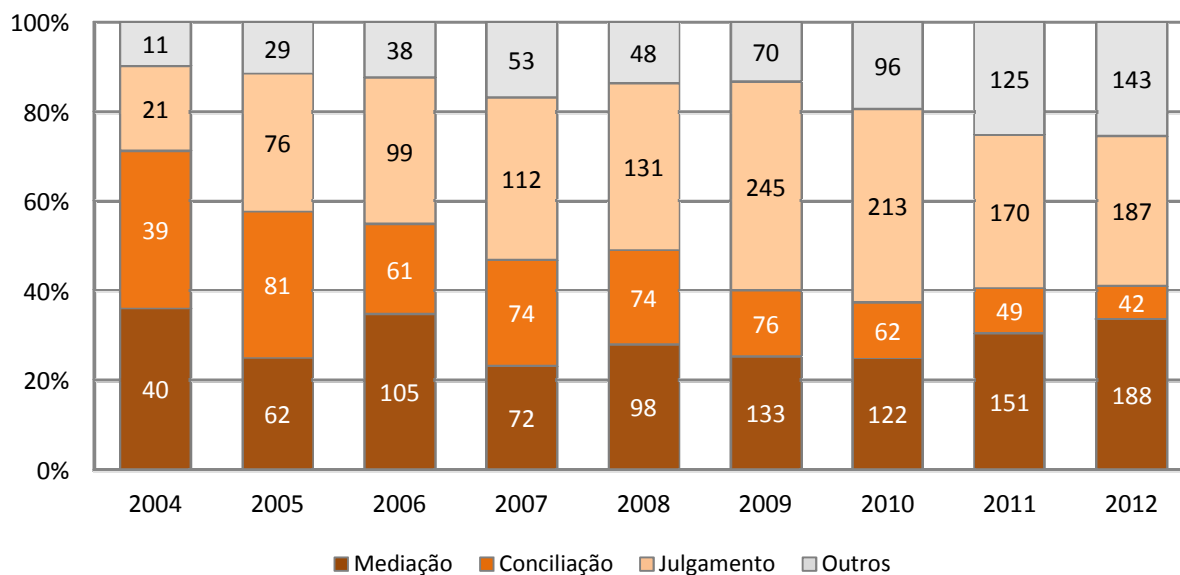
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

87

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho

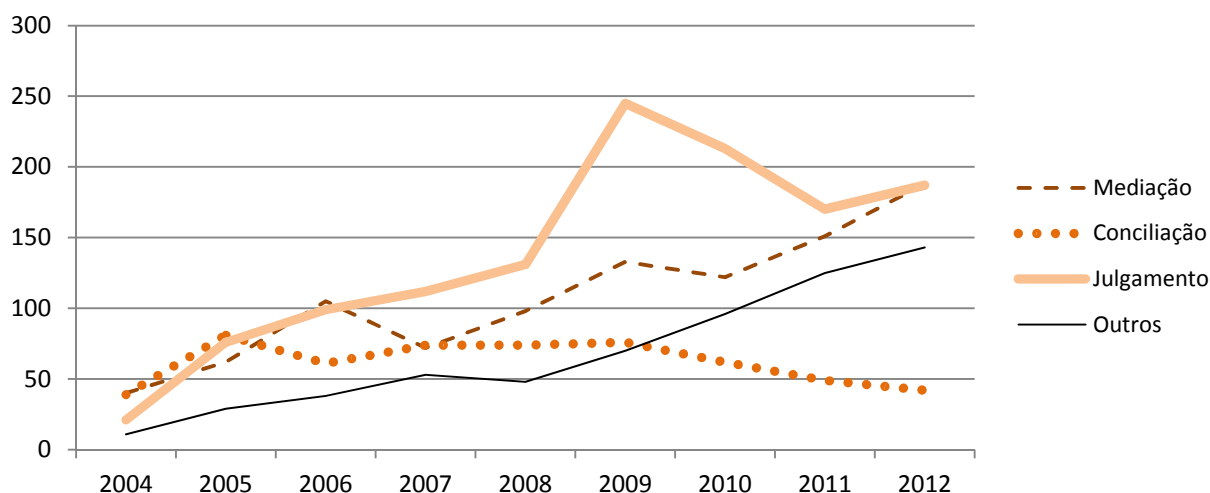
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	40	39	21	11	111	
2005	62	81	76	29	248	123,42%
2006	105	61	99	38	303	22,18%
2007	72	74	112	53	311	2,64%
2008	98	74	131	48	351	12,86%
2009	133	76	245	70	524	49,29%
2010	122	62	213	96	493	-5,92%
2011	151	49	170	125	495	0,41%
	30,5 %	9,9 %	34,3 %	25,3 %		
2012	188	42	187	143	560	13,13%
	33,6 %	7,5 %	33,4 %	25,5 %		
Totais	971	558	1254	613	3396	
	28,6 %	16,4 %	36,9 %	18,1 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	79	14,11%	22	10	0	47

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	21	0,60%	6	4	1	
desertos		0,00%				
provido	2	9,52%		1		
não provido	2	9,52%	2	2		1
parcial		0,00%				
desconhecidos	17	80,95%				

* desde instalação

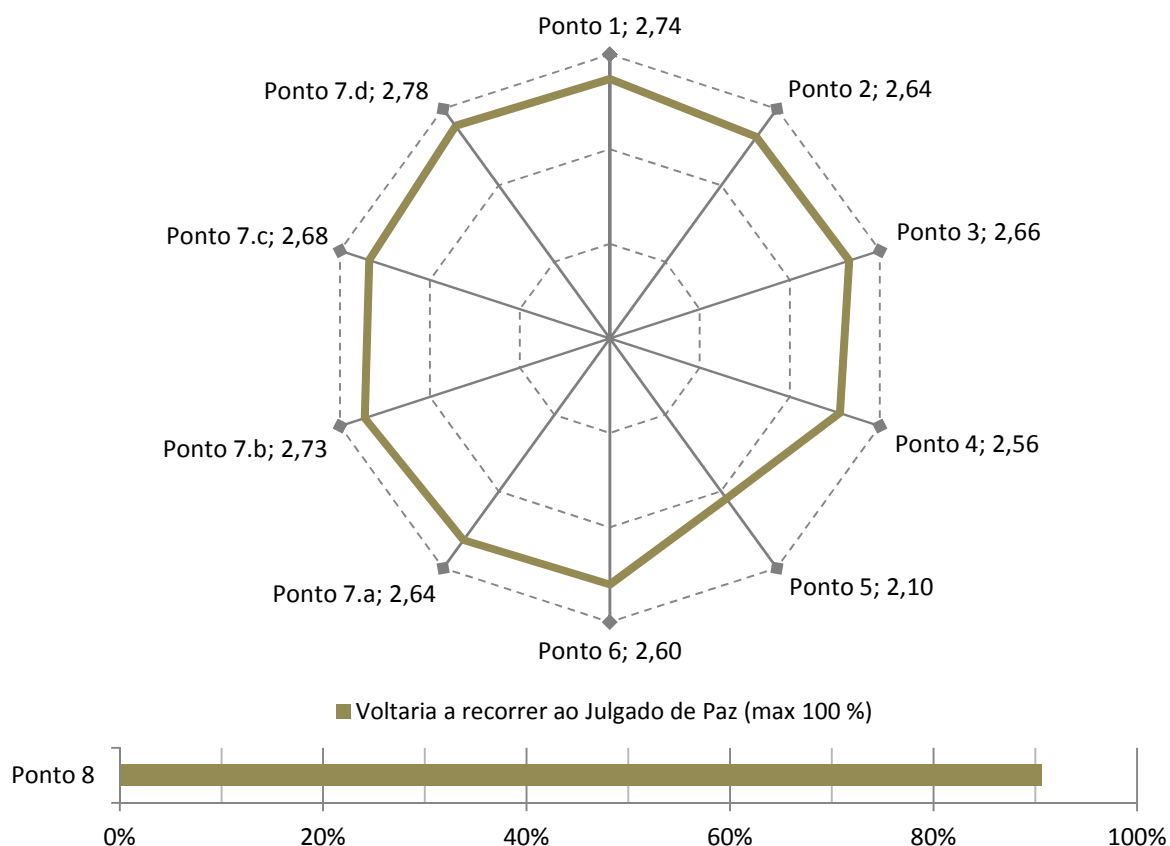
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	33,6 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	44,69 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	7,5 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	8,21 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 85 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,74
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,64
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,66
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,56
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,10
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,60
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,64
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,73
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,68
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,78
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	90,59%



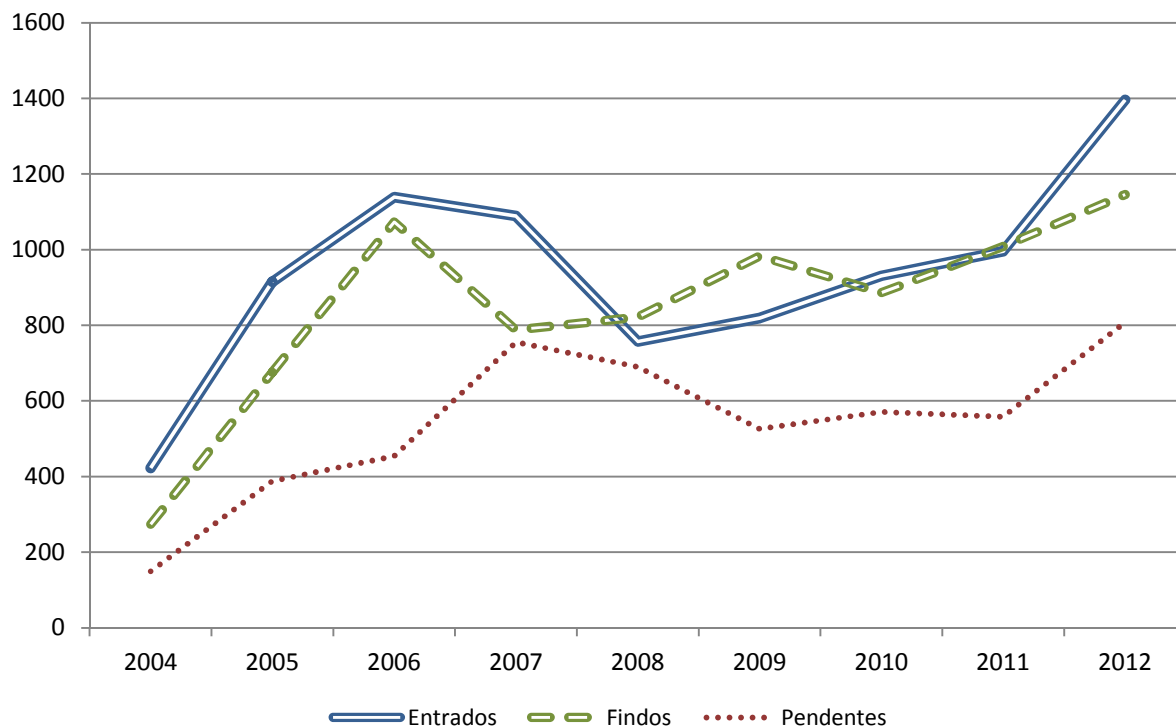
Julgado de Paz do Porto

Juizes de Paz titulares: Dr.^a Paula Barbosa e Dr. Luís Guerra

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2004	423		274		149	
2005	915	116,31%	676	146,72%	388	160,40%
2006	1139	24,48%	1073	58,73%	454	17,01%
2007	1089	-4,39%	788	-26,56%	755	66,30%
2008	757	-30,49%	822	4,31%	690	-8,61%
2009	819	8,19%	983	19,59%	526	-23,77%
2010	931	13,68%	886	-9,87%	571	8,56%
2011	996	6,98%	1009	13,88%	558	-2,28%
2012	1396	40,16%	1146	13,58%	808	44,80%

Totais 8465 7657



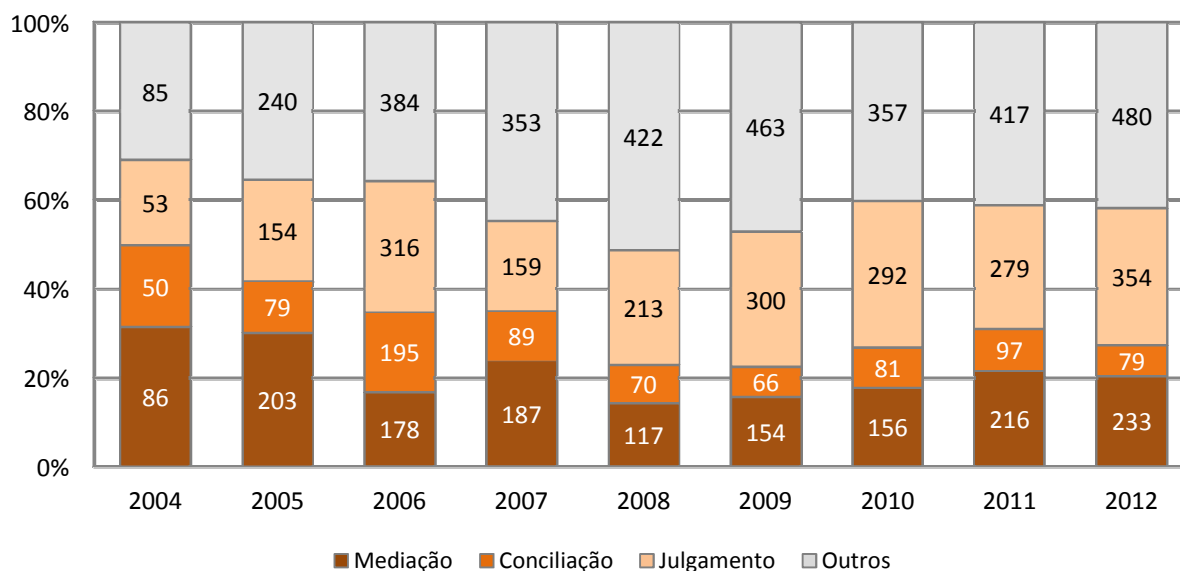
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

150

Julgado de Paz do Porto

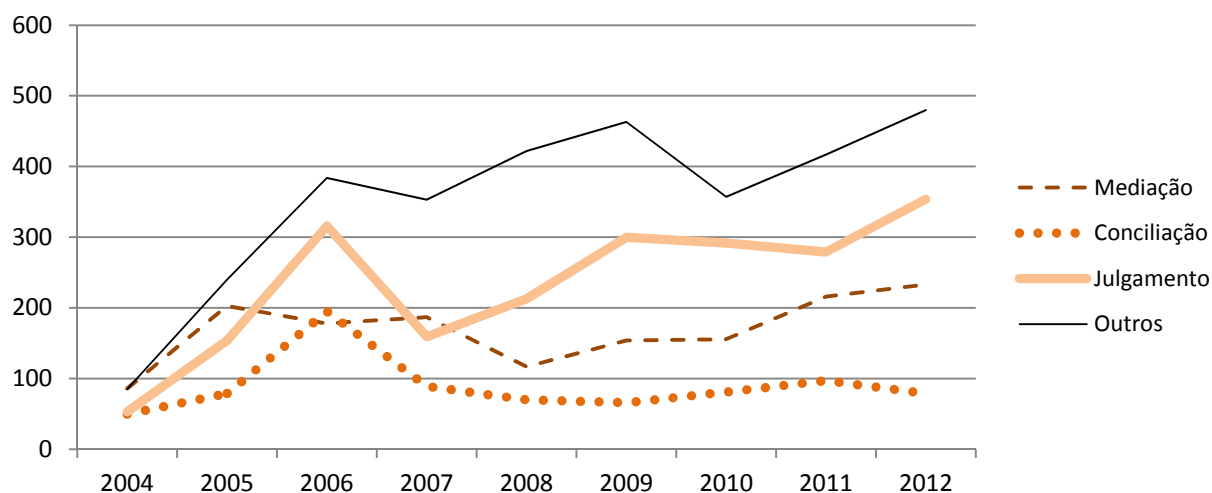
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	86	50	53	85	274	
2005	203	79	154	240	676	146,72%
2006	178	195	316	384	1073	58,73%
2007	187	89	159	353	788	-26,56%
2008	117	70	213	422	822	4,31%
2009	154	66	300	463	983	19,59%
2010	156	81	292	357	886	-9,87%
2011	216	97	279	417	1009	13,88%
	21,4 %	9,6 %	27,7 %	41,3 %		
2012	233	79	354	480	1146	13,58%
	20,3 %	6,9 %	30,9 %	41,9 %		
Totais	1530	806	2120	3201	7657	
	20 %	10,5 %	27,7 %	41,8 %		



Julgado de Paz do Porto

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	109	9,51%	103	6	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	79	0,93%	6	5	13	15
desertos		0,00%				
provido		0,00%		4	3	2
não provido	24	30,38%	1	3	5	4
parcial	1	1,27%	1		1	3
desconhecidos	54	68,35%				

* desde instalação

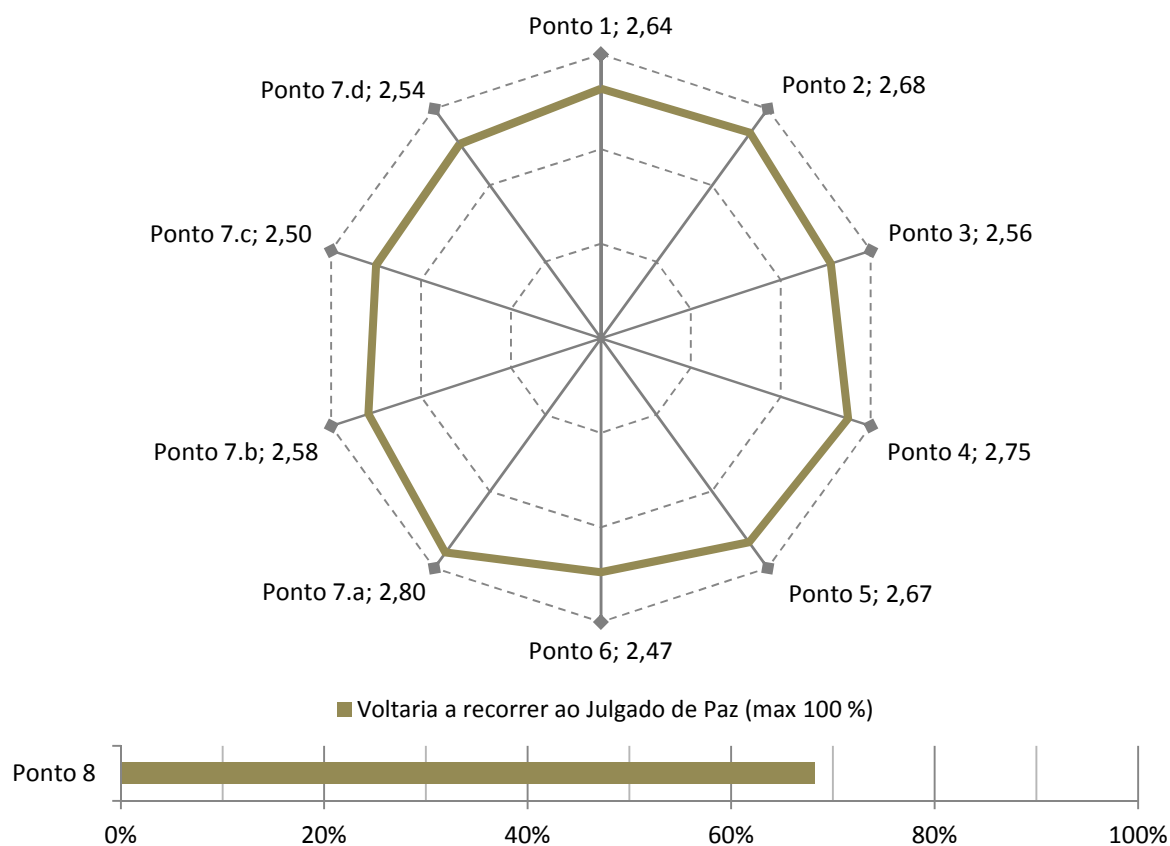
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	20,3 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	29,31 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	6,9 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	8,05 %

Julgado de Paz do Porto

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 22 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,64
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,68
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,56
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,75
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,67
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,47
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,80
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,58
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,50
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,54
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	68,18%



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Aguiar da Beira, Vila Nova de Paiva, Sátão, Penalva do Castelo e Trancoso

Juiz de Paz titular: VAGO DE JUIZ DE PAZ

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2004	21		18		3	
2005	45	114,29%	36	100,00%	12	300,00%
2006	30	-33,33%	34	-5,56%	8	-33,33%
2007	53	76,67%	56	64,71%	5	-37,50%
2008	55	3,77%	46	-17,86%	14	180,00%
2009	102	85,45%	91	97,83%	25	78,57%
2010	182	78,43%	187	105,49%	20	-20,00%
2011	160	-12,09%	170	-9,09%	10	-50,00%
2012	151	-5,63%	151	-11,18%	10	0,00%

Totais **799** **789**



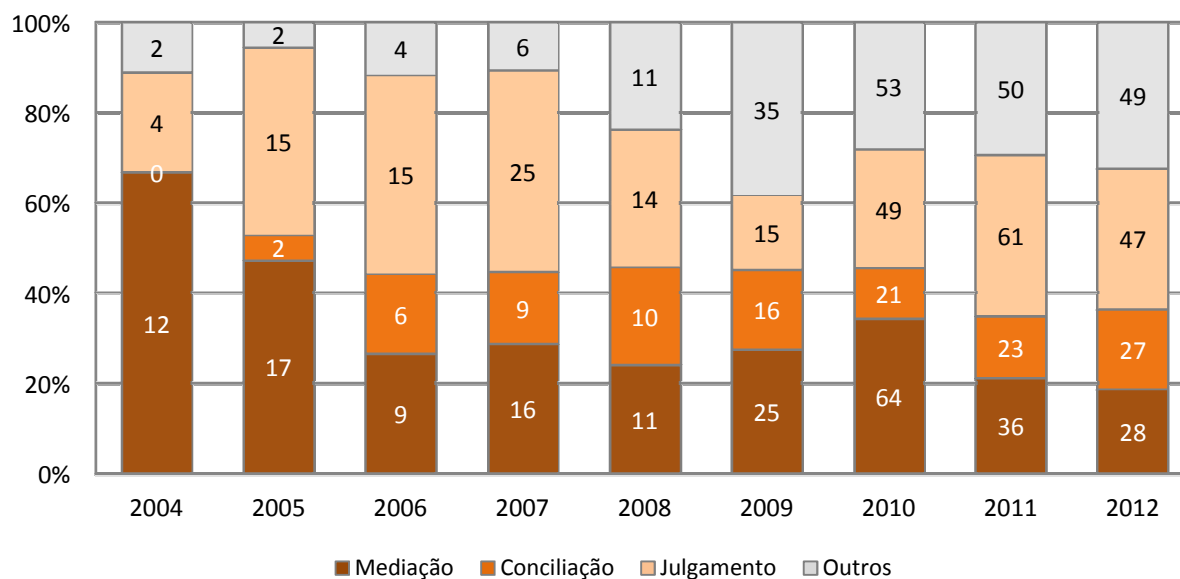
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

38

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Aguiar da Beira, Vila Nova de Paiva, Sátão, Penalva do Castelo e Trancoso

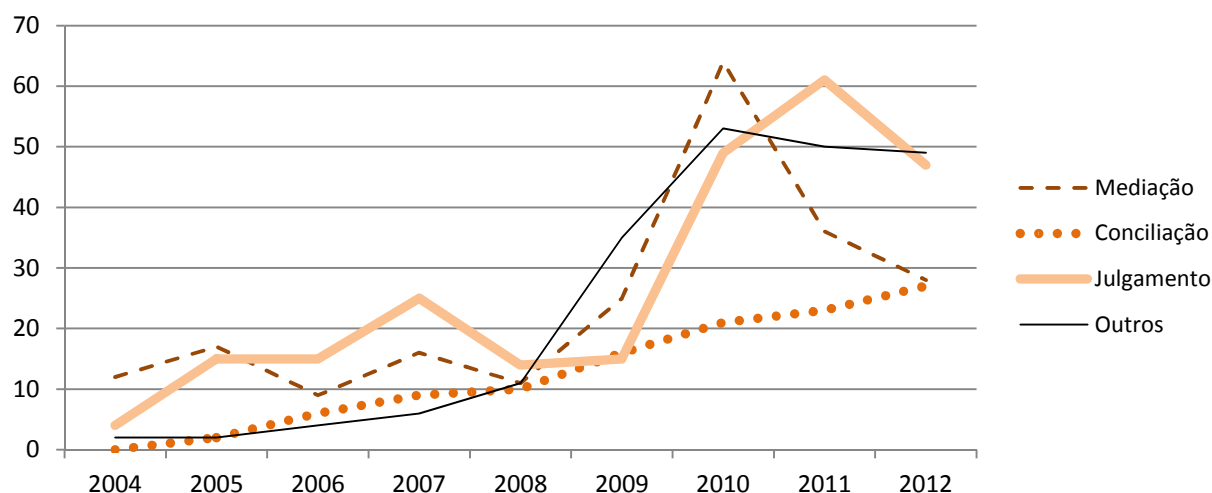
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2004	12	0	4	2	18	
2005	17	2	15	2	36	100,00%
2006	9	6	15	4	34	-5,56%
2007	16	9	25	6	56	64,71%
2008	11	10	14	11	46	-17,86%
2009	25	16	15	35	91	97,83%
2010	64	21	49	53	187	105,49%
2011	36	23	61	50	170	-9,09%
	21,2 %	13,5 %	35,9 %	29,4 %		
2012	28	27	47	49	151	-11,18%
	18,5 %	17,9 %	31,1 %	32,5 %		
Totais	218	114	245	212	789	
	27,6 %	14,4 %	31,1 %	26,9 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Aguiar da Beira, Vila Nova de Paiva, Sátão, Penalva do Castelo e Trancoso

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	45	29,80%	42	2	0	1

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	6	0,75%	1		3	
desertos		0,00%				
provido		0,00%				1
não provido	4	66,67%				
parcial		0,00%				
desconhecidos	2	33,33%				

* desde instalação

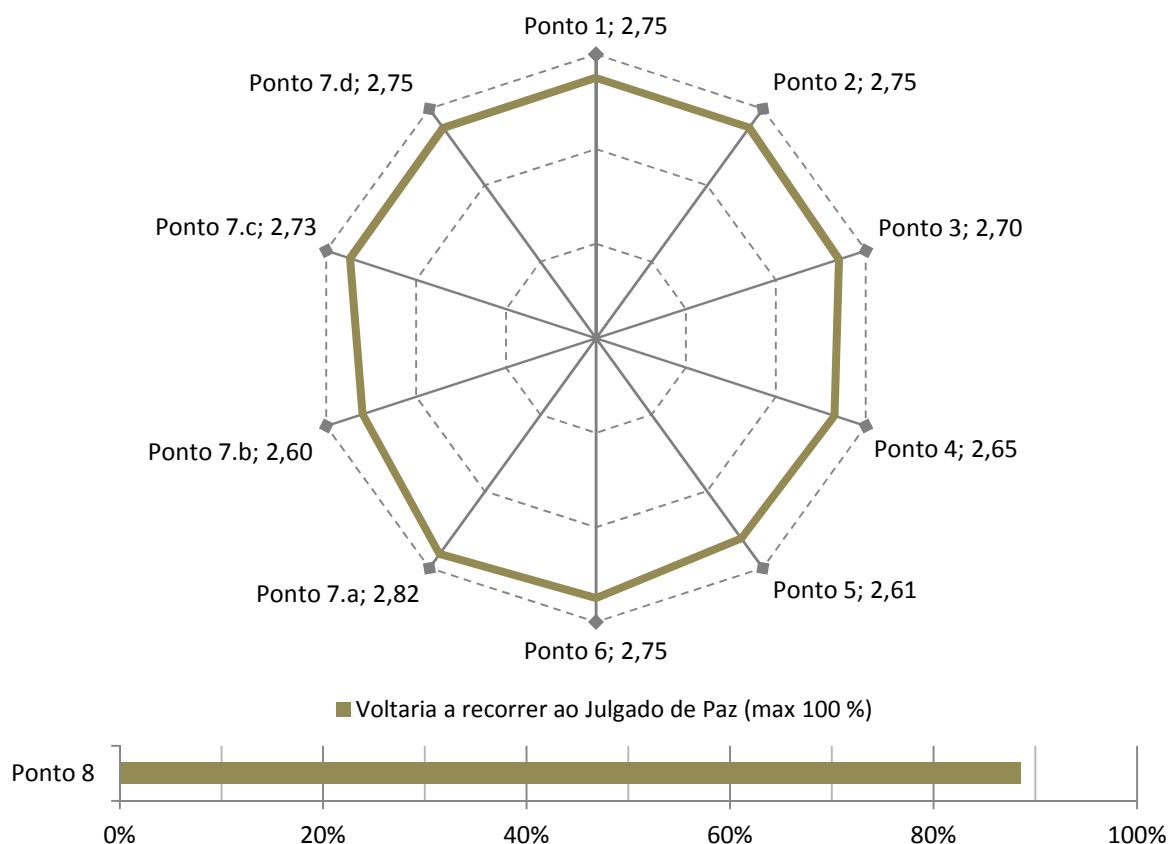
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	18,5 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	34,15 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	17,9 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	18,29 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Aguiar da Beira, Vila Nova de Paiva, Sátão, Penalva do Castelo e Trancoso

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 114 inquéritos)

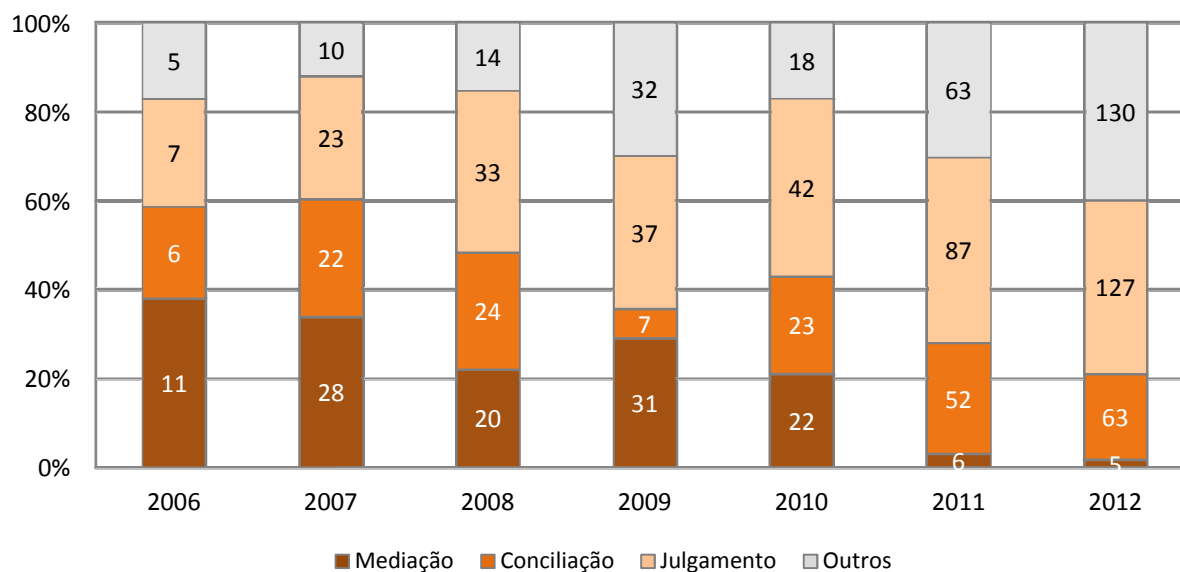
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,75
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,75
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,70
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,65
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,61
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,75
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,82
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,60
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,73
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,75
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	88,60%



Julgado de Paz de Trofa

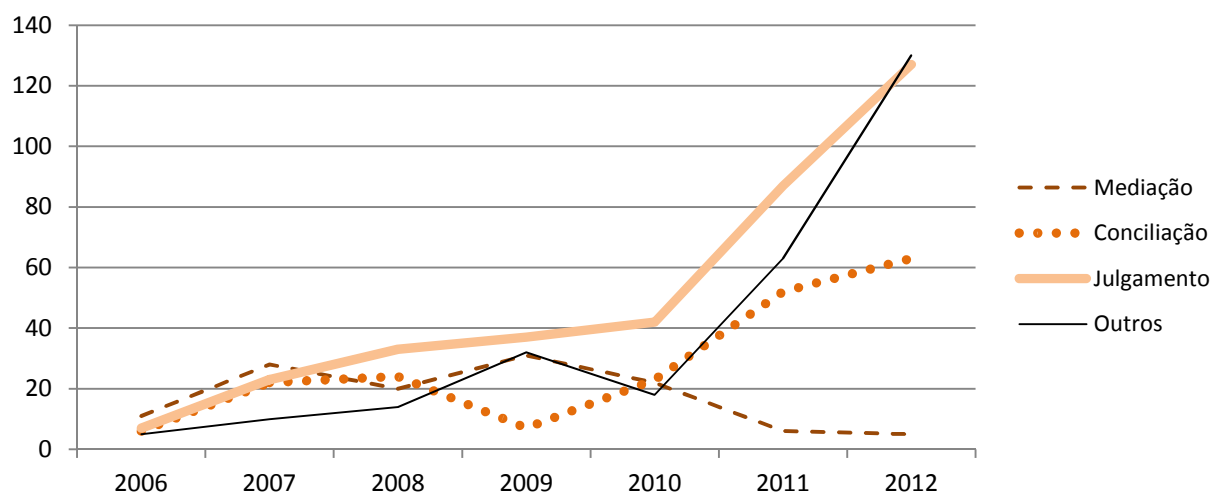
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2006	11	6	7	5	29	
2007	28	22	23	10	83	186,21%
2008	20	24	33	14	91	9,64%
2009	31	7	37	32	107	17,58%
2010	22	23	42	18	105	-1,87%
2011	6	52	87	63	208	98,10%
	2,9 %	25 %	41,8 %	30,3 %		
2012	5	63	127	130	325	56,25%
	1,5 %	19,4 %	39,1 %	40 %		
Totais	123	197	356	272	948	
	13 %	20,8 %	37,6 %	28,7 %		



Julgado de Paz de Trofa

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	300	92,31%	300	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	9	0,90%	5	1	2	
desertos		0,00%				
provido	1	11,11%				
não provido	2	22,22%				1
parcial		0,00%				
desconhecidos	6	66,67%				

* desde instalação

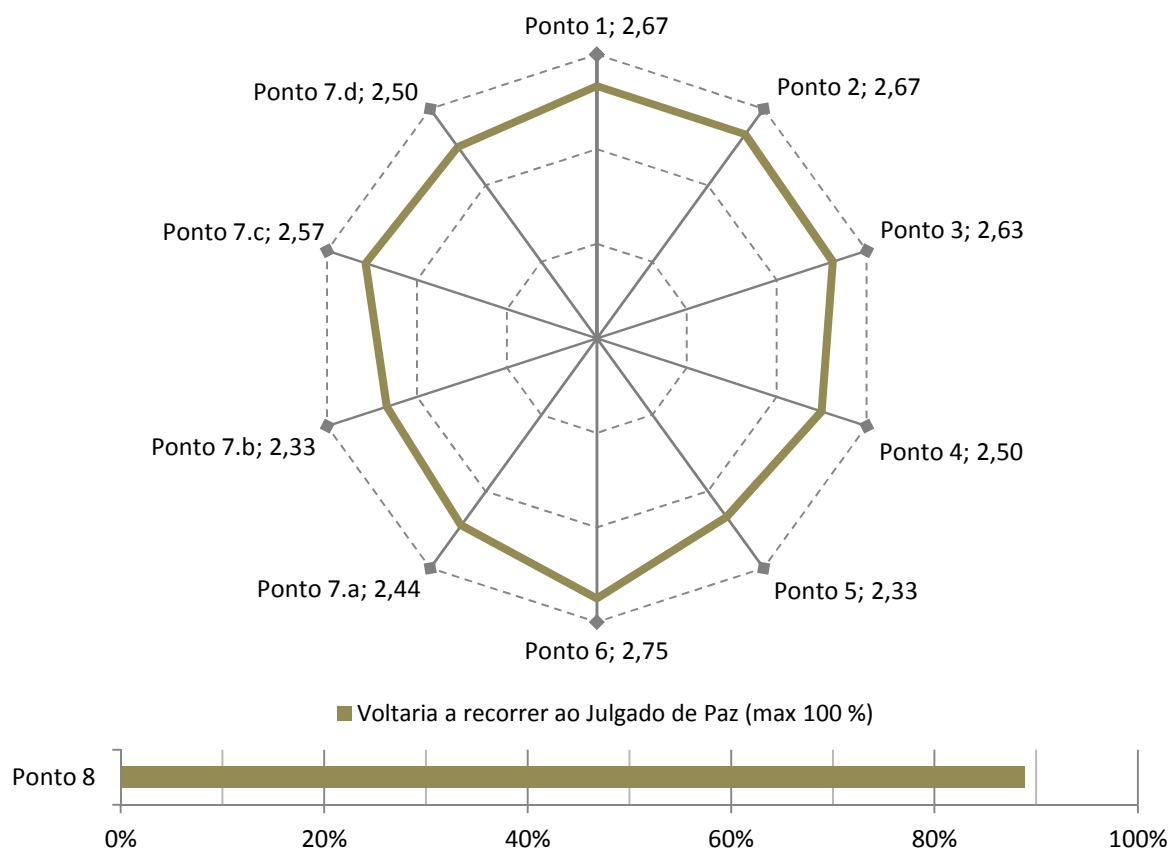
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	1,5 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	22,73 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	19,4 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	9,09 %

Julgado de Paz de Trofa

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 9 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,67
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,67
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,63
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,50
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,33
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,75
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,44
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,33
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,57
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,50
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	88,89%



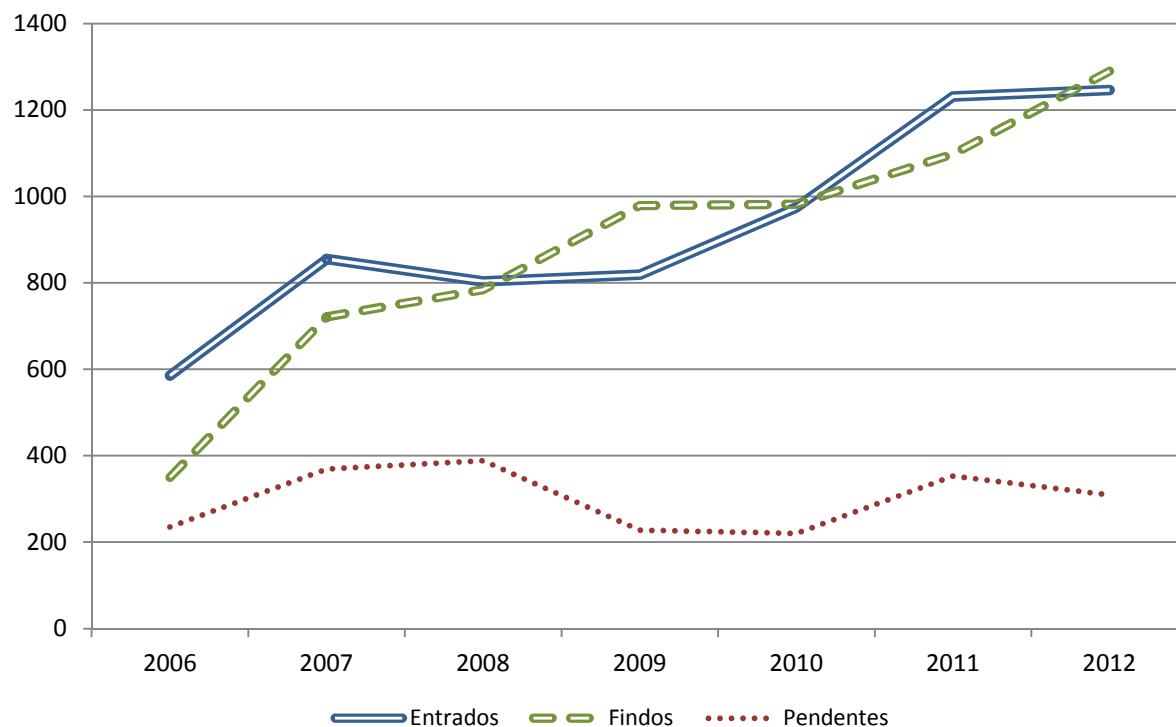
Julgado de Paz de Sintra

Juízas de Paz titulares: Dr.^a Sofia Coelho e Dr.^a Gabriela Cunha

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2006	585		350		235	
2007	855	46,15%	721	106,00%	369	57,02%
2008	803	-6,08%	784	8,74%	388	5,15%
2009	819	1,99%	979	24,87%	228	-41,24%
2010	974	18,93%	982	0,31%	220	-3,51%
2011	1231	26,39%	1098	11,81%	353	60,45%
2012	1246	1,22%	1290	17,49%	309	-12,46%

Totais 6513 6204



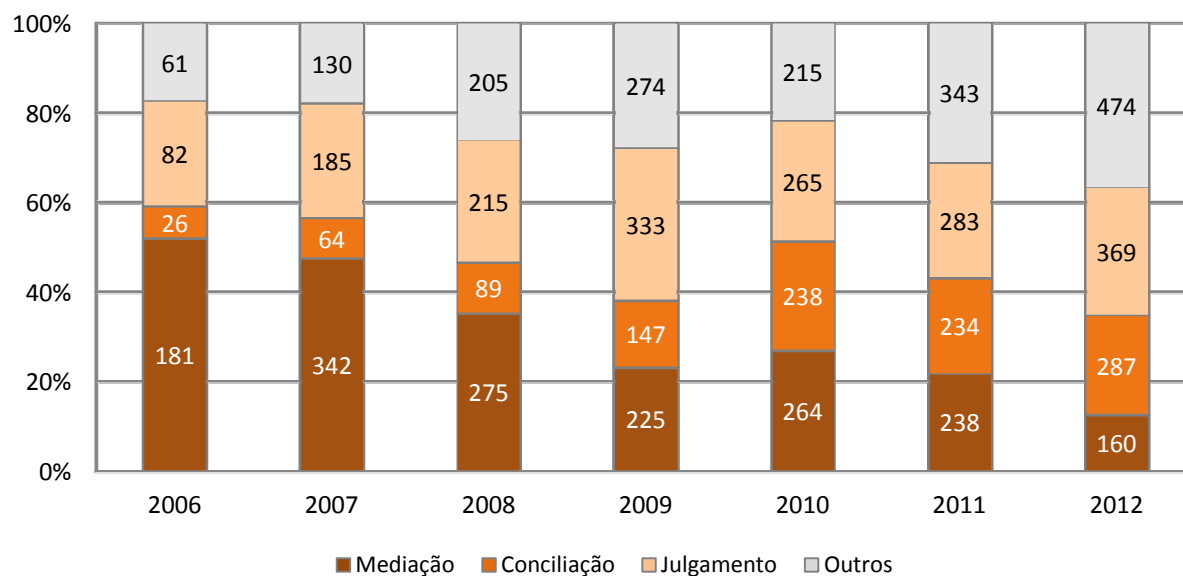
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

98

Julgado de Paz de Sintra

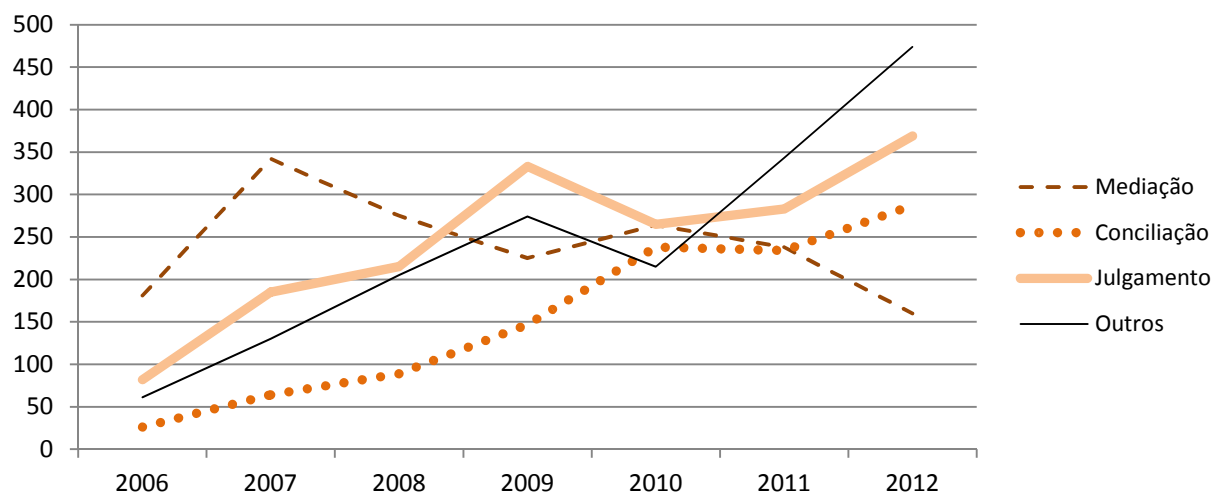
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2006	181	26	82	61	350	
2007	342	64	185	130	721	106,00%
2008	275	89	215	205	784	8,74%
2009	225	147	333	274	979	24,87%
2010	264	238	265	215	982	0,31%
2011	238	234	283	343	1098	11,81%
	21,7 %	21,3 %	25,8 %	31,2 %		
2012	160	287	369	474	1290	17,49%
	12,4 %	22,2 %	28,6 %	36,7 %		
Totais	1685	1085	1732	1702	6204	
	27,2 %	17,5 %	27,9 %	27,4 %		



Julgado de Paz de Sintra

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	334	25,89%	334	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	15	0,23%	4		3	3
desertos		0,00%				
provido	2	13,33%		1		
não provido	1	6,67%		1		1
parcial		0,00%				
desconhecidos	12	80,00%				

* desde instalação

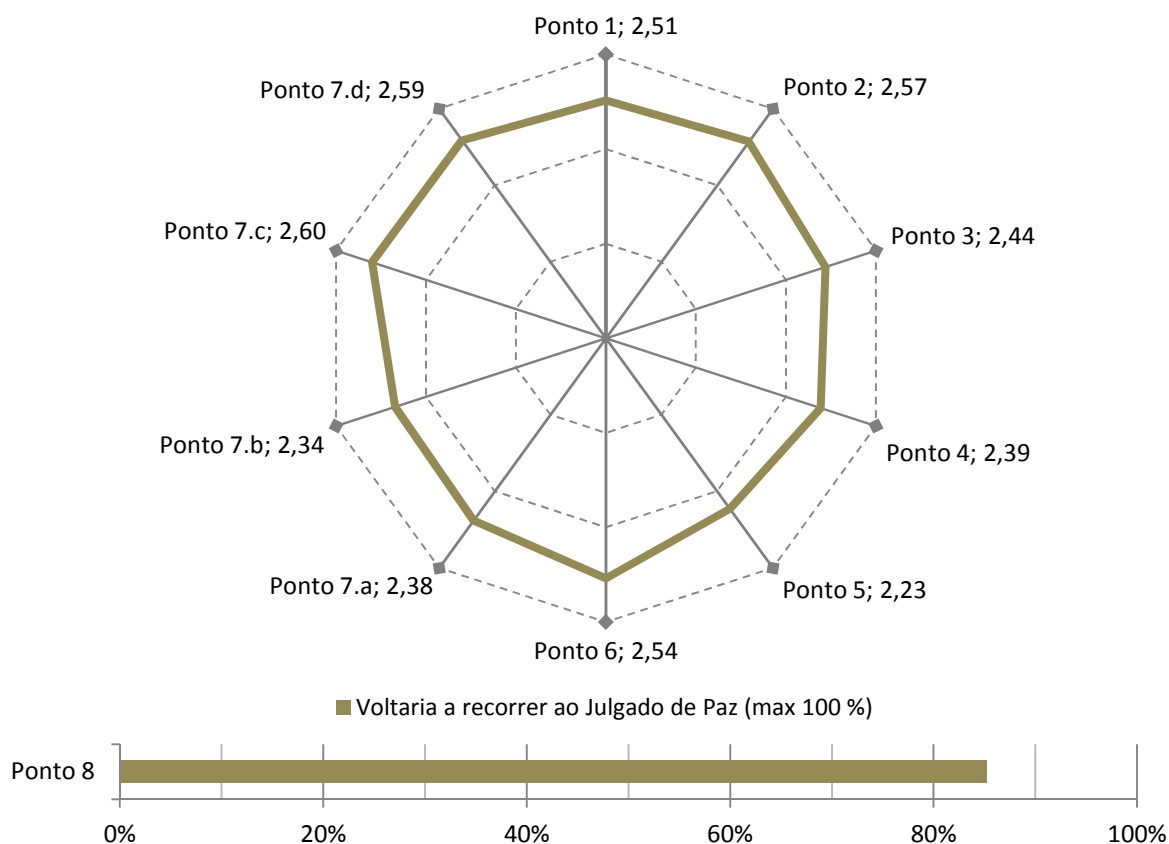
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	12,4 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	18,37 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	22,2 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	22,5 %

Julgado de Paz de Sintra

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 108 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,51
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,57
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,44
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,39
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,23
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,54
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,38
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,34
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,60
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,59
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	85,19%



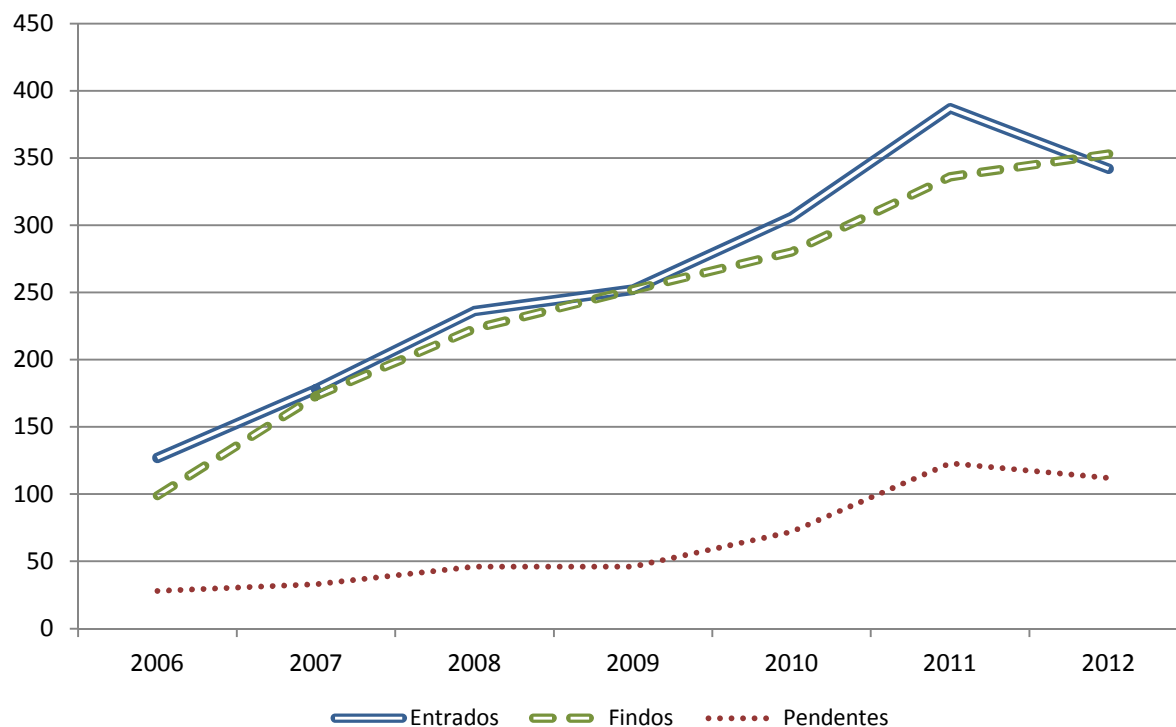
Julgado de Paz de Coimbra

Juiz de Paz titular: Dr. Dionísio Campos

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2006	127		99		28	
2007	178	40,16%	173	74,75%	33	17,86%
2008	236	32,58%	223	28,90%	46	39,39%
2009	252	6,78%	252	13,00%	46	0,00%
2010	306	21,43%	280	11,11%	72	56,52%
2011	387	26,47%	336	20,00%	123	70,83%
2012	342	-11,63%	353	5,06%	112	-8,94%

Totais 1828 1716



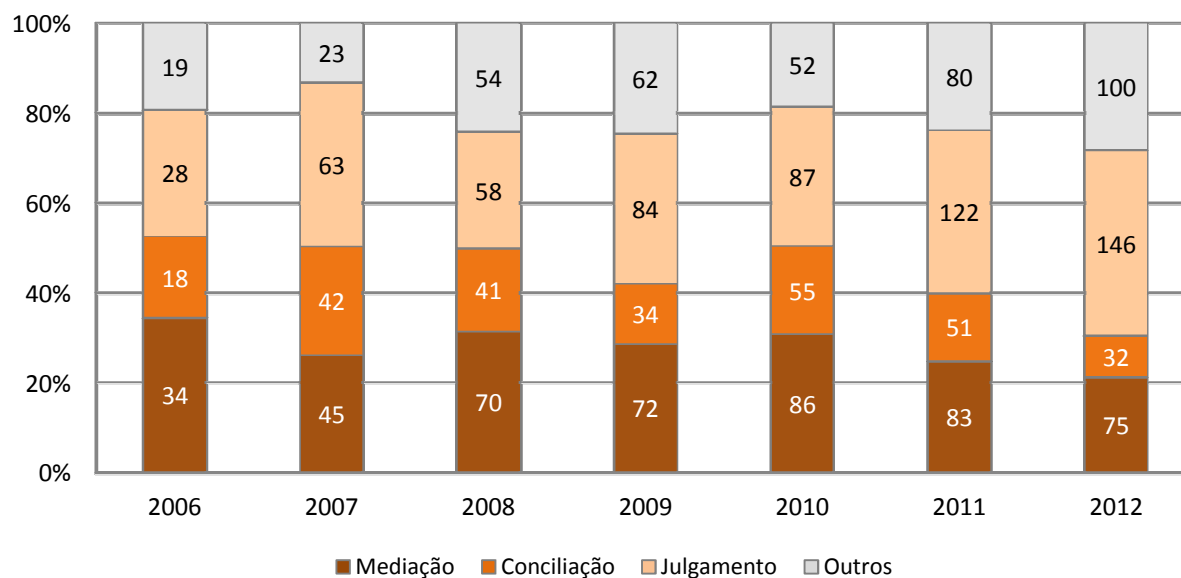
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

79

Julgado de Paz de Coimbra

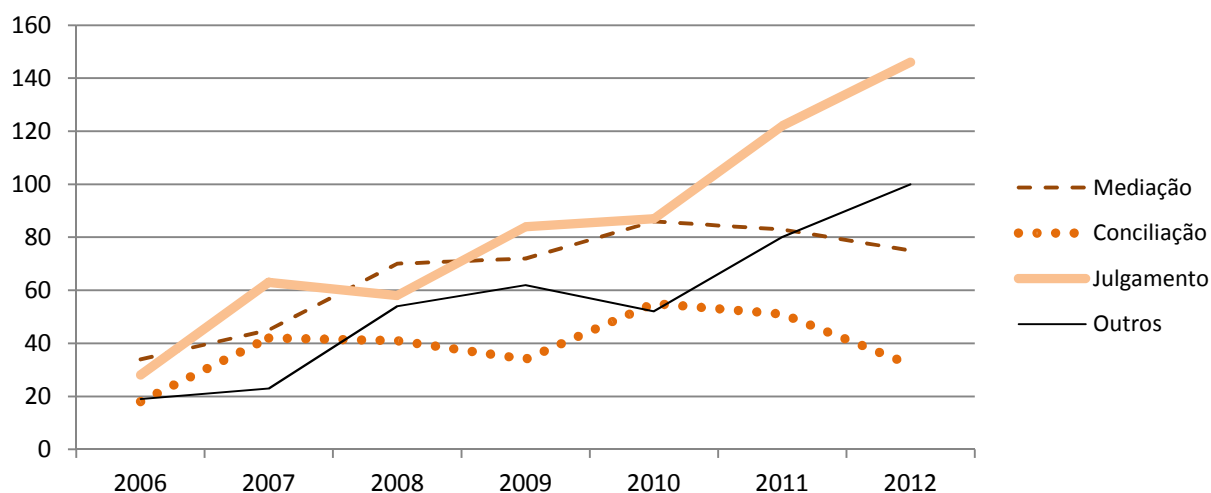
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2006	34	18	28	19	99	
2007	45	42	63	23	173	74,75%
2008	70	41	58	54	223	28,90%
2009	72	34	84	62	252	13,00%
2010	86	55	87	52	280	11,11%
2011	83	51	122	80	336	20,00%
	24,7 %	15,2 %	36,3 %	23,8 %		
2012	75	32	146	100	353	5,06%
	21,2 %	9,1 %	41,4 %	28,3 %		
Totais	465	273	588	390	1716	
	27,1 %	15,9 %	34,3 %	22,7 %		



Julgado de Paz de Coimbra

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	59	16,71%	53	6	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	10	0,55%	3	3	2	1
desertos		0,00%				
provido		0,00%				
não provido	3	30,00%	1	1		
parcial		0,00%				
desconhecidos	7	70,00%				

* desde instalação

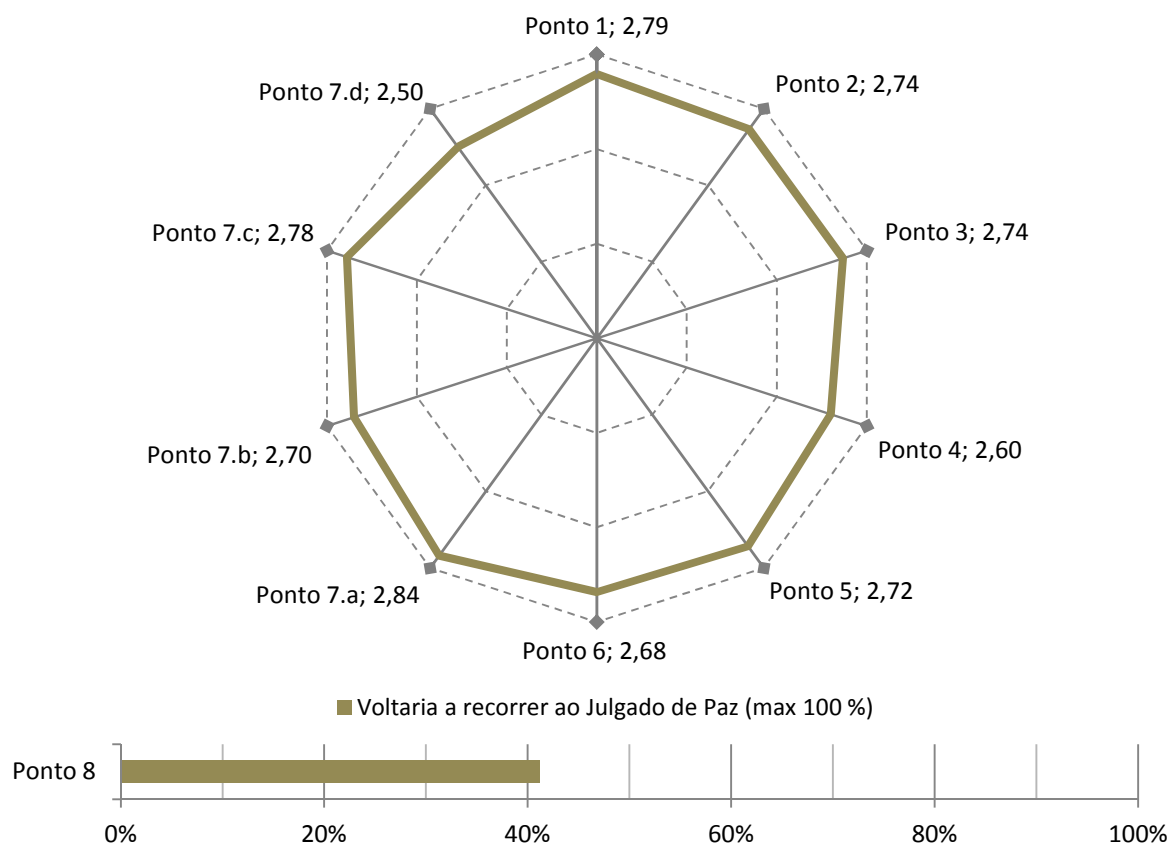
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	21,2 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	29,88 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	9,1 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	9,16 %

Julgado de Paz de Coimbra

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 34 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,79
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,74
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,74
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,60
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,72
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,68
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,84
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,70
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,78
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,50
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	41,18%



Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

Juiz de Paz titular: VAGO DE JUIZ DE PAZ

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2006	10		1		9	
2007	305	2950,00%	243	24200,00%	71	688,89%
2008	259	-15,08%	255	4,94%	75	5,63%
2009	256	-1,16%	286	12,16%	45	-40,00%
2010	215	-16,02%	225	-21,33%	35	-22,22%
2011	252	17,21%	238	5,78%	49	40,00%
2012	218	-13,49%	233	-2,10%	34	-30,61%

Totais 1515 1481



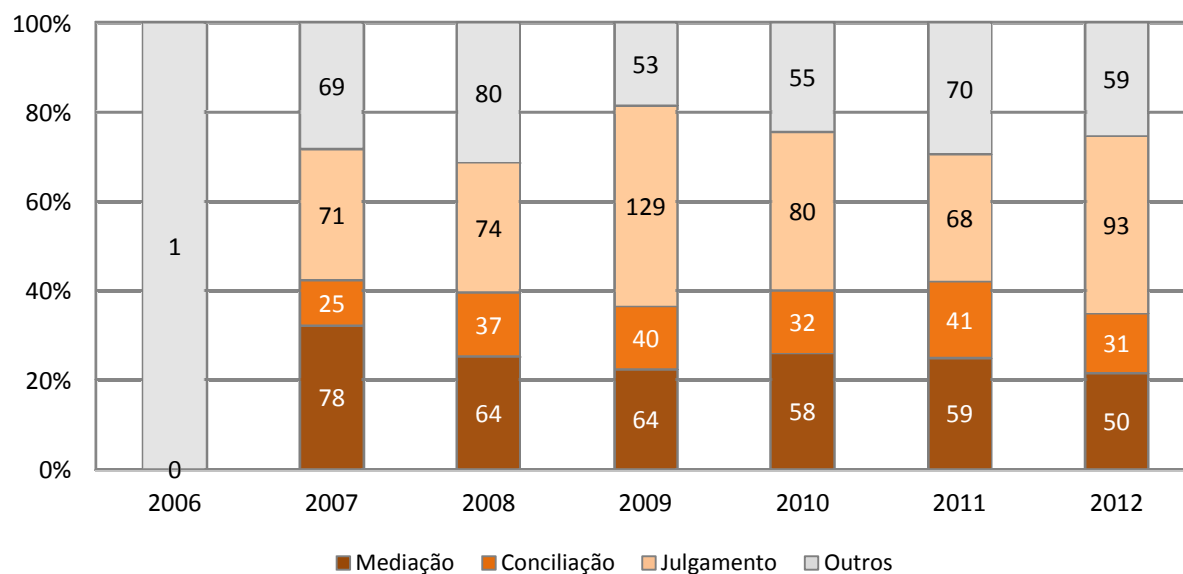
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

76

Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

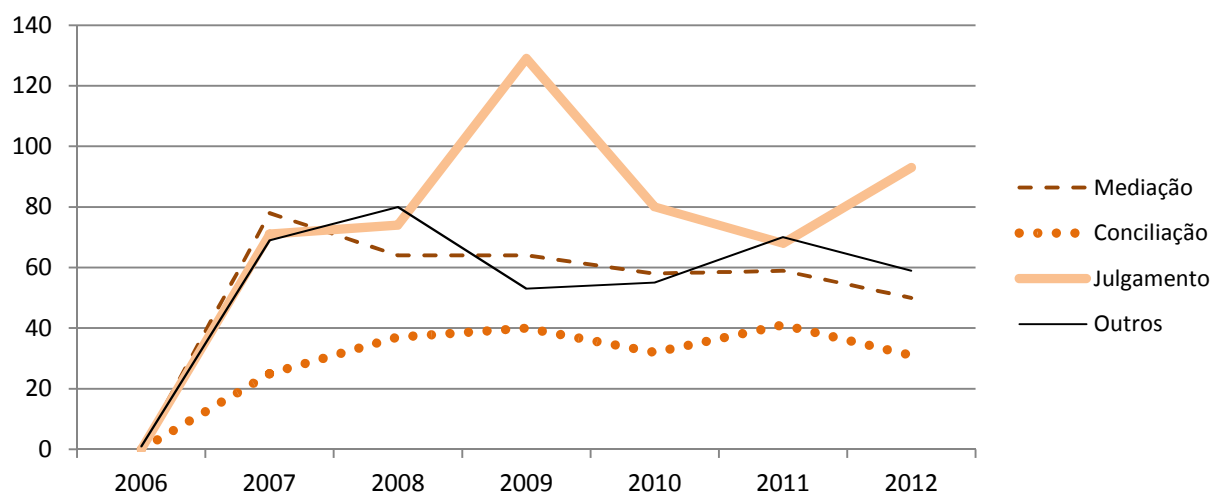
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2006	0	0	0	1	1	
2007	78	25	71	69	243	24200,00%
2008	64	37	74	80	255	4,94%
2009	64	40	129	53	286	12,16%
2010	58	32	80	55	225	-21,33%
2011	59	41	68	70	238	5,78%
	24,8 %	17,2 %	28,6 %	29,4 %		
2012	50	31	93	59	233	-2,10%
	21,5 %	13,3 %	39,9 %	25,3 %		
Totais	373	206	515	387	1481	
	25,2 %	13,9 %	34,8 %	26,1 %		



Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	53	22,75%	45	8	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	10	0,66%	2		3	
desertos	4	40,00%	2	1		
provido	1	10,00%		1		
não provido	2	20,00%	1			
parcial	1	10,00%	1			
desconhecidos	2	20,00%				

* desde instalação

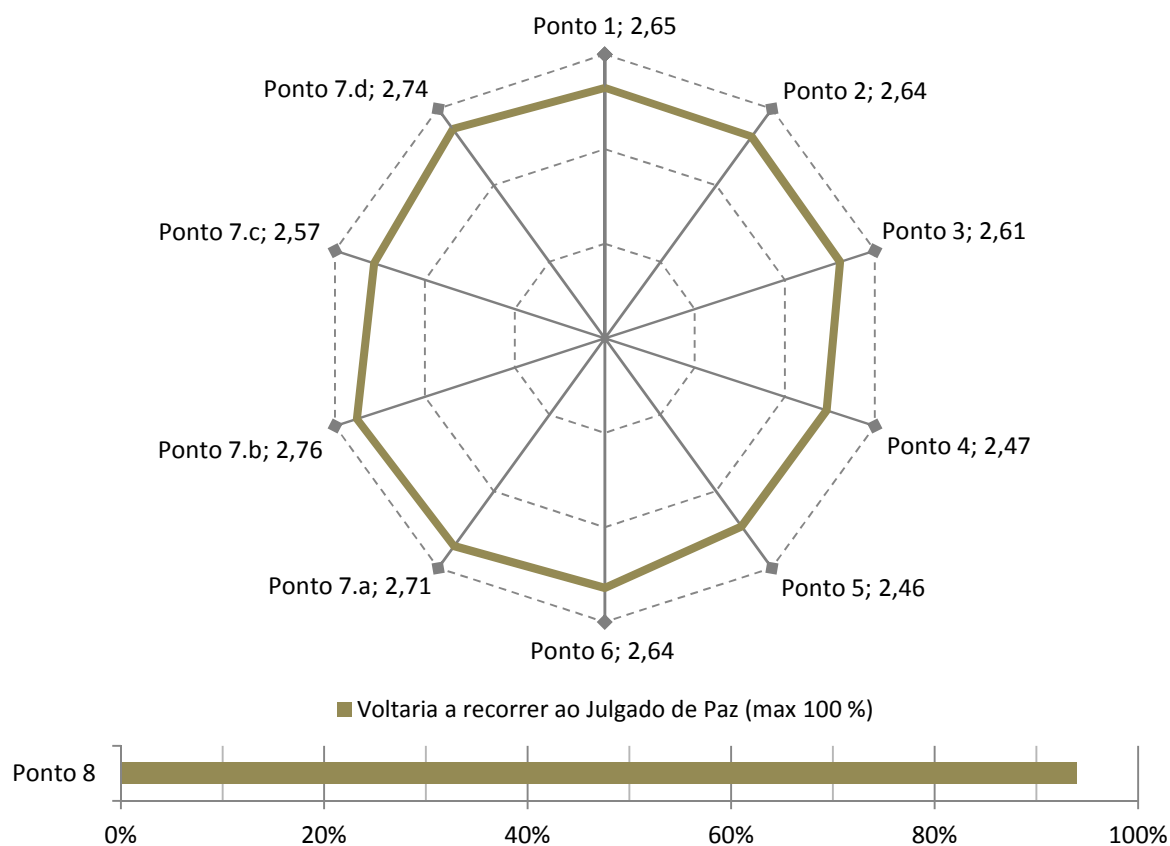
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	21,5 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	31,41 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	13,3 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	12,18 %

Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 100 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,65
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,64
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,61
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,47
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,46
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,64
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,71
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,76
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,57
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,74
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	94,00%



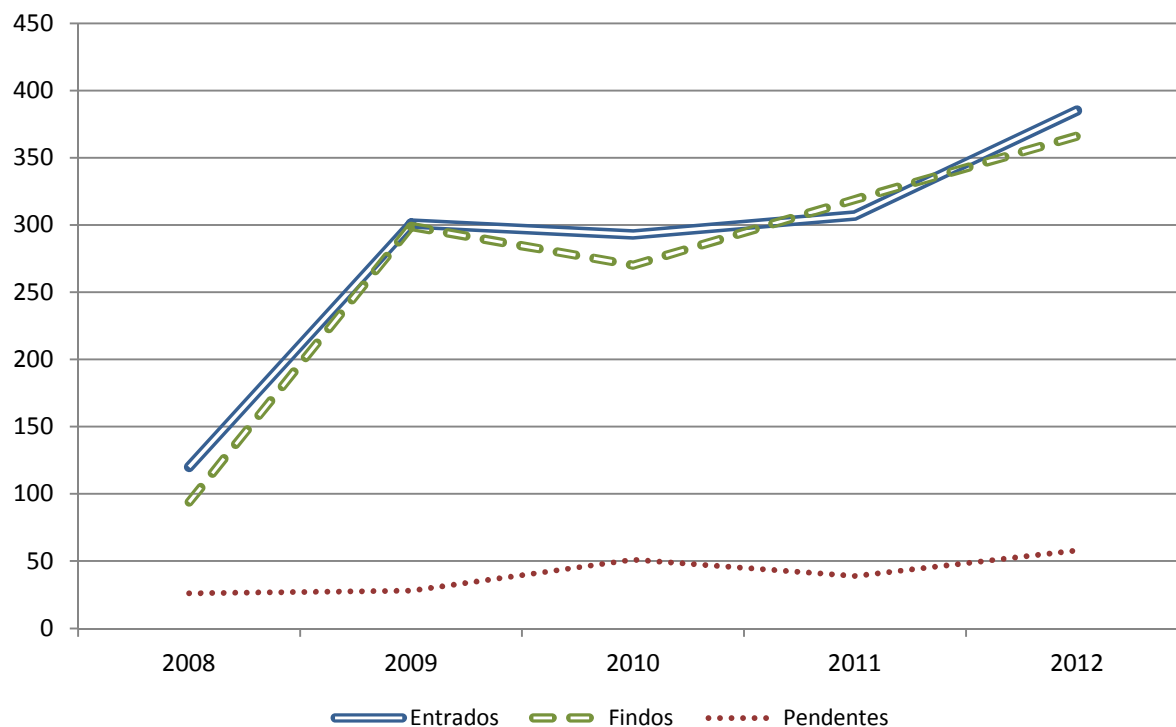
Julgado de Paz de Odivelas

Juáza de Paz titular: Dr.^a Ana Flausino

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2008	120		94		26	
2009	301	150,83%	299	218,09%	28	7,69%
2010	293	-2,66%	270	-9,70%	51	82,14%
2011	307	4,78%	319	18,15%	39	-23,53%
2012	385	25,41%	366	14,73%	58	48,72%

Totais 1406 1348



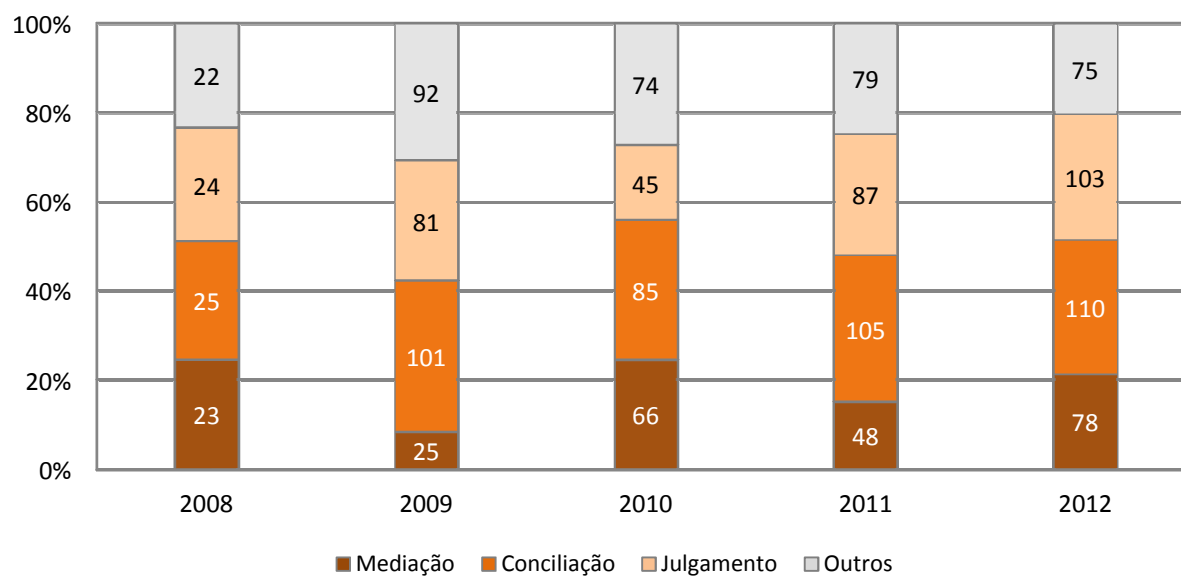
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

45

Julgado de Paz de Odivelas

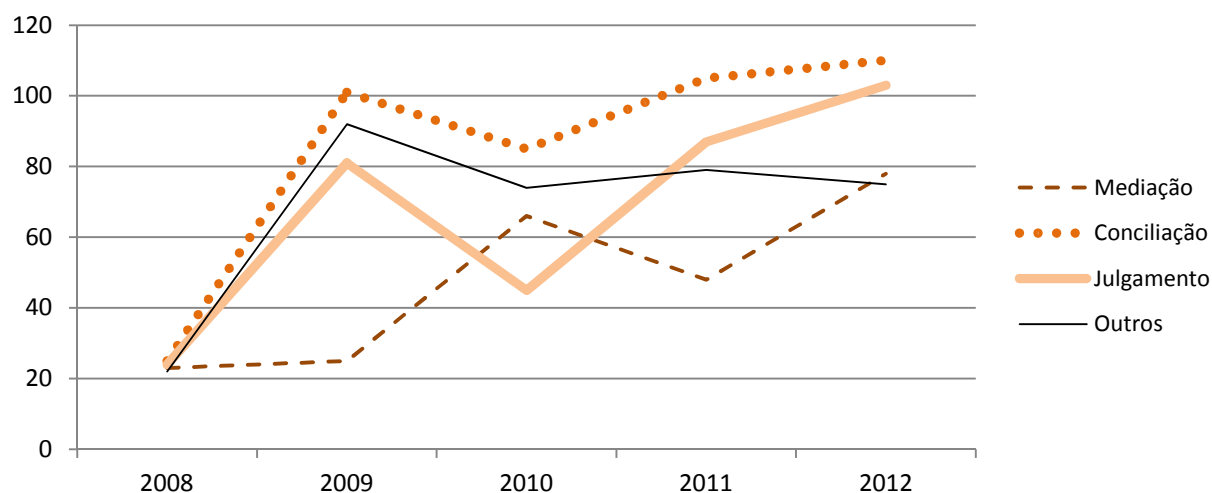
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2008	23	25	24	22	94	
2009	25	101	81	92	299	218,09%
2010	66	85	45	74	270	-9,70%
2011	48	105	87	79	319	18,15%
	15 %	32,9 %	27,3 %	24,8 %		
2012	78	110	103	75	366	14,73%
	21,3 %	30,1 %	28,1 %	20,5 %		
Totais	240	426	340	342	1348	
	17,8 %	31,6 %	25,2 %	25,4 %		



Julgado de Paz de Odivelas

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	125	34,15%	125	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	1	0,07%	1			
desertos		0,00%				
provido		0,00%				
não provido		0,00%				
parcial		0,00%				
desconhecidos	1	100,00%				

* desde instalação

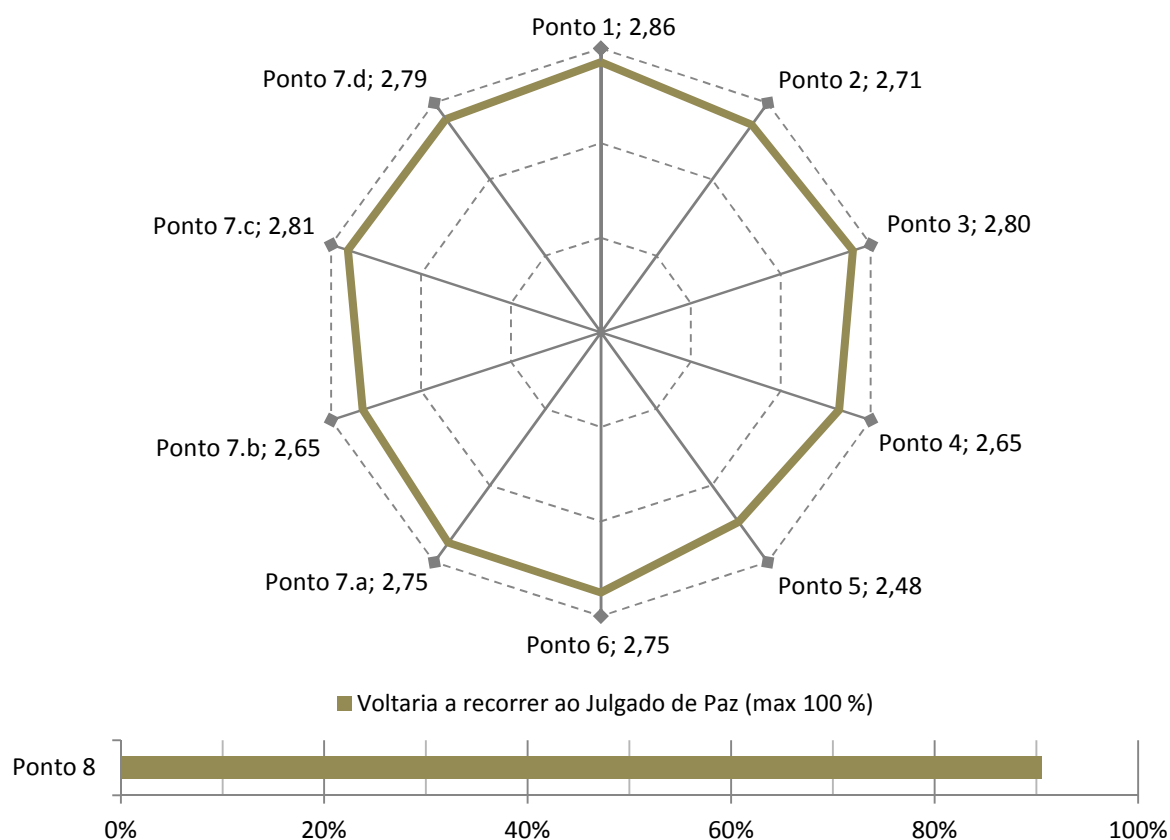
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	21,3 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	35,45 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	30,1 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	25,45 %

Julgado de Paz de Odivelas

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 21 inquéritos)

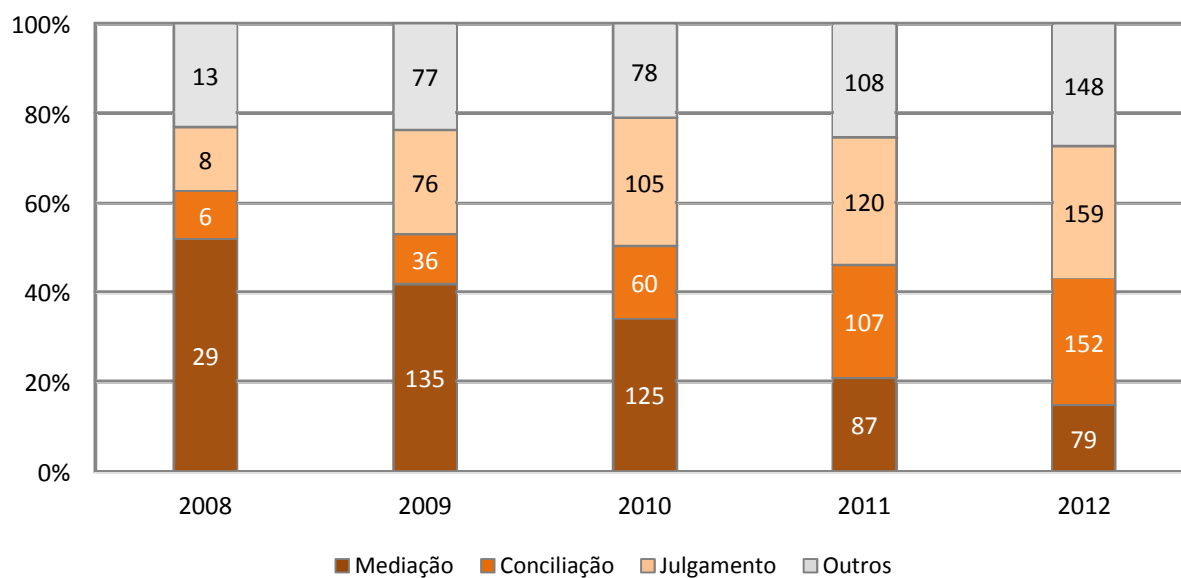
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,86
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,71
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,80
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,65
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,48
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,75
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,75
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,65
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,81
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,79
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	90,48%



Julgado de Paz de Setúbal / Palmela

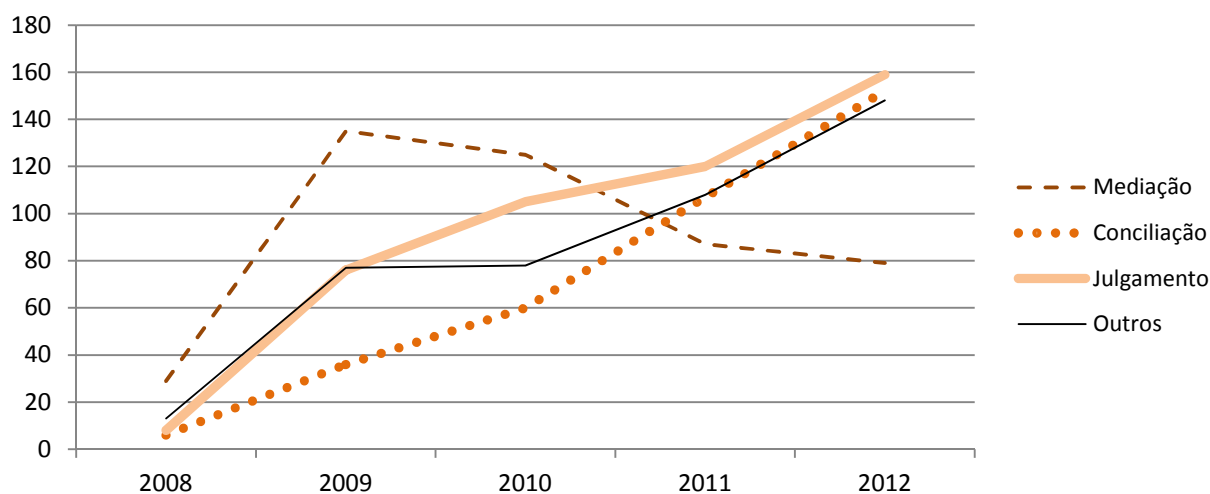
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2008	29	6	8	13	56	
2009	135	36	76	77	324	478,57%
2010	125	60	105	78	368	13,58%
2011	87	107	120	108	422	14,67%
	20,6 %	25,4 %	28,4 %	25,6 %		
2012	79	152	159	148	538	27,49%
	14,7 %	28,3 %	29,6 %	27,5 %		
Totais	455	361	468	424	1708	
	26,6 %	21,1 %	27,4 %	24,8 %		



Julgado de Paz de Setúbal / Palmela

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	212	39,41%	209	2	0	1

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	8	0,44%	3	1	2	
desertos		0,00%				
provido		0,00%				
não provido		0,00%				1
parcial		0,00%				
desconhecidos	8	100,00%				

* desde instalação

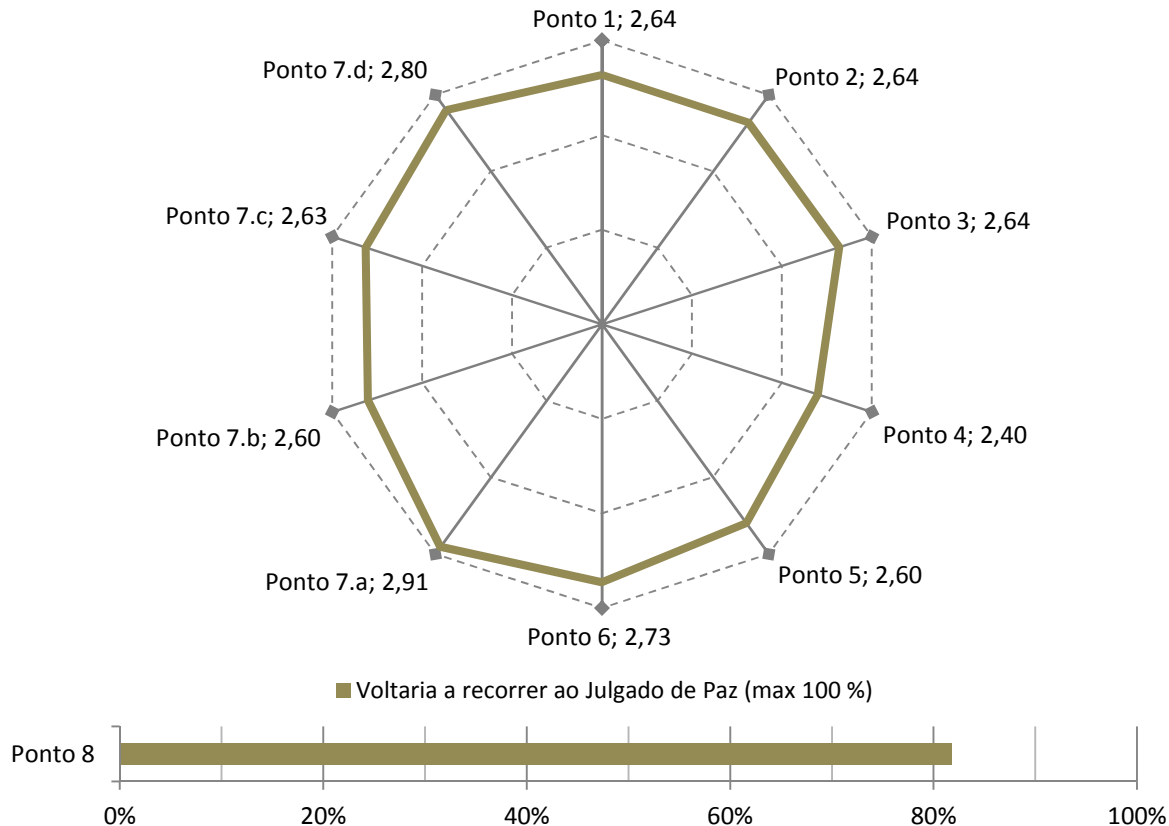
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	14,7 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	28,26 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	28,3 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	24,64 %

Julgado de Paz de Setúbal / Palmela

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 11 inquéritos)

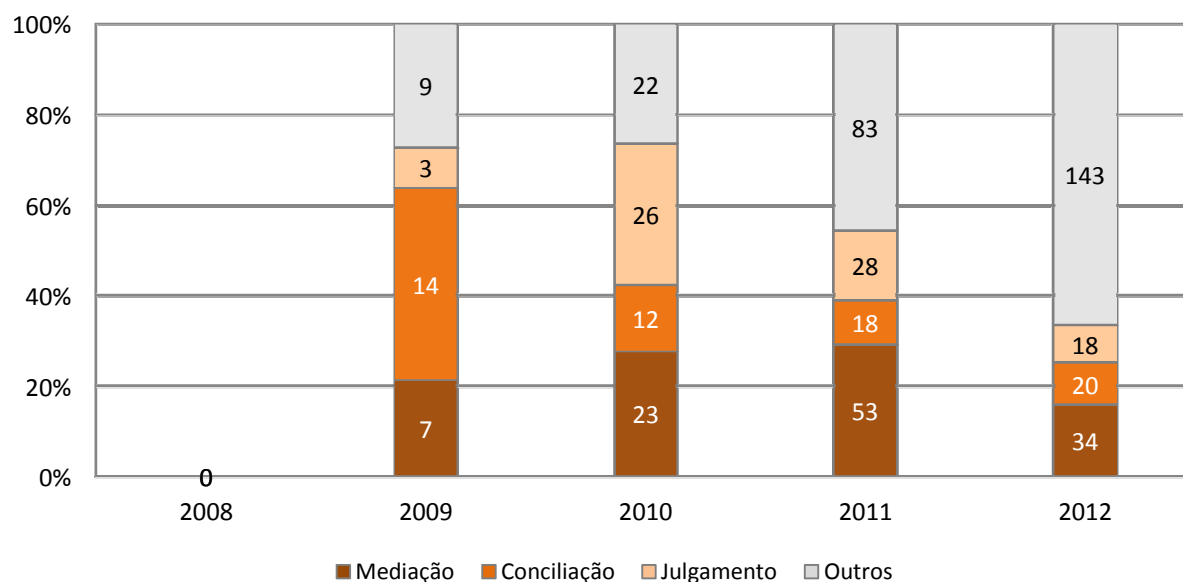
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,64
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,64
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,64
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,40
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,60
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,73
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,91
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,60
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,63
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,80
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	81,82%



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos Aljustrel, Ourique, Mértola, Castro Verde e Almodôvar

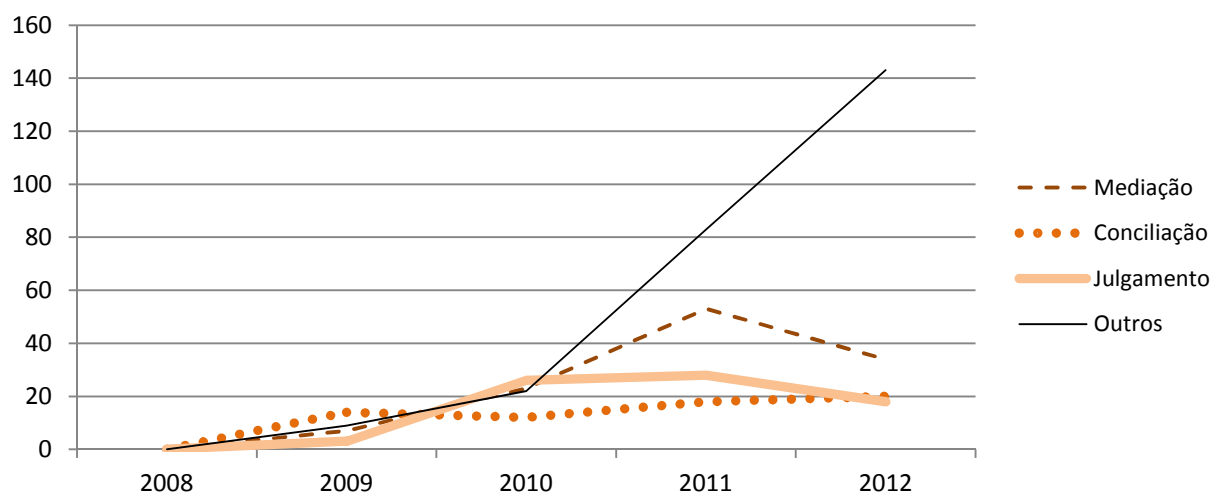
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2008	0	0	0	0	0	
2009	7	14	3	9	33	
2010	23	12	26	22	83	151,52%
2011	53	18	28	83	182	119,28%
	29,1 %	9,9 %	15,4 %	45,6 %		
2012	34	20	18	143	215	18,13%
	15,8 %	9,3 %	8,4 %	66,5 %		
Totais	117	64	75	257	513	
	22,8 %	12,5 %	14,6 %	50,1 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos Aljustrel, Ourique, Mértola, Castro Verde e Almodôvar

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	6	2,79%	5	1	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	2	0,36%			2	
desertos						
provido						
não provido						1
parcial						
desconhecidos	2					

* desde instalação

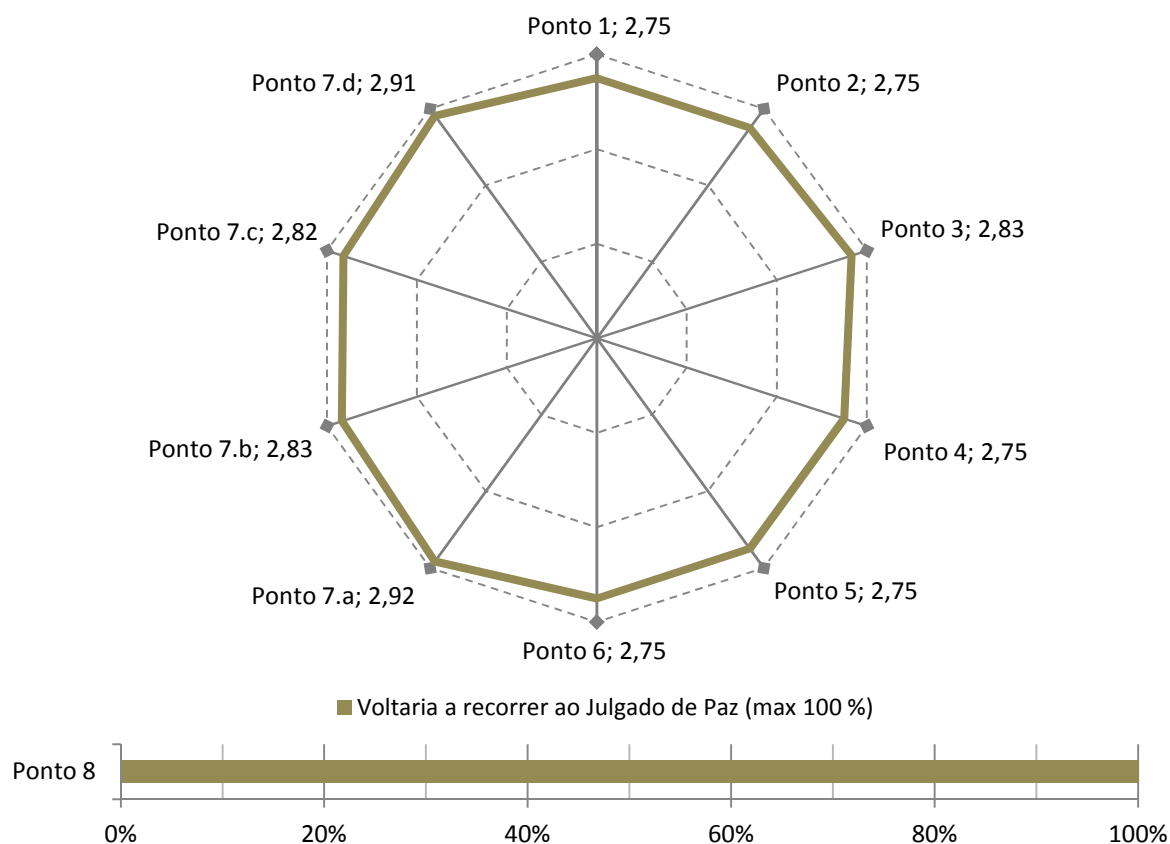
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	15,8 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	23,4 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	9,3 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	12,77 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos Aljustrel, Ourique, Mértola, Castro Verde e Almodôvar

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 12 inquéritos)

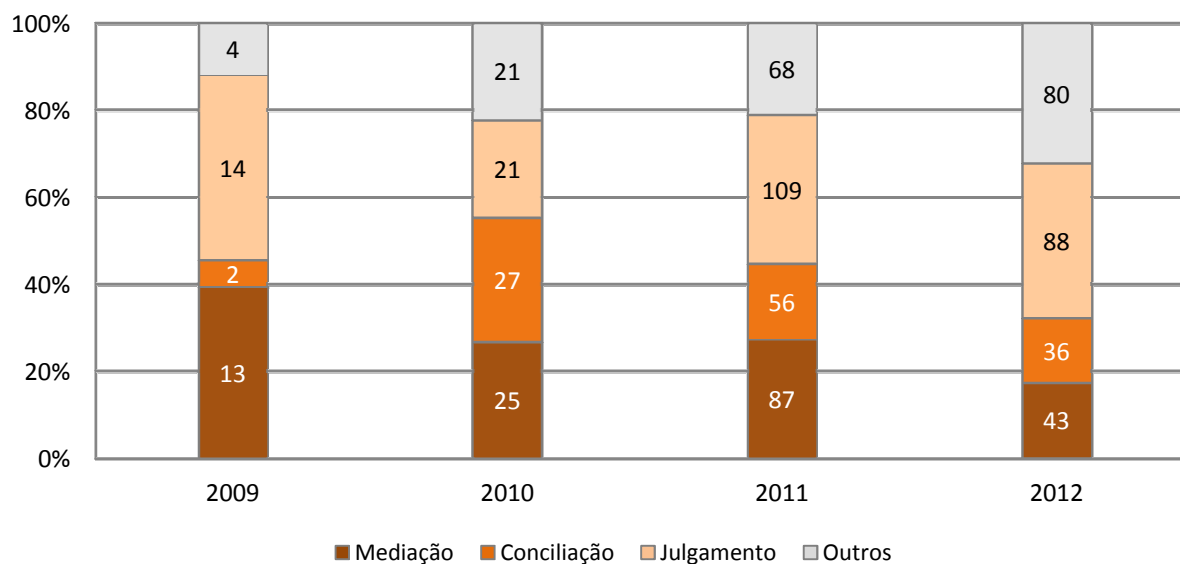
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,75
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,75
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,83
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,75
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,75
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,75
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,92
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,83
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,82
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,91
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	100,00%



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei

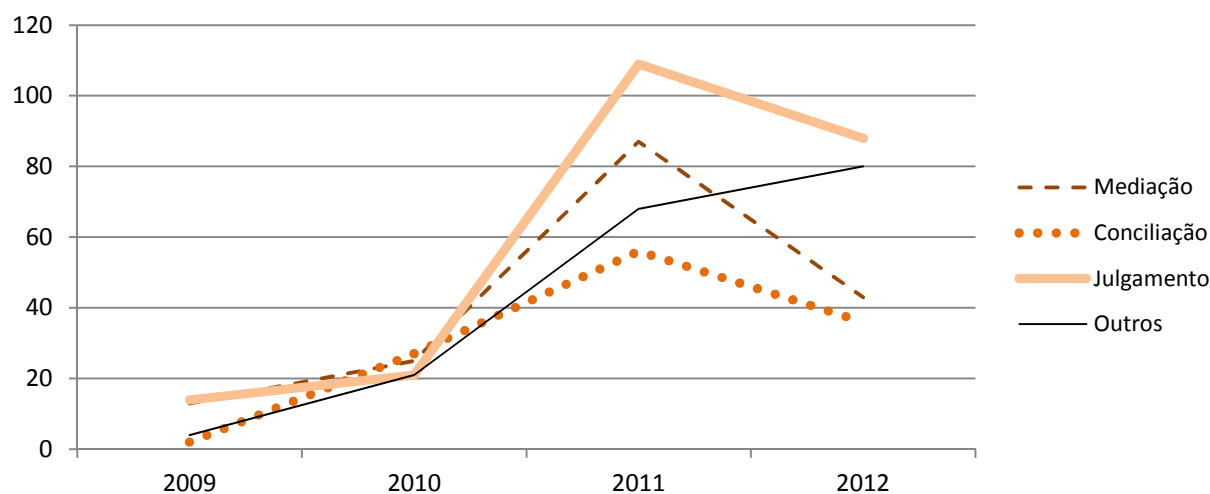
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2009	13	2	14	4	33	
2010	25	27	21	21	94	184,85%
2011	87	56	109	68	320	240,43%
	27,2 %	17,5 %	34,1 %	21,3 %		
2012	43	36	88	80	247	-22,81%
	17,4 %	14,6 %	35,6 %	32,4 %		
Totais	168	121	232	173	694	
	24,2 %	17,4 %	33,4 %	24,9 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	85	34,41%	85	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	1	0,14%			1	
desertos						
provido						
não provido						
parcial						
desconhecidos	1					

* desde instalação

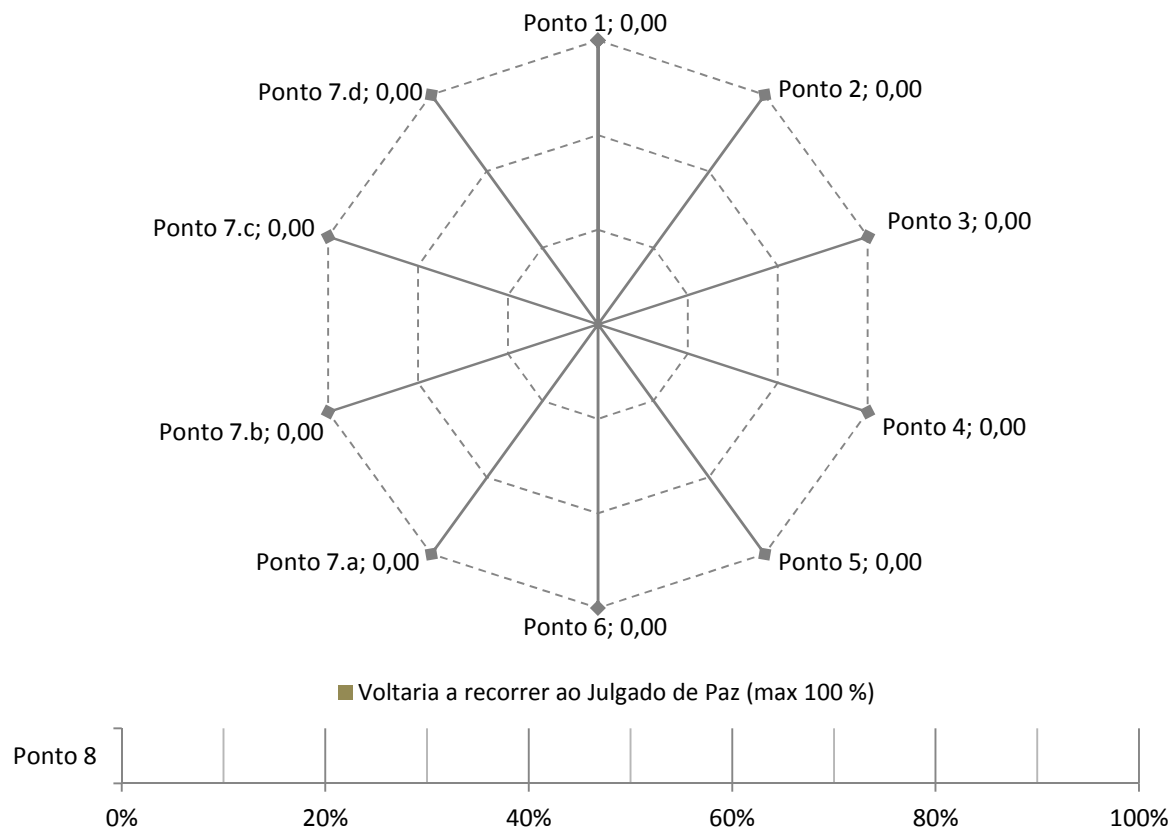
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	17,4 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	33,59 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	14,6 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	17,97 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 0 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	0,00
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	0,00
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	0,00
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	0,00
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	0,00
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	0,00
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	0,00%



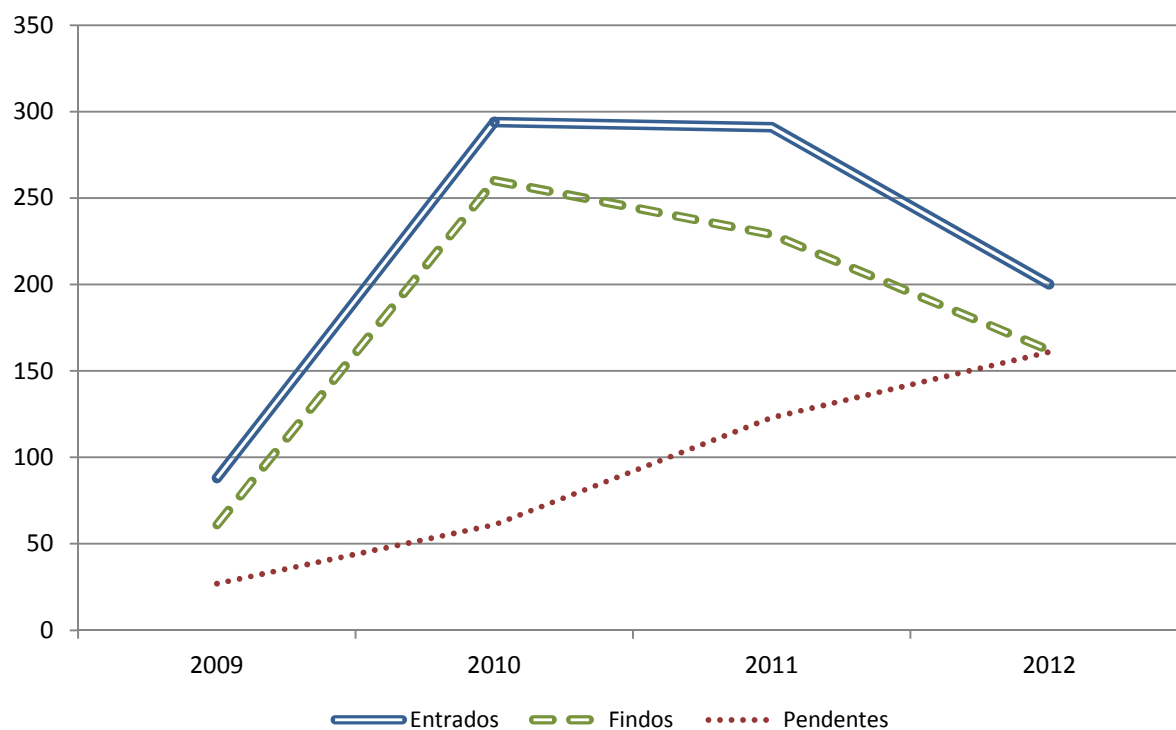
Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Alcobça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos

Juiz de Paz titular: VAGO DE JUIZ DE PAZ

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2009	88		61		27	
2010	294	234,09%	260	326,23%	61	125,93%
2011	291	-1,02%	229	-11,92%	123	101,64%
2012	200	-31,27%	162	-29,26%	161	30,89%

Totais 873 712



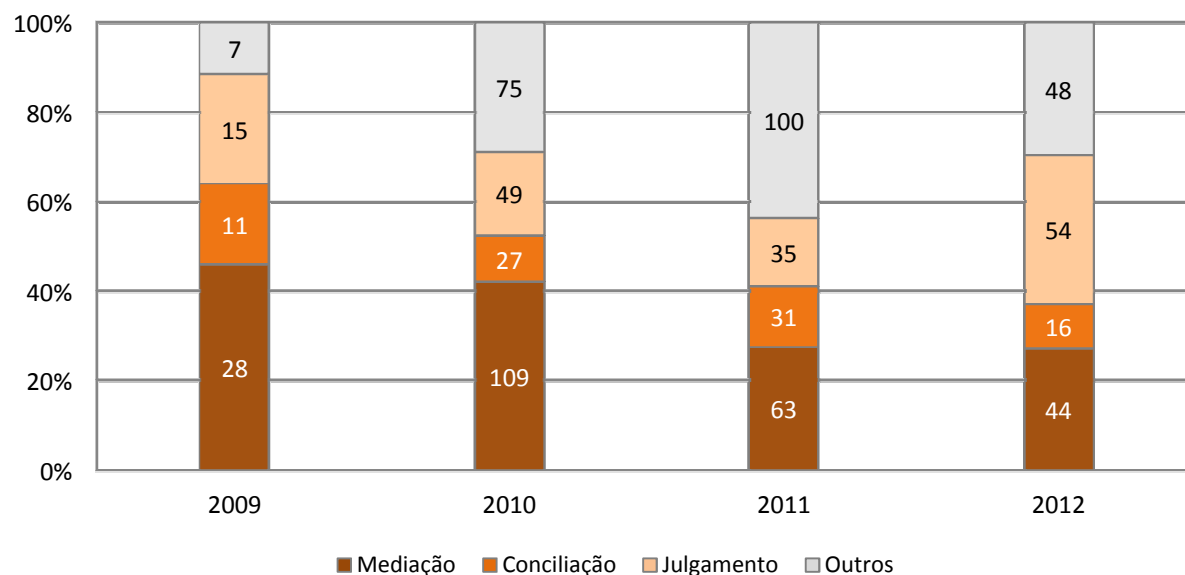
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

84

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos

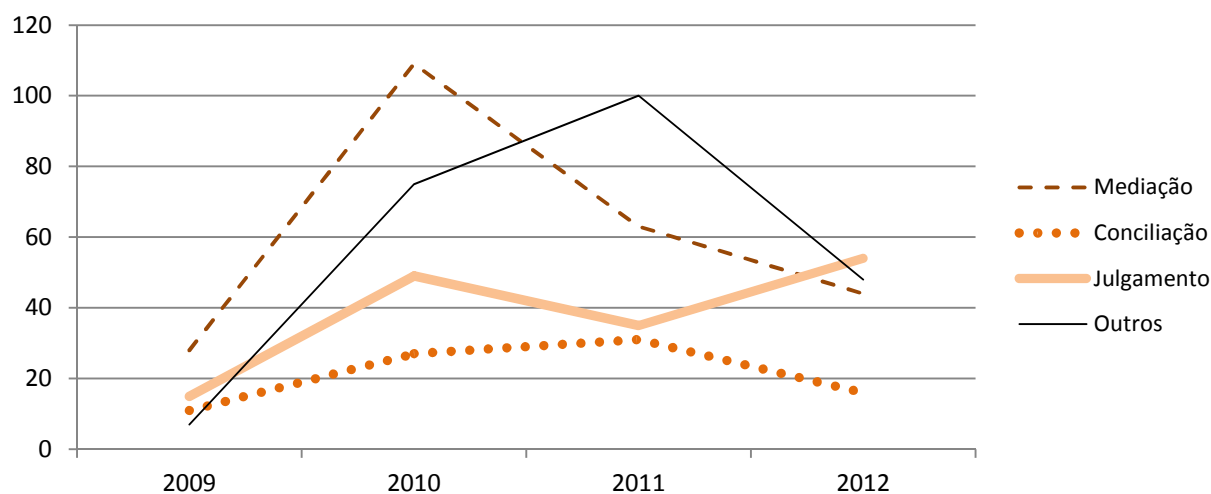
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2009	28	11	15	7	61	
2010	109	27	49	75	260	326,23%
2011	63	31	35	100	229	-11,92%
	27,5 %	13,5 %	15,3 %	43,7 %		
2012	44	16	54	48	162	-29,26%
	27,2 %	9,9 %	33,3 %	29,6 %		
Totais	244	85	153	230	712	
	34,3 %	11,9 %	21,5 %	32,3 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	0	0,00%	0	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	0	0,00%				
desertos						
provido						
não provido						
parcial						
desconhecidos	0					

* desde instalação

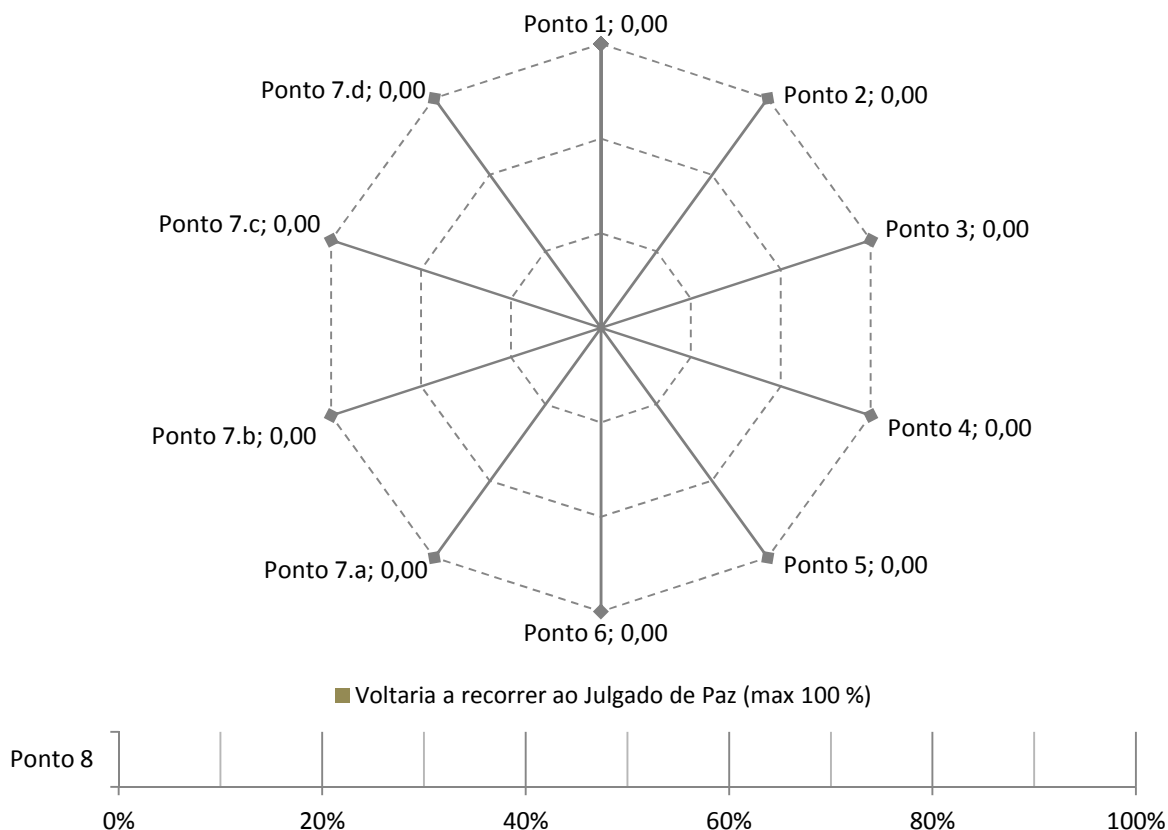
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	27,2 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	34,92 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	9,9 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	12,7 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 0 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	0,00
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	0,00
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	0,00
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	0,00
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	0,00
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	0,00
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	0,00
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	0,00%



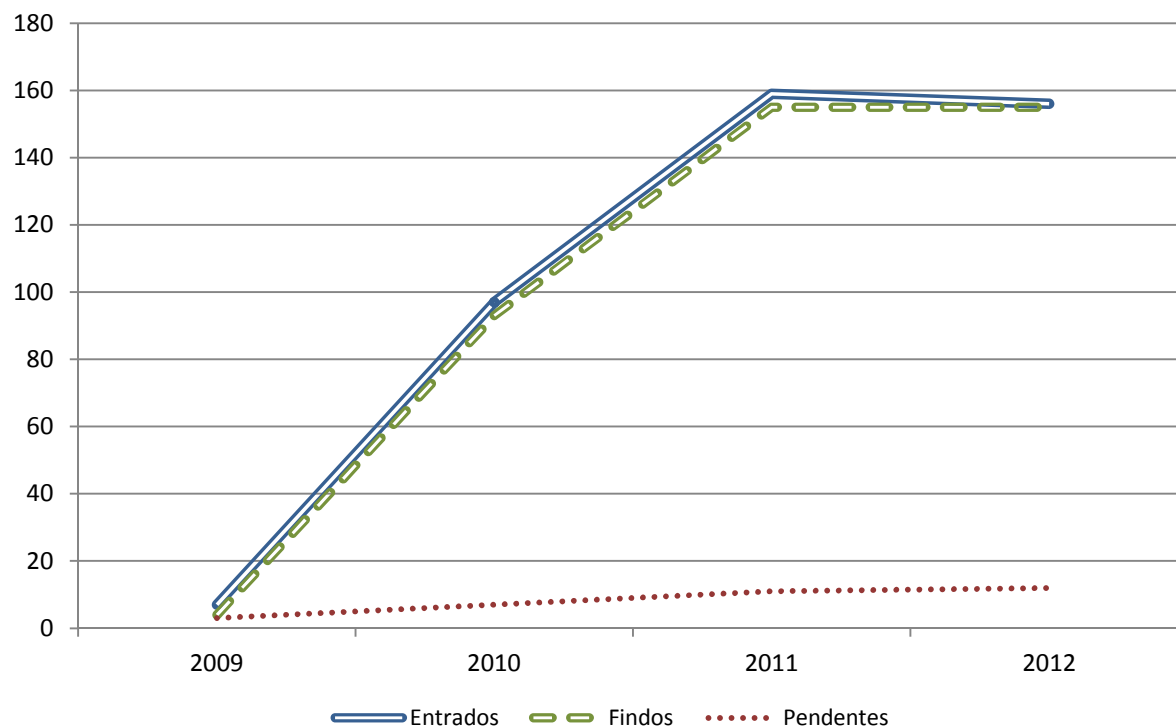
Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos Carregal do Sal, Mangualde e Nelas

Juiza de Paz titular: Dr.^a Elisa Flores

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2009	7		4		3	
2010	97	1285,71%	93	2225,00%	7	133,33%
2011	159	63,92%	155	66,67%	11	57,14%
2012	156	-1,89%	155	0,00%	12	9,09%

Totais 419 407



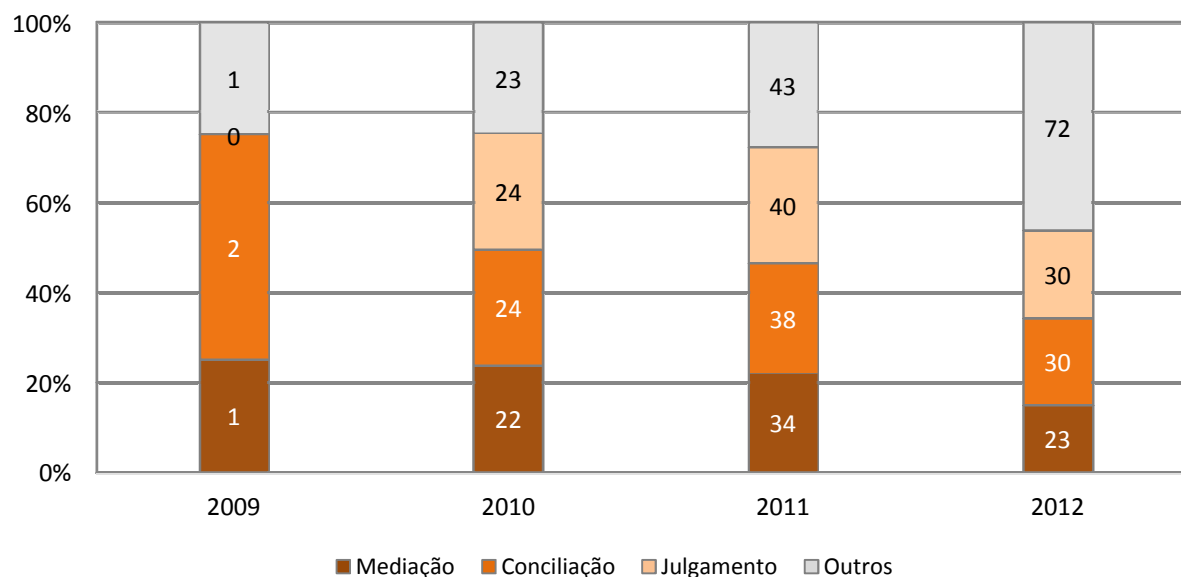
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

35

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos Carregal do Sal, Mangualde e Nelas

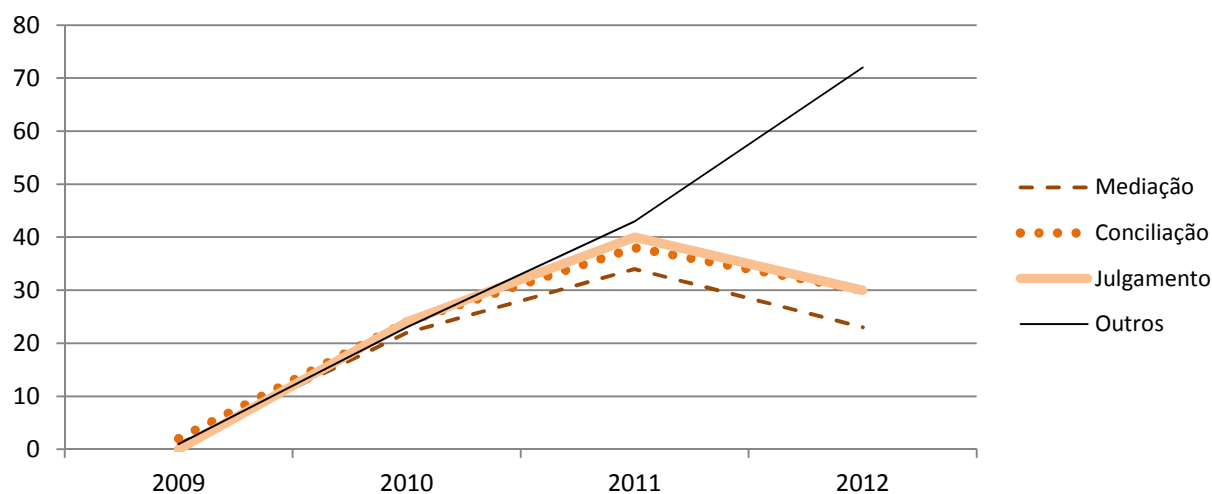
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2009	1	2	0	1	4	
2010	22	24	24	23	93	2225,00%
2011	34	38	40	43	155	66,67%
	21,9 %	24,5 %	25,8 %	27,7 %		
2012	23	30	30	72	155	0,00%
	14,8 %	19,4 %	19,4 %	46,5 %		
Totais	80	94	94	139	407	
	19,7 %	23,1 %	23,1 %	34,2 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos Carregal do Sal, Mangualde e Nelas

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	99	63,87%	99	0	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	4	0,95%			4	
desertos						
provido						
não provido						2
parcial						
desconhecidos	2					

* desde instalação

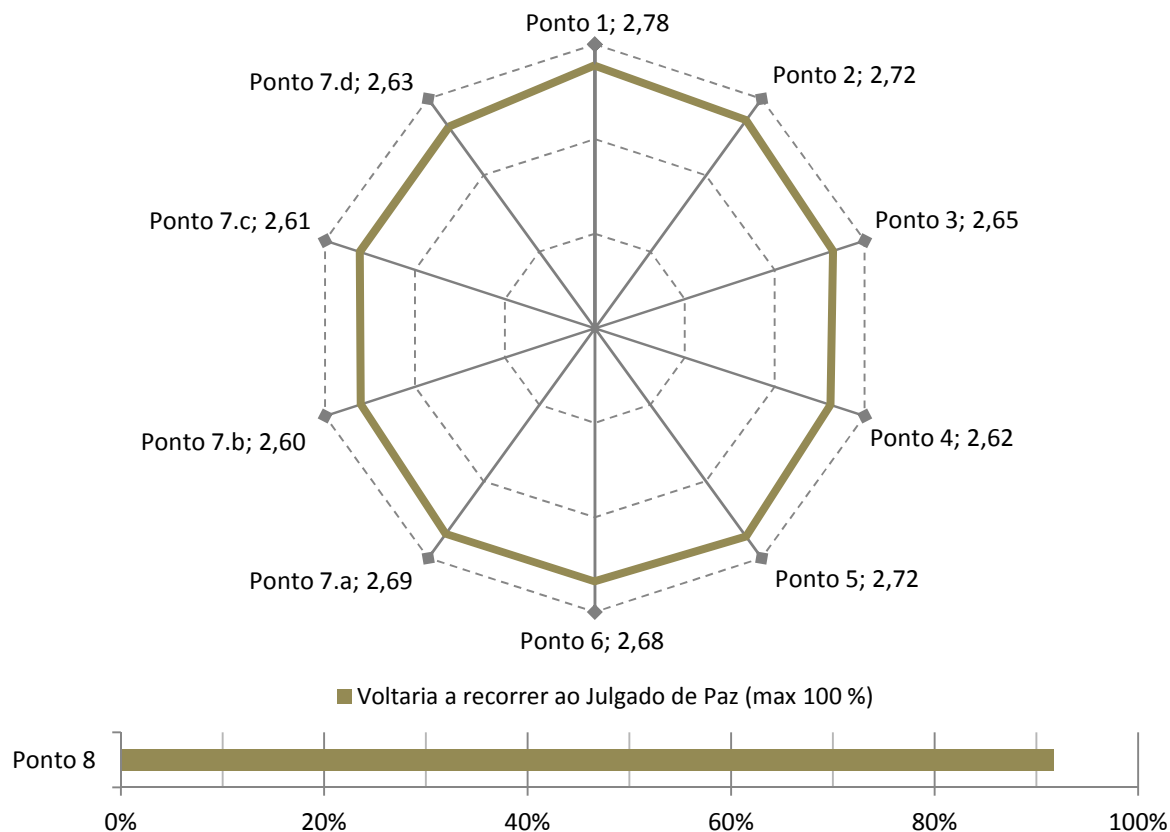
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	14,8 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	53,49 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	19,4 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	11,63 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos Carregal do Sal, Mangualde e Nelas

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 36 inquéritos)

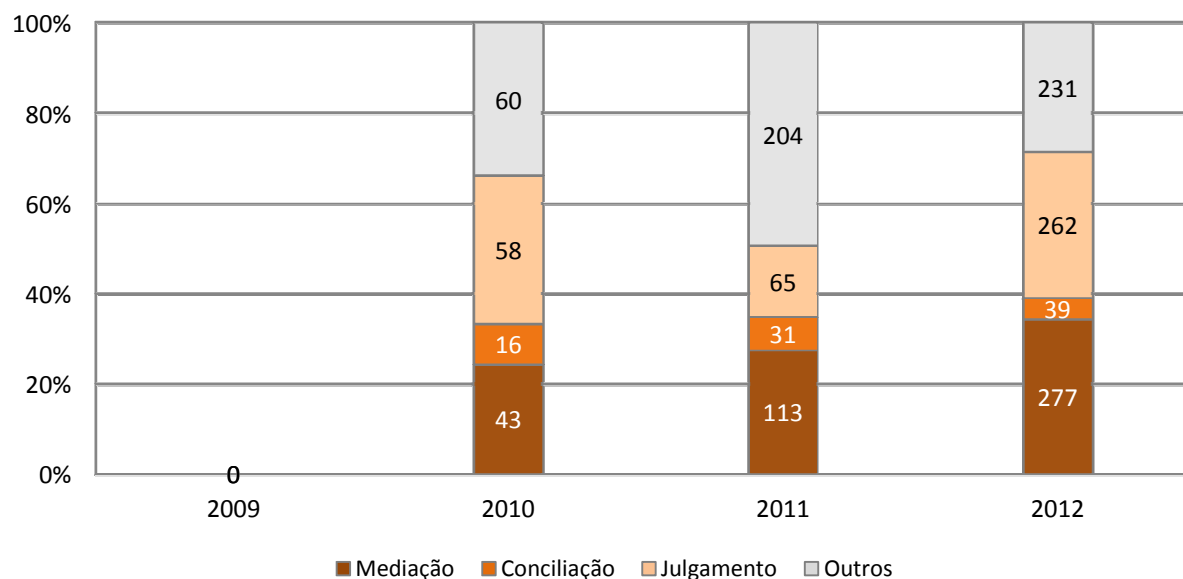
Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,78
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,72
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,65
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,62
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,72
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,68
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,69
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,60
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,61
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,63
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	91,67%



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Câmara de Lobos e Funchal

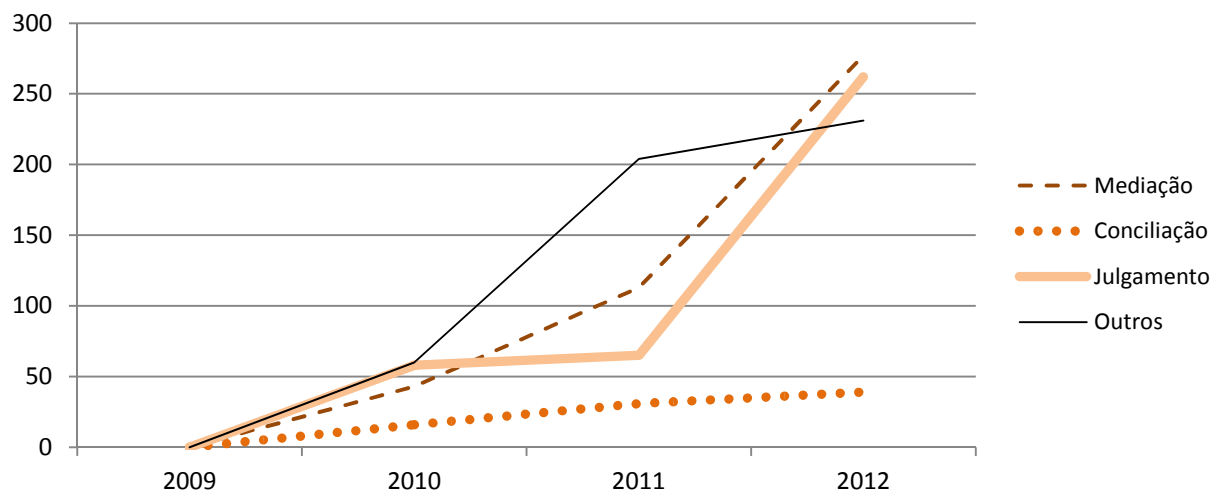
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2009	0	0	0	0	0	
2010	43	16	58	60	177	
2011	113	31	65	204	413	133,33%
	27,4 %	7,5 %	15,7 %	49,4 %		
2012	277	39	262	231	809	95,88%
	34,2 %	4,8 %	32,4 %	28,6 %		
Totais	433	86	385	495	1399	
	31 %	6,1 %	27,5 %	35,4 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Câmara de Lobos e Funchal

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	47	5,81%	46	1	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	18	1,16%		3	5	11
desertos		0,00%				
provido		0,00%				
não provido		0,00%			1	
parcial		0,00%				
desconhecidos	18	100,00%				

* desde instalação

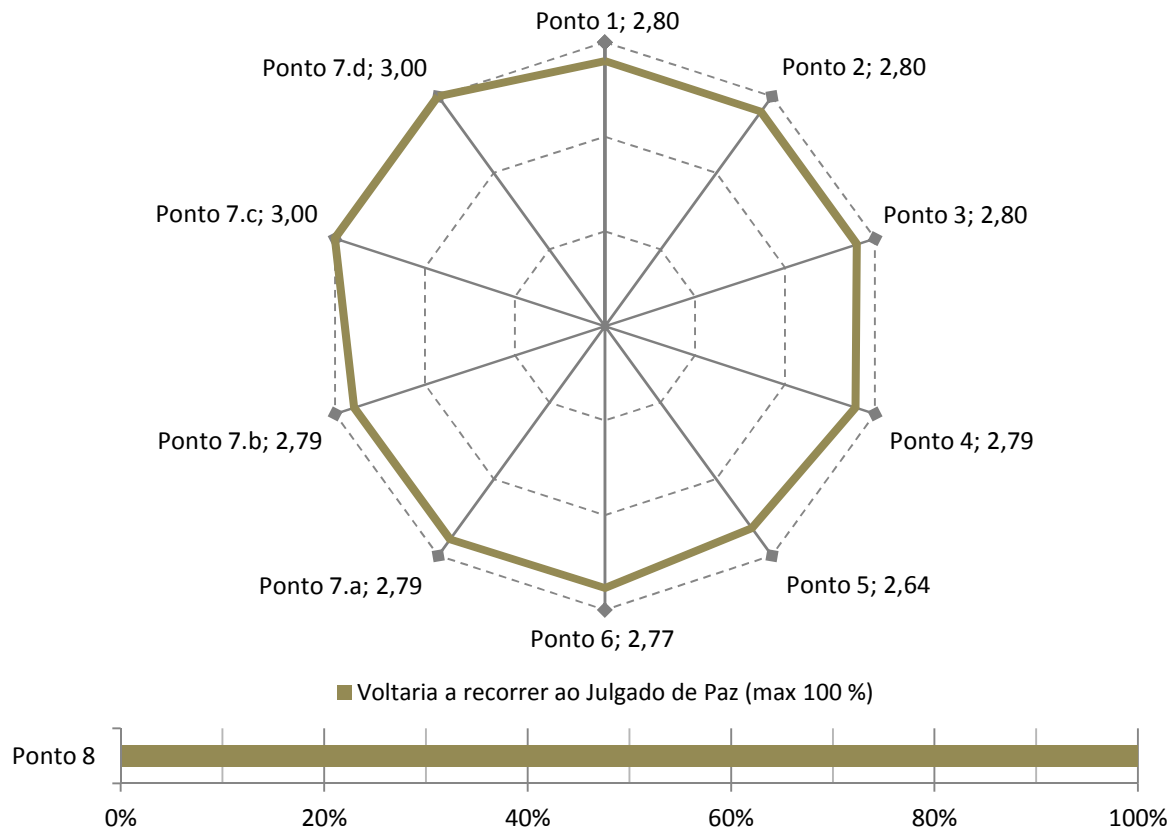
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	34,2 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	37,84 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	4,8 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	3,83 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Câmara de Lobos e Funchal

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 15 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,80
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,80
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,80
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,79
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,64
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,77
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,79
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,79
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	3,00
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	3,00
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	100,00%



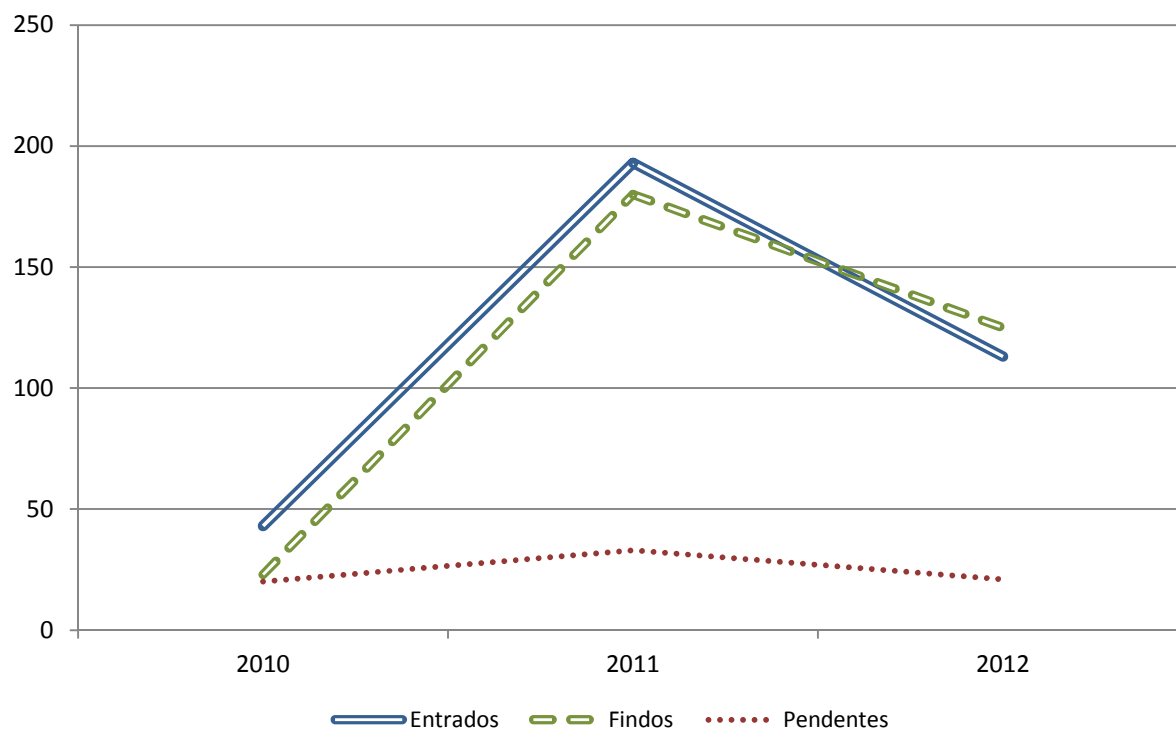
Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão

Juiz de Paz titular: Dr. José Brum

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2010	43		23		20	
2011	193	348,84%	180	682,61%	33	65,00%
2012	113	-41,45%	125	-30,56%	21	-36,36%

Totais 349 328



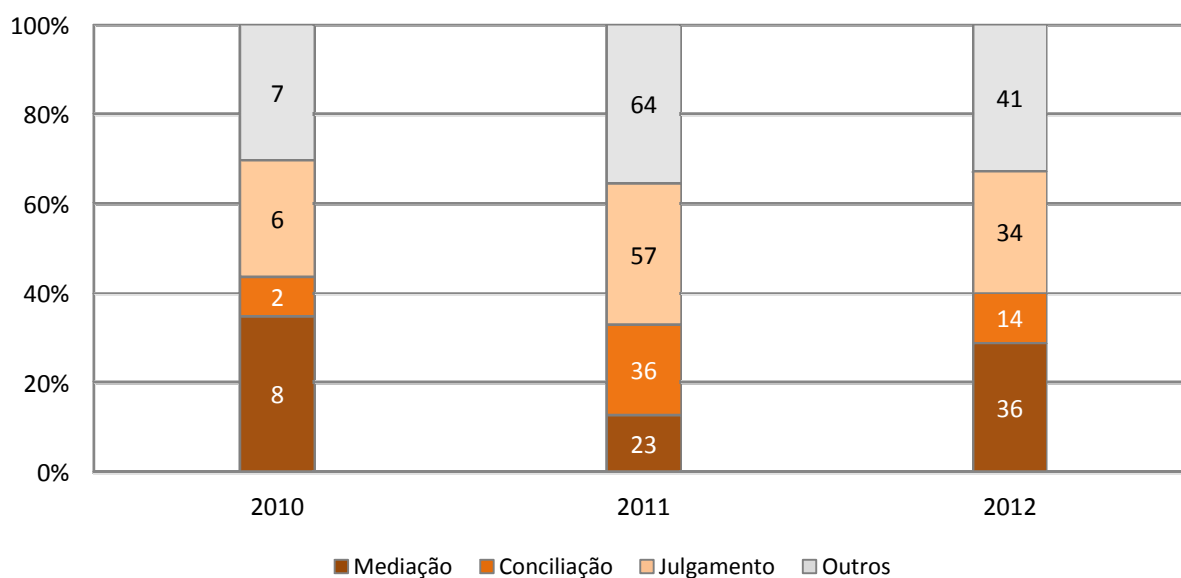
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

47

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão

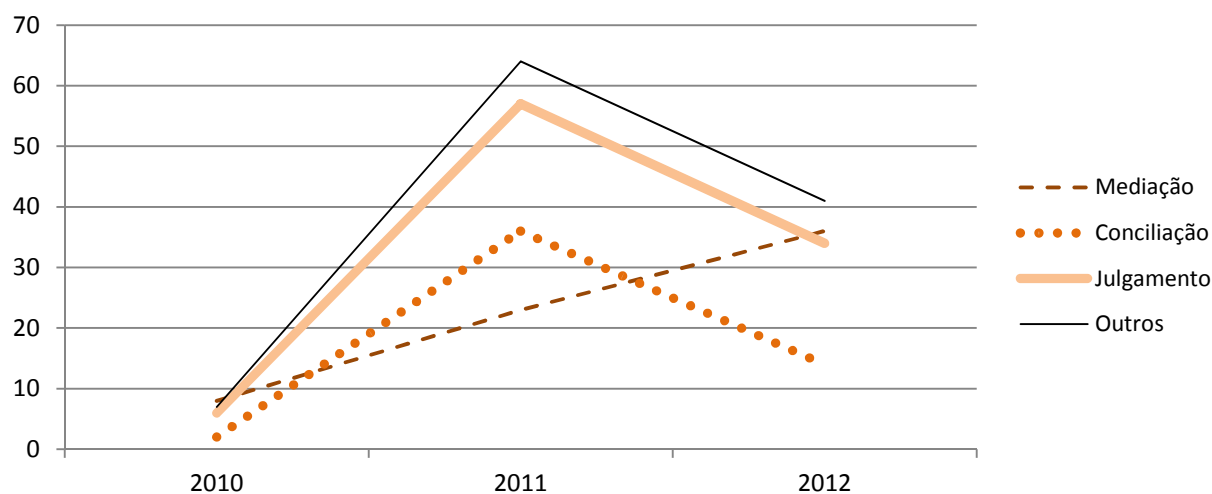
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2010	8	2	6	7	23	
2011	23	36	57	64	180	682,61%
	12,8 %	20 %	31,7 %	35,6 %		
2012	36	14	34	41	125	-30,56%
	28,8 %	11,2 %	27,2 %	32,8 %		
Totais	67	52	97	112	328	
	20,4 %	15,9 %	29,6 %	34,1 %		



Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	13	10,40%	8	2	0	3

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	2	0,57%			1	1
desertos						
provido						
não provido						
parcial						
desconhecidos	2					

* desde instalação

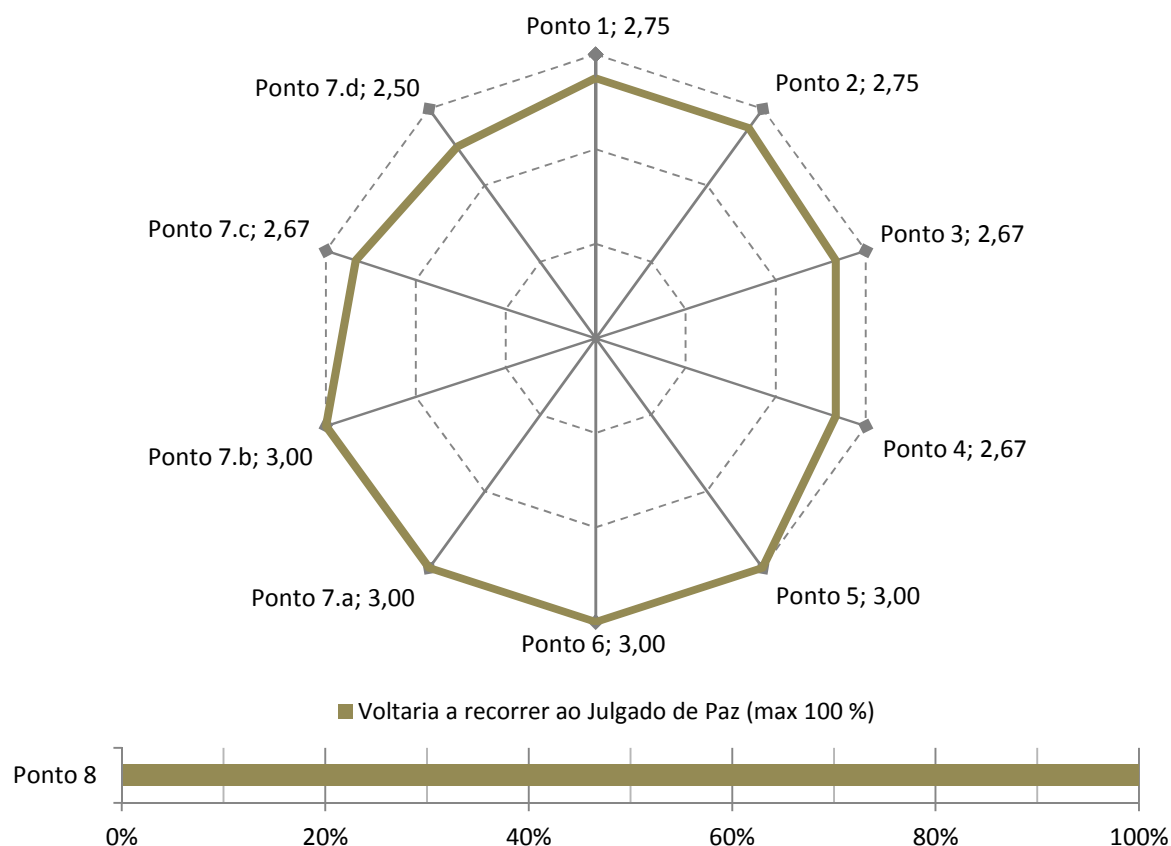
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	28,8 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	40 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	11,2 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	14,44 %

Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 4 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,75
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,75
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,67
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,67
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	3,00
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	3,00
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	3,00
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	3,00
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,67
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,50
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	100,00%



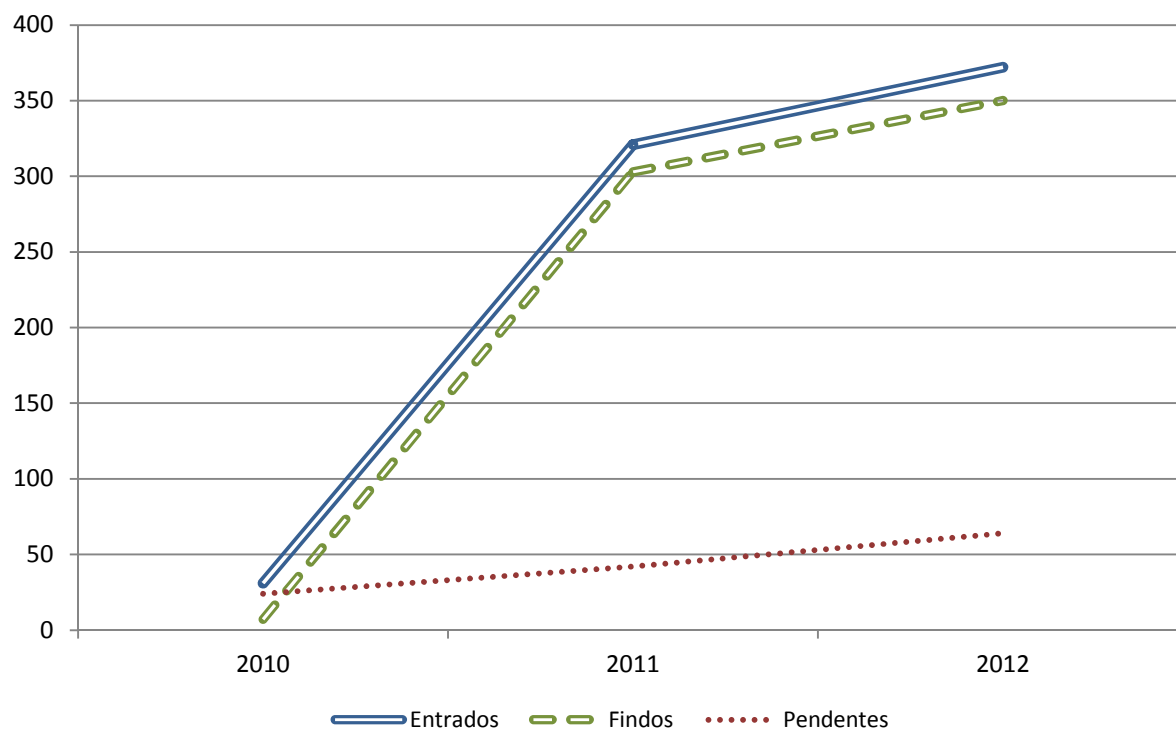
Julgado de Paz de Cascais

Juiza de Paz titular: Dr.^a Ascensão Arriaga

Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano

	Entrados	variação %	Findos	variação %	Pendentes	variação %
2010	31		7		24	
2011	321	935,48%	303	4228,57%	42	75,00%
2012	372	15,89%	350	15,51%	64	52,38%

Totais 724 660



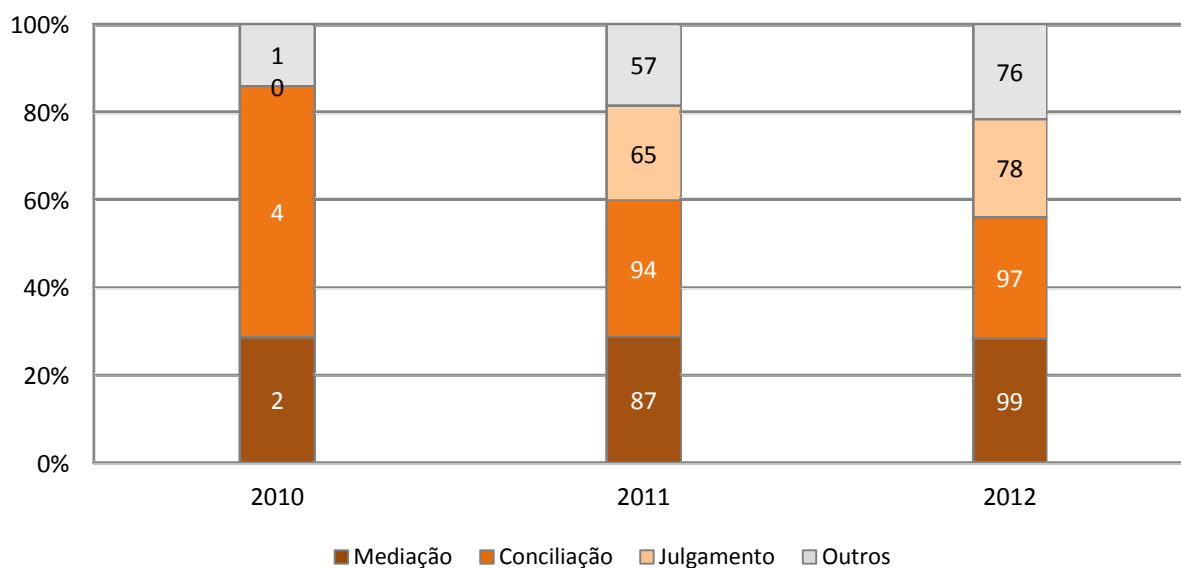
Duração média de resolução (desde instalação, em dias)

50

Julgado de Paz de Cascais

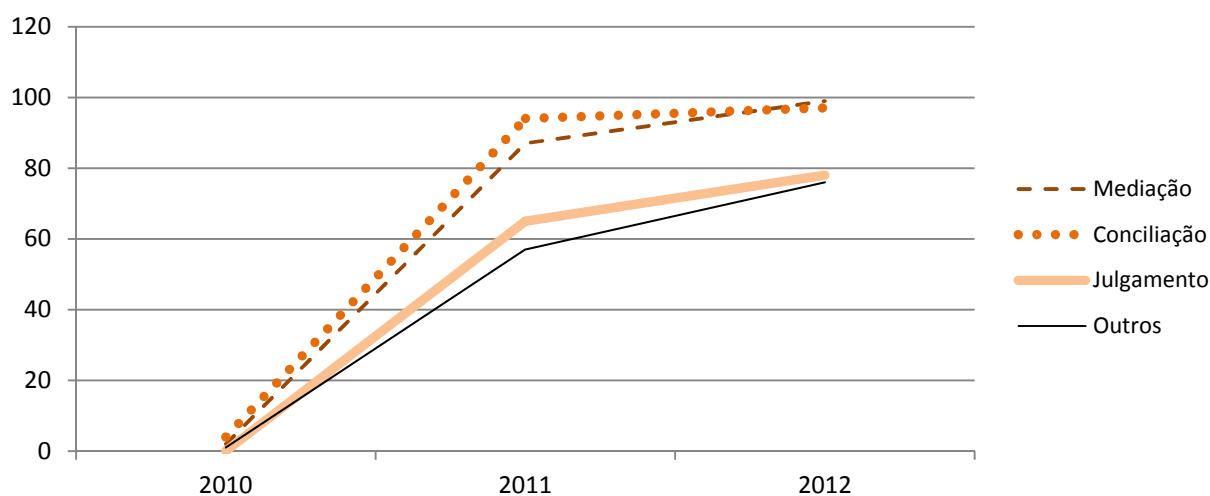
Motivos de Processos Findos, por ano

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Outros	Total	variação %
2010	2	4	0	1	7	
2011	87	94	65	57	303	4228,57%
	28,7 %	31 %	21,5 %	18,8 %		
2012	99	97	78	76	350	15,51%
	28,3 %	27,7 %	22,3 %	21,7 %		
Totais	188	195	143	134	660	
	28,5 %	29,5 %	21,7 %	20,3 %		



Julgado de Paz de Cascais

Evolução de Processos Findos, por ano



Recusas de mediação

	Total	% (Findos)	Demandante	Demandado	Pré-mediação	Não aplicável
2012	81	23,14%	67	14	0	0

Recursos

	Total *	%	2009	2010	2011	2012
interpostos	8	1,10%			2	6
desertos						
provido						
não provido						
parcial						
desconhecidos	8					

* desde instalação

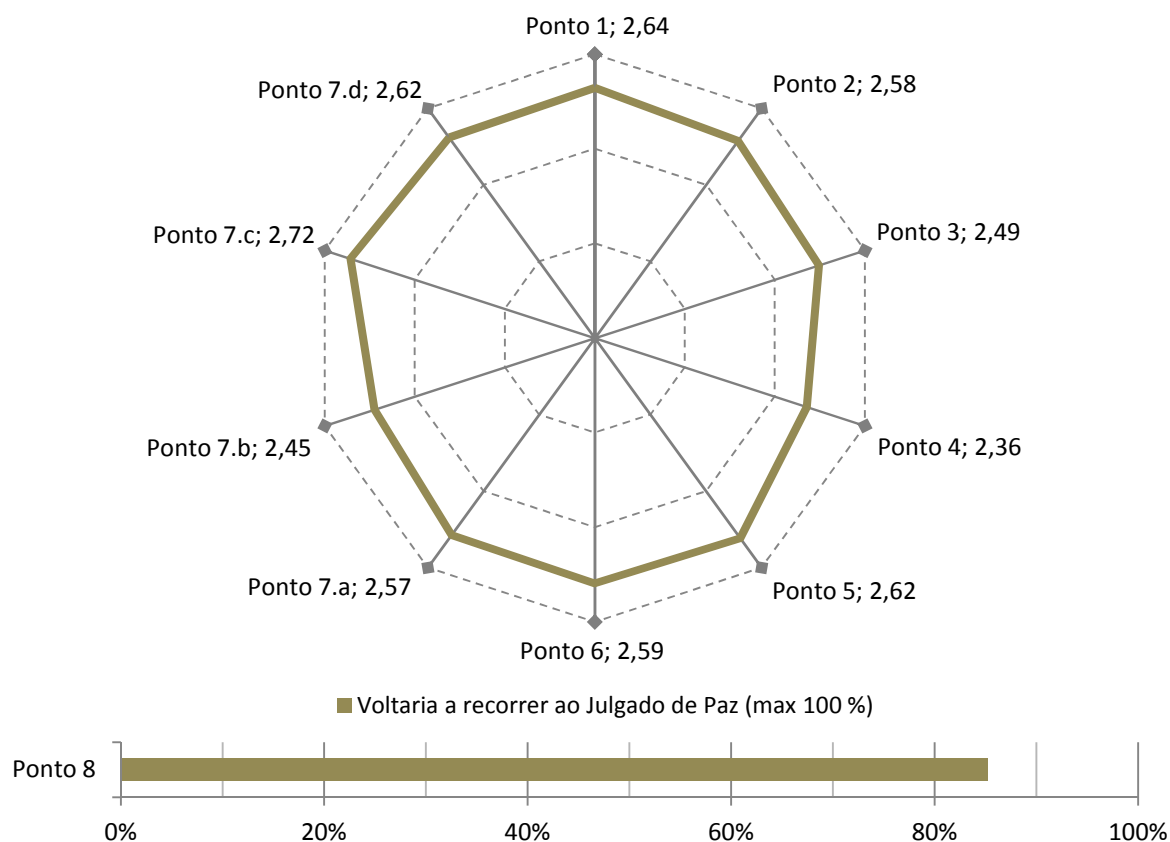
Percentagens de Acordos e Conciliações, em 2012

Acordos, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	28,3 %
Acordos por mediados, relativamente aos que não foram recusados no Julgado de Paz	42,86 %
Conciliações, relativamente à totalidade de Processos Findos no Julgado de Paz	27,7 %
Conciliações, relativamente aos processos que não tiveram Acordo mediado no Julgado de Paz	25,97 %

Julgado de Paz de Cascais

Grau de Satisfação de Utentes, em 2012 (total de 108 inquéritos)

Ponto 1	Profissionalismo, competência e rapidez no atendimento (máx. 3,00)	2,64
Ponto 2	Esclarecimentos prestados (máx. 3,00)	2,58
Ponto 3	Encaminhamento da situação exposta (máx. 3,00)	2,49
Ponto 4	Qualidade da Pré-Mediação (máx. 3,00)	2,36
Ponto 5	Ambiente e instalações (máx. 3,00)	2,62
Ponto 6	Tempo de resolução (máx. 3,00)	2,59
Ponto 7.a	Atendimento Administrativo (máx. 3,00)	2,57
Ponto 7.b	Mediação (máx. 3,00)	2,45
Ponto 7.c	Conciliação pelo Juiz de Paz (máx. 3,00)	2,72
Ponto 7.d	Julgamento (máx. 3,00)	2,62
Ponto 8	Voltaria a recorrer ao Julgado de Paz (max 100 %)	85,19%



Protocolos

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz e Escolas

Para proporcionar estágios aos respetivos alunos a partir do 2º ciclo educacional.

Lista atualizada de escolas protocoladas até 31 de Dezembro de 2012

15 Instituto Bissaya Barreto (Coimbra)

13 Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC)

1 Instituto Superior Entre Douro e Vouga

1 Faculdade de Direito Universidade Nova de Lisboa (mestrado)

18 Faculdade de Direito da Universidade Católica - Escola de Lisboa

1 Faculdade de Direito da Universidade de Aveiro

4 Faculdade de Direito da Universidade Fernando Pessoa (Porto)

30 Faculdade de Direito da Universidade do Minho

8 Faculdade de Direito da Universidade Portucalense

321 Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

3 Escola Secundária de Santa Maria da Feira

1 Escola Secundária Luis de Camões

1 Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares

22 Estágios individuais

No ano de 2012, os Julgados de Paz proporcionaram aos alunos das Escolas supra mencionadas, 439 estágios profissionais e curriculares



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Índice

	<i>Pág.</i>
Nota introdutória	2
Datas de Instalação dos Julgados de Paz	13
Estatísticas Globais	
Grau de Satisfação de Utentes, em 2012	14
Processos Entrados, Findos e Pendentes, por ano	15
Motivos de Processos Findos, por ano	16
Recusas de Mediação	17
Variação de Tramitação em 2012, comparado com ano anterior, por Julgado de Paz	18
Processos Entrados, Findos e Pendentes, por Julgado de Paz, em 2010	19
Processos Entrados, Findos e Pendentes, por Julgado de Paz, em 2011	20
Processos Entrados, Findos e Pendentes, por Julgado de Paz, em 2012	21
Durações médias, em dias, por Julgado de Paz	22
Recursos interpostos, desde a instalação, por Julgado de Paz	23
Carga de Processos (Findos), por Juiz e Funcionário em 2012	24
Mediação extra-competência, desde a instalação, por Julgado de Paz	25
Mediações de matéria Penal, Laboral e Familiar, desde a instalação, por julgado de Paz	26



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Processos decididos por equidade, desde a instalação, por Julgado de Paz	27
Processos oriundos dos Tribunais Judiciais, desde a instalação, por julgado de Paz	28
Estatísticas por Julgado de Paz	
Lisboa	29
Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada	33
Seixal	37
Vila Nova de Gaia	41
Miranda do Corvo	45
Terras de Bouro	49
Vila Nova de Poiares	53
Agrupamento de Concelhos de Tarouca, Armamar, Castro Daire, Lamego, Moimenta da Beira e Resende	57
Agrupamento de Concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real	61
Agrupamento de Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho	65
Porto	69
Agrupamento de Concelhos de Aguiar da Beira, Vila Nova de Paiva, Sátão, Penalva do Castelo e Trancoso	73
Trofa	77
Sintra	81
Coimbra	85



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
DOS JULGADOS DE PAZ

Santa Maria da Feira	89
Odivelas	93
Setúbal / Palmela	97
Agrupamento de Concelhos Aljustrel, Ourique, Mértola, Castro Verde e Almodôvar	101
Agrupamento de Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei	105
Agrupamento de Concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos	109
Agrupamento de Concelhos Carregal do Sal, Mangualde e Nelas	113
Agrupamento de Concelhos de Câmara de Lobos e Funchal	117
Agrupamento de Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão	121
Cascais	125
Protocolos	129
Índice	130